



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.176

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.495 DE 27 DE MAIO DE 2021

Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

considerando o aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 19h às 05h, de 29 de maio até 04 de junho de 2021, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários, metroviários, aquaviários e aeroaviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º - Ficam autorizados, de 29 de maio até 04 de junho de 2021, nos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, somente o funcionamento dos serviços essenciais, notadamente as atividades relacionadas à saúde e ao enfrentamento da pandemia, como transporte, serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde e as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde, bem como à comercialização de gêneros alimentícios e feiras livres, à segurança e a atividades de urgência e emergência.

§ 1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupção, as atividades relacionadas à segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, fiscalização, arrecadação, limpeza pública, manutenção urbana, transporte público, energia, saneamento básico e comunicações.

§ 2º - Ficam suspensas, nos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, de 29 de maio até 04 de junho de 2021, as atividades presenciais nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual não enquadrados como serviços públicos essenciais, devendo ser adotado o regime de trabalho remoto, observados o § 2º do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 19.528, de 16 de março de 2020.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais não enquadrados como essenciais, na forma do *caput* deste artigo, bem como restaurantes, bares e congêneres, localizados nos Municípios constantes no Anexo Único, só poderão operar de portas fechadas, na modalidade de entrega em domicílio (*delivery*) até às 24h, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 4º - A realização de feiras livres para comercialização de alimentos deverá ocorrer preferencialmente nos dias úteis, nos Municípios indicados no Anexo Único deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 5º - Para fins deste Decreto, não serão consideradas como unidades de saúde os estabelecimentos de serviços estéticos.

Art. 3º - Durante o período de 29 de maio até 04 de junho de 2021, os estabelecimentos, localizados nos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, que funcionem como mercados só poderão comercializar gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas e produtos de limpeza e higiene, sendo vedada a venda de bebidas alcoólicas, e as farmácias só poderão comercializar medicamentos e produtos voltados à saúde.

§ 1º - Os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo deverão isolar seções, corredores e prateleiras nos quais estejam expostos os produtos não enquadrados como gêneros alimentícios ou produtos de limpeza e higiene.

§ 2º - A fiscalização do quanto disposto neste artigo será realizada pelos respectivos Municípios.

Art. 4º - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, bancos e lotéricas, cujo funcionamento esteja autorizado, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo único - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

Art. 5º - Fica vedada, nos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*) ou em depósitos e distribuidoras, de 29 de maio até 04 de junho de 2021.

Art. 6º - Ficam suspensos eventos e atividades, nos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, atos religiosos litúrgicos, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins, durante o período de 29 de maio até 04 de junho de 2021.

Art. 7º - Ficam suspensos, no período de 29 de maio até 04 de junho de 2021, os atendimentos presenciais do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, nos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º - Aplicam-se aos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto as restrições previstas nos arts. 5º e 9º, todos do Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021.

Art. 9º - Excepcionalmente, ficam autorizados, durante os períodos de restrição previstos neste Decreto, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade industrial, do setor eletroenergético, das centrais de telecomunicações (*call centers*) que operem em regime de 24h e dos Centros de Distribuição e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

Art. 10 - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

Art. 11 - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

Art. 12 - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Gov****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Posto SAC****Shopping da Bahia**
71 3117-8413Horário de atendimento:
das 9h às 18h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Diário Oficial do Estado****Assinaturas**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3117-8413 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS**Assinaturas semestrais e particulares**Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00**Publicação centímetro/coluna por caderno**Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2021.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioRicardo César Mandarin Barretto
Secretário da Segurança Pública**ANEXO ÚNICO**

1.	Adustina
2.	Antas
3.	Banzaê
4.	Cícero Dantas
5.	Cipó
6.	Coronel João Sá
7.	Fátima
8.	Heliópolis
9.	Nova Soure
10.	Novo Triunfo
11.	Olindina
12.	Paripiranga
13.	Ribeira do Amparo
14.	Ribeira do Pombal
15.	Sítio do Quinto

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerado, com efeito a partir de 19.05.2021, **LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

considerar designado, com efeito a partir de 19.05.2021, **CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**, Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **BENEDITO SENA BRAGA FILHO** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **SUELENE SANTOS SILVA** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Turismo.

designar **FERNANDO CÉSAR FERRERO**, Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, para, cumulativamente, responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Turismo.

nomear **JOCIMAR SOL DE MACEDO** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Turismo.

nomear **MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE** para o cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Turismo.

considerar colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Ibicaraí, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 011.8931.2021.0013622-11, a servidora **MIRIAM FIGUEREDO ANDRADE**, cadastro nº 11.452.861, lotada na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5348.2021.0040909-72, o servidor **RODRIGO ANTONIO VILAS BOAS SANTOS MARQUES**, cadastro nº 19.523.661, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.



considerar colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Pojuca, com efeito a partir de 12 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5120.2021.0041314-81, o servidor **ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 19.516.957-3, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

considerar colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Jussara, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 011.2514.2021.0011454-82, a servidora **MARAYSA ALVES DIAS MORAIS**, cadastro nº 11.533.633-6, lotada na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0000306-48, a servidora **ELZA DE BRITO ALVES TEIXEIRA**, cadastro nº 19.252.848-5, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

considerar mantido à disposição da Casa Civil, com efeito a partir de 25 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2022, à vista do que consta do Processo SEI nº 014.1497.2021.0000970-62, o empregado **NELSON DE AZEVEDO MARINHO**, matrícula nº 65.001.428, lotado na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

colocar à disposição da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, vinculada à Secretaria do Planejamento, até 31 de dezembro de 2022, à vista do que consta do Processo SEI nº 037.7571.2020.0000408-36, o empregado **SANDOVAL JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 65.001.405, lotado na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5120.2021.0037104-61, o servidor **JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA**, cadastro nº 19.523.110-4, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 27/05/2021

Processo SEI nº 089.9348.2020.0021956-17
Origem: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5614.2021.0005913-21
Origem: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 049.12544.2021.0000999-14
Origem: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SAEB
Despacho: Autorizo.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO PGE Nº 009 DE 27 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida no art. 11 da Resolução nº 008/2002 do Conselho Superior da PGE, considerando a situação excepcional provocada pela pandemia causada pelo Sars-Cov-2, e tendo em vista o decurso do prazo de três anos de efetivo exercício, as respectivas aprovações no curso de adaptação à carreira, bem assim o atendimento aos demais requisitos legais e regulamentares relativos ao estágio probatório, tais como constam dos respectivos processos administrativos submetidos ao Conselho Superior da PGE, resolve, ad referendum do Plenário do referido órgão, homologar os trabalhos da Comissão constituída através da Resolução PGE/CS nº 011/2019 e declarar aptos, capazes ao exercício do cargo e estáveis os seguintes Procuradores do Estado - 3.ª Classe:

- 1) HANNA CAROLINA MAIA TAVARES
- 2) ADRIANO OLIVEIRA PESSOA
- 3) ANA CAROLINA DE CARVALHO NEVES
- 4) ARLLEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 5) BRUNO CUNHA COSTA
- 6) CLARA MEIRA COSTA SAMPAIO
- 7) EDUARDO SANTOS SALES
- 8) EVANDRO KAPPES
- 9) GEORGINA COSTA DE CASTRO
- 10) IARA ALVES DE PAIVA LIMA
- 11) IURI RIBEIRO GONÇALVES
- 12) JOÃO LUIZ RESENDE LAMEGO
- 13) KARINE DUARTE E SILVA
- 14) LUCAS ALEM MARTINS
- 15) RONALDO NUNES FERREIRA
- 16) TARCÍSIO MENEZES OLIVEIRA
- 17) TATIANA MARTINS DE OLIVEIRA
- 18) THIAGO ANTON ALBAN
- 19) RAISSA BARBOSA ASSIS DINIZ

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00292564 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47000355	LAZARO CRISPIM DE CARVALHO ARAUJO	11.03.1989/10.03.1994	03.05.2021	31.07.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292563 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47420722	LIVIA DE OLIVEIRA SOUZA	30.12.2014/29.12.2019	17.05.2021	31.05.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51158499 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DURVAL DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 089.3912.2021.0008166-26, 1º Sargento-Bm, matrícula 30250839, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicional de Inativo Inc - R\$59,28, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II WASHINGTON LUIS ALMEIDA SILVA, proc. 089.3232.2021.0009903-11, 1º Sargento-Bm, matrícula 30268887, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicional de Inativo Inc - R\$59,28, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292078 de 27 de Maio de 2021

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00200848 de 22 de Junho de 2020 publicada no DOE de 23/06/2020, referente ao servidor: BERNARDINA FERREIRA DOS SANTOS, proc. 012.9541.2020.0037129-80, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20126694, proventos integrais - R\$9.702,07 (nove mil setecentos e dois reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 39,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$640,64, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, 20,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$328,53, Hora Extra 50% Inc - R\$1.752,50, GAPJ V Inc - R\$2.984,99, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00290084 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELURDES ALVES CARVALHO, proc. 019.5306.2019.0135685-85, SESAB, Assistente Social, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19330860, proventos integrais - R\$8.264,46 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.239,37, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$694,20, 78,88 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.766,42, GiD Incorporada - R\$3.564,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00289196 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA PINHEIRO PINHO, proc. 019.9687.2019.0118415-97, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL D, matrícula 19226463, proventos integrais - R\$7.851,77 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$5.987,95, VP Artigo 25A Inc - R\$1.796,39, VP Lei12822/2013 Inc - R\$67,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00285244 de 27 de Maio de 2021

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00176032 de 26 de Março de 2020 publicada no DOE de 27/03/2020, referente ao servidor: CAROLINA SILVA OLIVEIRA, proc. 009.9475.2020.0027555-41, IRDEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 63500213, proventos integrais - R\$1.921,49 (um mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, Vantagem Pessoal Inc - R\$275,82, 65.80 % CET Incorp Venc Basico - R\$518,54, GEP Incorporada - R\$71,13. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00292544 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, a, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE NILSON TAVARES LEITE FILHO, proc. 012.9541.2019.0067439-31, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula 20531815, proventos integrais - R\$16.677,45 (dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.766,35, 8.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$381,31, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.957,94, GAJ V Inc - R\$5.571,85. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292462 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALZINETE DO NASCIMENTO BRAIDA, proc. 019.5120.2021.0032851-58, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19276169, proventos proporcionais - R\$1.618,79 (um mil seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$1.839,53(um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 88% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 11/02/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00291095 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 123, parágrafo único da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA, proc. 009.0241.2019.0012784-88, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245836, proventos integrais - R\$2.804,38 (dois mil oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$998,00, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,38, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00 devendo os efeitos do presente ato iniciarem na data de sua publicação, com laudo médico emitido em 20/03/2002. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA: EXAME PSICOTÉCNICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013, de 11 de janeiro de 2013, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 11 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

1. Informar que, em atendimento à segurança concedida nos autos do processo judicial nº 0020331-37.2013.8.05.0000, e **considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o candidato sub judice abaixo indicado será convocado oportunamente para a realização do Exame Psicotécnico.**

2. As informações acerca da data, horário e local do Exame Psicotécnico serão publicadas, oportunamente, no site do CESPE (www.cespe.unb.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA EXAME PSICOTÉCNICO

Cargo: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
10012050	João Antonio Oliveira Silva	1161733272 BA	0020331-37.2013.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00292870 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
30388689	MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Coordenador I	DAS-2C	Coord De Fiscalização Guarda de Veiculos	20.05.2021

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria nº 130, de 27 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual nº 6.677/94,

RESOLVE

Reconvocar Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº185, de 04 de dezembro de 2020, publicada no DOE do dia 05 de dezembro de 2020, composta pelos servidores **FERNANDA FELIX PINTO, cadastro Nº23.547.246, DANIELA NASCIMENTO DA SILVA,**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



cadastro Nº23.600.315 e LUIS ARTUR PEREIRA FRÁGUAS, cadastro Nº23.537.817, para, sob a presidência do primeiro, aprofundar a apuração da fuga conforme recomendação da Procuradoria Geral do Estado empreendida pelo interno **Fernancalian Almeida de Jesus**, outrora custodiado no Conjunto Penal de Feira de Santana, conforme fatos observados no Procedimento nº023.8111.2019.0006642-91 SEI/GOVBA em prazo de Lei, conforme o constante do procedimento em epígrafe.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº 131, de 26 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Reconvocar a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº180 de 04/12/2020, publicada no D.O.E. do dia 05/12/2020, composta pelos servidores **EDINALVA MARIA SANTOS SOARES, cadastro nº23.547.154, ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO, cadastro nº11.282.277-8 e ERIVÁ CASTRO DE CERQUEIRA, cadastro nº23.530.461**, para sob a presidência do primeiro, apurar suposta irregularidade na liberação do interno **Ruan de Jesus Silva**, outrora custodiado na Colônia Penal de Simões Filho, à vista do que consta do Procedimento nº 023.1913.2020.0000739-67 SEI/GOV/BA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria nº. 132, de 27 de maio de 2021

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

2. DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado no dia 28/05/2021 das 10:00h às 12:00h, para os candidatos com residência em Salvador e Região Metropolitana, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro: Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentarem, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA: 28/05/2021 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 10h ÀS 12h

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000260-3	FABIO PINA DE MIRANDA PEIXOTO - sub-judice	669181897	132	707

Ação Ordinária nº 8004772-22.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000747-8	ALEX DE MENESES PEREIRA	832375772	147	389

Ação Ordinária nº 8009250-73.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6012184-0	MARIO FRANCISCO FRANCA MENDES - sub-judice	936782404	132	279

Ação Ordinária nº 8007123-02.2017.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6005596-0	EDSON DA SILVA SENA	1118835123	136	255

Ação Ordinária nº 8006745-12.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002432-1	JUDSON SANTANA DE MELO LIMA	1287954251	142	207

Ação Ordinária nº 8002096-04.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002138-1	LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	1256220744	140	111

Ação Ordinária nº 8001418-86.2018.8.05.0001

4. DA APRESENTAÇÃO EXCEPCIONAL DE DOCUMENTOS

4.1 Os candidatos das localidades "Jequié e Feira de Santana" deverão encaminhar para o endereço eletrônico <mailto:comissao.agentes2014@seap.ba.gov.br>, os documentos elencados no item 3.1, letras "A" a "X", na data de 28/05/2021, considerando as orientações contidas no rol de normas publicadas em prol da adoção de medidas eficazes ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19.

4.2 Os documentos originais deverão ser apresentados em data e horário a ser agendado na próxima convocação.

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013740-1	IGHOR VINNICIUS LIMA MARQUES	1401678971	125	155

Ação Ordinária nº 8001884-80.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - JEQUIÉ - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019343-3	KALLINE SANTOS LEITE - sub-judice	1468521500	125	08

Ação Ordinária nº 8002187-94.2018.8.05.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

DECISÃO

Processo nº. 023.8099.2020.0007904-29

DEFIRO, com fulcro nas manifestações constantes do processo.

Processo nº. 023.8098.2021.0001899-31

INDEFIRO, com fulcro nas manifestações constantes do processo.

Processo nº. 023.8097.2021.0001498-19

Indefiro, com fulcro nas manifestações constantes do processo.

DECISÃO

Processo nº. 023.8097.2020.0005651-88

Indefiro com espeque na manifestação da douta PGE.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 118/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jacobina - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB e Tiago Manoel Dias Ferreira/Prefeito Municipal de Jacobina - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3º TERMO ADITIVO Nº 462/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0078/2016 - Ubirajara de Oliveira Barroso Júnior. **SEI 084.0508.2021.0001039-84.** **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 472/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0607/2019 - Jairo de Almeida Santos. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2021 e término em 30/06/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0409/2021 - Óliver Silva Costa Barreto. SEI 084.0508.2021.0000840-76. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0368/2021 - Cassiana Santos da Silva Farias. SEI 084.0508.2021.0000995-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 46 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0452/2021 - Monick Midlej do Espírito Santo. SEI 073.6819.2021.0005060-79. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. **Unidade**

Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 34 meses, a partir de 01/05/2021 a 29/02/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0251/2021 - Miqueias Moreira de Araújo. SEI 074.7054.2021.0009629-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0386/2021 - Hortência Souza Carmo Sant Ana. SEI 074.7054.2021.0009733-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0410/2021 - Luana de Santana Ribeiro. SEI 074.7054.2021.0009632-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 16 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/08/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0446/2021 - Lenira Mendes Monteiro Gonçalves. SEI 084.0508.2021.0001478-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0228/2021 - Abdon Luiz Ornelas Latif. SEI 074.7054.2021.0009641-86. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0359/2021 - Carlos Augusto Fiúza Angelo. SEI 074.7054.2021.0009626-47. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0398/2021 - Juliana Santana Montalvão Galliza. SEI 084.0508.2021.0000937-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0427/2021 - Larissa Cheyenne Nepomuceno de Jesus. SEI 074.7054.2021.0009709-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 03 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0353/2021 - Rubecleiton Silva Souza. SEI 074.7054.2021.0009636-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0296/2021 - Géssica dos Santos. SEI 071.3717.2021.0004499-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado- Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00292652 de 27 de Maio de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº 92030159, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 15 de Junho de 2021, substituir **LUCILENE DA SILVA SANTOS,** matrícula nº 08522427, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

APOSTILAMENTO

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila Tendo em vista o parecer favorável da PGENº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural, prorrogando as vigências dos TACs beneficiados através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito abaixo.

Número da Apostila	Processo	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
51/2021	022.2236.2021.0001132-31	16482	C. C e Educacional Senzala do Barro Preto	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê	63	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2021.
52/2021	022.2260.2020.0002571-65	16488	Projeto Espaço Cultural Saici	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo	55	2017	Prorrogação da vigência final para 30/06/2021.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 136/2019

Processo nº 022.2260.2019.0003769-87. Proponente: Diogo Sampaio Ribeiro. Objeto: Realização do Projeto “Fulanos da terra: Musicalmente falando: Diálogos sonoros e literários entre Bahia e Angola 2020”. Suspende a vigência do TAC 136/2019, por até 365 dias. Assinam: Sr(a) Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Diogo Sampaio Ribeiro - proponente. Data de assinatura: 26/05/2021.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00292429 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO**, matrícula nº 92005492, para, em razão de Férias no período de 16 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **LARISSA JANE DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 92005470, no cargo Subgerente, do(a) COORD CONSERVAÇÃO PREDIAL.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292426 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BEATRIZ PINTO ULLOA**, matrícula nº 62636642, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **GABRIELA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 62617745, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292407 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DINALVA FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 62551000, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **LUCILA DA PAIXAO CAMPOS**, matrícula nº 62414770, no cargo Assessor Administrativo, do(a) GABINETE DO DIRETOR.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292392 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS SANTUCCI**, matrícula nº 62593551, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **ANTONIO ROBERTO PELLEGRINO FILHO**, matrícula nº 62530240, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PRES DO PATRI ARTIS E CULTURAL.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292376 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62005177	ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS	Aux. Administrativo/ motorista		28.07.1978	11.09.1978	46

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292357 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62005177	ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS	Aux. Administrativo/ motorista		27.04.1981	10.06.1981	45

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292352 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62005177	ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS	Aux. Administrativo/ motorista		16.11.1980	17.02.1981	94

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292350 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62005177	ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS	Aux. Administrativo/ motorista		01.09.1980	18.09.1980	18

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292345 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62005177	ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS	Aux. Administrativo/ motorista		08.09.1977	01.11.1977	55

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL



**Portaria Nº 00292339 de 27 de Maio de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62005177	ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS	Aux. Administrativo/motorista		31.03.1977	02.06.1977	64

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292336 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62005177	ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS	Aux. Administrativo/motorista		11.11.1976	21.03.1977	131

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292280 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06070000425411	62003938	JOSE VELOSO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.12.1980 a 30.11.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00292258 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130034910	62005177	ANTONIO MOREIRA DOS ANJOS	Aux. Administrativo/motor	01.02.1993 a 31.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00292760 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº

15602648, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 24 de Junho de 2021, substituir **THIAGO LESSA LIMA GALRAO DA SILVA**, matrícula nº 15502199, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ACOMP EMPREENHIMENTO.

JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00292623 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000140228	70100430	EVANILSON AMARAL ANDRADE	Analista técnico	22.01.1985 a 21.01.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00292523 de 26 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO ALONSO CATELA**, matrícula nº 15435463, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **AMADEU DE FIGUEIREDO SOARES**, matrícula nº 15500959, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JULIANA CAVALCANTI DE ANDRADE HART MADUREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despacho Nº 51158254 DE 27 de Maio de 2021Órgão: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
70100696	DERIVALDO DE JESUS LIMA	18.05.2021

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA - A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 21/907507-7, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeiro o Sr. Tiago Tessler Blecher, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

Resumo: Convênio nº 016/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Jequié/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Jequié/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Zenildo Brandão Santana pela Prefeitura de Jequié/BA.

Resumo: Convênio nº 013/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Eunápolis/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Eunápolis). Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Cordélia Torres de Almeida pela Prefeitura de Eunápolis/BA. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente - SSA, 27.05.2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00292436 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RIQUECIANO VIRGENS MACEDO SOARES**, matrícula nº 77582221, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **RICARDO JUNIOR SANTANA COSTA**, matrícula nº 92010772, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

JOSIAS GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00292427 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUBIANARA SANTOS SIMOES SILVA**, matrícula nº 92019240, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 15 de Junho de 2021, substituir **RICARDO JUNIOR SANTANA COSTA**, matrícula nº 92010772, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00291901 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANA TAMARA TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº 77578240, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **ANDREIA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 77610951, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00291868 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 77610951, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, substituir **CAMILA LIMA BATISTA**, matrícula nº 92014978, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 047 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº **144/2013** e **200/2014**, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **IRAILDES NASCIMENTO SANTOS, CÍCERO DA SILVA RABELO e NELSON OLIVEIRA RODRIGUES**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
021/14	HELIÓPOLIS	RIBEIRA DO POMBAL
043/13	CIPÓ	RIBEIRA DO POMBAL
99/13	ADUSTINA	RIBEIRA DO POMBAL
619/16	ADUSTINA	RIBEIRA DO POMBAL

Salvador, 18 de Maio de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias**Diretor Presidente da CAR****PORTARIA Nº 048 /2021**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº **144/2013** e **200/2014**, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **JEFERSON MASCARENHAS LOMANTO SANTOS, GUSTAVO ANGEL NAKOUZI NARANJO e VAGNER CRUZ DE OLIVEIRA**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
048/14	IUIÚ	CAETITÉ
049/14	IUIÚ	CAETITÉ
099/15	LAGOA REAL	CAETITÉ
202/17	CANDIBA	CAETITÉ

Salvador, 18 de Maio de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias**Diretor Presidente da CAR****PORTARIA Nº 049 /2021**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº **144/2013** e **200/2014**, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **JOÃO BATISTA RIOS JÚNIOR, RICARDO FERREIRA DA SILVA e ADSON SANTOS DE SANTANA**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
88/15	MANOEL VITORINO	JEQUIÉ
25/15	CODEÚBA	VITÓRIA DA CONQUISTA
562/16	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA
716/12	ARACATU	VITÓRIA DA CONQUISTA

Salvador, 18 de Maio de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias**Diretor Presidente da CAR****ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO**

Nº 179/2017 Convenentes: **CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA-COOPAL**; Município: **Miguel Calmon-Ba**. Ficando o mesmo prorrogado até **05/10/2021**, conforme Ofício CAR nº 950/2021. Data assinatura: 07/04/2021

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 189/2021 Convenentes: **CAR/SDR/CENTRAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE PARANAZINHO, RIACHO, UMBIGUDA, MANGABEIRA**. Município: **Mirangaba-Ba**. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o Território Rural Maparium FP, no município de Mirangaba. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 50.550,00**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021.

Nº 238/2021 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURALISTA FAMILIA UNIDA**; Município: **Pindaí-Ba**. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Bateria, no município de Pindaí. **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 57.978,80**. Prazo: 579 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021

Nº 240/2021 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JATOBÁ**. Município: **Belo Campo-Ba**. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da mandioca, através da implantação de um projeto para aquisição de Módulo de Multiplicação de manivas-semente da mandioca, construção de galpão para produção de ração de derivados de mandioca e aquisição de equipamentos para a comunidade de Jatobá, no município de Belo Campo. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 354.434,64**. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021.

Nº 243/2021 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FAZENDA RIO DO RANCHO**. Município: **Uauá-Ba**. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território rural de quatro irmãs, no município de Uauá. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 50.550,00**. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021.

Nº 244/2021 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA**; Município: **Macaúbas-Ba**. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Veredinha, no município de Macaúbas. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 57.554,72**. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021

Nº 245/2021 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE BAIANÓPOLIS-BA-APLAFABA**; Município: **Baianópolis-Ba**. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de produção de raízes-mandioca, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e servilhos, na comunidade de tabua, no município de Baianópolis. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 58.866,00**. Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021

Nº 247/2021 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA E COMUNITÁRIA DO POVOADO DE RIACHO**; Município: **Mirangaba-Ba**. Objeto: Implantação de unidade de beneficiamento de mandioca, na comunidade de Riacho, no município de Mirangaba. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 163.263,29**. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021

Nº 248/2021 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA BARRIGUDA DO LUIZ E ADJACENCIAS**; Município: **Umburanas-Ba**. Objeto: Implantação da unidade de beneficiamento de mandioca, na comunidade de Barriguda do Lima, no município de Umburanas. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO**



125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$ 235.759,93. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021

Nº 251/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES DA UMBURANINHA DOS INGOS; Município: Mulungu do Morro-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado, através da requalificação da unidade de beneficiamento de mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Umburaniha, no município de Mulungu do Morro. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 541.476,71. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021

Nº 252/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DA VITÓRIA E ADJACÊNCIAS Município: Conceição de Feira-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Vitória no município de Conceição de Feira. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 58.775,70. Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021.

Nº 253/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESANATOS QUILOMBO LAGOA DOS ANJOS; Município: Candiba-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Quilombo Lagoa dos Anjos, no município de Candiba. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 75.865,00. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021.

Nº 254/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MULHERES QUILOMBO DE MULUNGU; Município: Boninal-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental através da implantação de consolidação produtiva junto a tecnologia social 2ª água com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços na comunidade de Mulungu, no município de Boninal. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 60.982,10. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021.

Nº 255/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS PEDRINHAS E BARREIRO; Município: Candiba-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Pedrinhas, no município de Candiba. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 112.322,00. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021

Nº 257/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ZUMBI DOS PALMARES; Município: Pindaí-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Boi, no município de Pindaí. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 59.177,60. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 26/05/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/18. FIRMADO EM: 19/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0006200-40. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração do valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003



Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
164/2021	140/2020	14/03/2020	112443948	ARLENE SOARES RIBEIRO	CARGO VICE DIRETOR ESC. GR. PORTE N2
165/2021	140/2020	14/03/2020	112499389	MARIA NIVANEIDE DE SOUZA ANDRADE	CARGO VICE DIRETOR ESC. PEQ. PORTE N2
166/2021	140/2020	14/03/2020	112498553	ABDON MAURICIO GONDIM RANGEL	FALECIDO
168/2021	140/2020	14/03/2020	112549914	ANTONIO WELLINGTON MELO SOUZA	EM LICENÇA PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito:

Ato Original	Doe	Cadastro	Nome	Ocorrência	Motivo
4969/2008	30/04/2008	112492264	Geisa Celeste Pinto Santos	Enquadramento	Publicado Indevidamente

Salvador, 25 de maio de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 922/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Parecer PA-NCAD-UCM-1226-2020, da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 0060833-2/2016, referente à servidora Rosemária Joazeiro Pinto de Sousa, matrícula nº. 11.257.962-6, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva em relação à acumulação entre o cargo de secretário municipal de Caetitê e, o cargo de professor junto à Secretária Estadual de Educação. Núcleo Territorial de Educação de Caetitê/BA - NTE 13. Salvador, 26 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 977/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Novo Horizonte	Colégio Estadual Castro Alves	Presidente: Aécio Araújo do Prado Tesoureiro: Aloizo Lopes de Oliveira Belo Encarregado: Regiane Silva de Oliveira Santos	Diretor Vice-Diretor REDA	11.540.049-4 11.537.328-1 11.651.436-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 27 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 978/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ilhéus	Escola Estadual Indígena Tupinambá de Abaeté	Presidente: Admilson Silva Amaral Tesoureiro: Gicelia Menezes de Matos Santos Encarregado: Thacilla Rodrigues Amaral	Diretor Vice-Diretor REDA	11.575.061-1 11.444.249-3 92.014.348

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 27 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 979/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 06 - Valença

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Valença	Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tec. - CEMIT do Baixo Sul	Presidente: Iolanda Mendes Sepúlveda Tesoureiro: Eliana Lacerda Pinto Barbosa Encarregado: Flordolina Angélica de Almeida	Diretor Secretário Vice-Diretor	11.128.181-4 11.598.046-0 11.350.817-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 27 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 897/2021

Na Portaria nº 897/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2021, referente a comissão do Fundo de Assistência Educação - FAED da unidade escolar de Cipó, jurisdicionada ao NTE 17 - Ribeira do Pombal: Onde se lê: Presidente: Gladys Rosa Victor Fernandes de Oliveira - Diretor - 11.244.165-3; Tesoureiro: Cecília da Silva Cunha de Jesus - Professor - 11.256.850-2; Encarregado: Avani Rios Magalhães de Jesus - Professor - 11.452.669-5. Leia-se: Presidente: Gladys Rosa Victor Fernandes de Oliveira - Diretor - 11.244.165-3; Tesoureiro: Eraldo Correia dos Reis - Professor - 11.256.850-2; Encarregado: Maria Francineide Pimentel de Cerqueira Santana - Professor - 11.452.669-5. Salvador, 27 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 981/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2020.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE IRECE- NTE-01

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
América Dourada	Colégio Estadual São Sebastião	Ana Estela Cândida dos Santos Maria Lúcia Guedes Davi Lordello Danila Borges Dourado Leite	11.238.688-7 11.550.522-8 11.122.982-0
Barra do Mendes	Colégio Estadual Edivaldo Machado Boaventura	Josiane Mascarenhas Leite Deusa Maria Coelho de Almeida Barbosa Antônio Francisco Rodrigues de Freitas	11.240.192-0 11.258.833-2 11.545.824-3
Barro Alto	Colégio Estadual Nely Novais	Eduardo Souza da Cruz Shirley Mendes Barreto Itamar Ferreira de Brito	85.200.102 92.016.666 11.553.437-4
Cafarnaum	Colégio Estadual Imaculada da Conceição	Mariana Alves de Souza Flávio Ribeiro Silva Marciela Dourado Souza	92.027.000 92.003.945 11.127.220-5
Canarana	Colégio Estadual Maximino Martins	Leda Dourado Carneiro Martins Daniela Cavalcante Gaspar da Silva Marceli Oliveira Silva	92.004.496 92.045.884 11.596.227-6
Canarana	Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo	Aline Ferreira Damasceno dos Santos Mônica Almeida da Silva Gonçalves Ildenilde Rosa de Oliveira Carneiro	11.628.399-2 11.258.782-3 11.597.197-4
Central	Colégio Estadual José de Souza Machado	Márcio Sarmento do Amaral Jair Antônio Maciel Teixeira Márcia Ferreira de Carvalho	11.254.974-4 11.494.915-2 11.455.512-3
Gentio do Ouro	Colégio Estadual Maria Quitéria	Diego Aparecida Santos Vera Lúcia da Silva Pitágoras da Silva Souza	92.018.521 85.200.109 11.649.492-5
Ibipeba	Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães	Maira Rocha Queiroz Celismando Sodré Farias Cléa Pires Vieira	11.637.524-4 11.509.686-3 11.648.413-2
Ibipeba	Colégio Estadual do Campo José de Anchieta	Carlos Humberto Neiva de Figueiredo Sidon Felipe Silva da Cruz Maria Edileuza Magalhães Silva	11.198.923-4 85.200.156 92.031.915
Ibititá	Colégio Estadual do Campo de Ibititá	José Cândido da Conceição Junior Cristiane Barreto de Almeida Cardoso William Silva Dourado	11.541.481-7 11.539.667-9 11.453.889-6
Ipupiara	Colégio Estadual Democrático Castro Alves	José Carlos Rodrigues Novais Milton Pereira Costa Paula Novais Silva Rosa	11.540.398-9 11.155.147-1 11.637.364-0
Irecê	CEMIT - Centro Regional de Educação com Intermediação Tecnológica de Irecê	Roberto José Seixas Dourado Lordelo Thais Carla Alves da Silva Deraldina de Castro Dourado Barreto	11.451.053-9 11.127.476-0 11.575.229-9
Irecê	Colégio Territorial de Educação Profissional de Irecê	Joice Machado Carvalho Pedro Machado Primo Leana Ferreira Abreu	92.017.261 11.342.012-1 11.458.655-6
Irecê	Colégio Estadual Luiz Viana Filho	Poliana Miranda Machado de Oliveira Edvaldo Bispo da Silva Erival Batista de Oliveira	11.474.519-2 11.123.924-9 11.392.916-7
Irecê	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães	Neura Maria Santos Dourado Vasty Bonfim Freire Margareth Souza Oliveira	11.338.202-2 11.309.603-7 11.359.880-1
Itaguaçu	Colégio Estadual do Campo Francisco Castro Laranjeiras	Gabriela Bernardo de Souza Eson Clei Pires de Aragão Janaina dos Santos Maia	11.555.279-6 85.200.117 92.003.941
João Dourado	Colégio Estadual Idalina da Silva Dourado	Luana Kedma Barreto Menezes Judson Eduardo Alves Ana Lucia Cardoso	11.458.597-4 11.540.328-0 11.258.424-9
Jussara	Colégio Estadual Carolina Almeida Lopes	Luciel Rodrigues da Silva Nei Silva Maraysa Alves Dias	92.004.173 92.003.956 11.533.633-6
Lapão	Colégio Estadual de Aguada Nova	Emanuela Figueira Pereira Jerry Gomes Machado José Cardoso Barreto	85.200.135 92.004.131 11.509.687-1

Lapão	Colégio Estadual Justiniano de Castro Dourado	Arievandro Cardoso Nunes Fernando Pereira de Alencar Cairo Cardoso Brito	11.254.994-8 92.019.130 11.610.290-0
Mulungu do Morro	Colégio Estadual de Mulungu do Morro	Rafaela Silva Santos Aparecida de Fátima Gomes Elenivia Rodrigues de Souza	11.540.798-3 92.006.204 11.626.835-8
Presidente Dutra	Colégio Estadual Doutor Antônio Carlos Magalhães	Neuzete Gonçalves Machado Leila Janaina Brito Gonçalves Gilmário Pereira Rocha	11.258.227-1 85.200.119 11.606.705-3
São Gabriel	Colégio Estadual Almerinda Almeida	Rubenildo Pereira de Souza Stela de Jesus Edinalva Barbosa da Silva	85.200.169 85.200.535 11.125.913-4
São Gabriel	Colégio Estadual João Durval Carneiro	Daniel Rocha de Abreu Ernandes Nunes Machado Dori Sandra Batista de Oliveira	11.127.213-2 11.126.869-6 11.606.782-5
Uibaí	Colégio Estadual Manoel Levi	Jariete Machado Valdineia Mendes Levi Juliete Santos Martins	11.363.704-7 11.417.367-0 11.606.264-7
Xique-Xique	CEEP -Centro Estadual de Educação Profissional em Recursos Naturais do Centro Baiano	Arlene Barbosa dos Santos Ivone Pereira Barreto Ligian Santos Oliveira	11.552.812-9 11.650.125-1 11.175.480-9
Xique-Xique	Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães	Djane de Almeida Bessa Valney Ribeiro Santos Valéria da Rita Feitosa	11.532.086-4 92.025.704 92.026.213

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2021.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 976/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, considerando o quanto dispõe a Lei Estadual nº 6.677/94; Decreto nº 6.437/1997, Lei nº 12.209/2011 e Decreto nº 5.761/2014, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora Sofia Irene Adileu Gomes, matrícula nº 11.352.005-2, lotada na Chefia de Gabinete/SEC/BA, para realizar a Tomada de Contas Especial dos Recursos do Programa FAED/MANUTENÇÃO do exercício 2019 do Colégio Estadual Deolisano Rodrigues de Souza, localizado no município de Medeiros Neto - NTE 07, Código SEC 1113439, cuja gestora/executora responsável é a servidora Lourdes Solivania Borges Ferraz Vieira, matrícula nº 114521920, conforme elementos constantes no Processo SEI sob nº 011.7625.2021.0020922-01. **Art. 2º** A referida servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Estabelece-se o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 27 de maio de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário Da Educação.**

PORTARIA Nº 975/2021. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais, **RESOLVE: Art. 1º** - designar os servidores abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2020.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS - NTE 12

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Boquira	Colégio Estadual de Boquira	Maria da Glória Leite Murilo Oliveira Barbosa Francisca Xavier Santos de Melo Marli Xavier Souza	11.106.287-0 11.539.937-6 11.512.396-1 11.652.528-9
Botuporã	Colégio Estadual do Campo de Botuporã	Isabel Cristina de Jesus Queiróz Roselaine Azevedo de Oliveira Farias Joanília Lessa Sousa Mônica da Silva Vieira Queiróz	92.004.587 11.338.767-4 11.606.229-9 11.239.124-8
Caturama	Colégio Estadual São Sebastião	Isaac Jared Vaz de Bastos Gabriela Luz Souza Joaquim Martins Guedes Ana Maria Novais Mendonça Santana	85.200.203 85.200.429 11.609.044-5 11.607.222-8
Érico Cardoso	Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães	Clédison Magalhães do Amaral Antônio Eugênio da Silva Carlos Antônio Saraiva Bonfim Mateus Henrique da Silva Romário Silva Alcântara	11.510.388-0 11.240.748-2 11.127.403-7 11.609.082-8 11.127.048-1
Ibipitanga	Colégio Estadual do Campo de Ibipitanga	Nilza Rita de Oliveira Marli Lopes de Miranda Dyane Lara Fagundes dos Santos Jéssica Macedo Gomes	11.240.518-6 11.436.969-5 11.608.659-4 11.126.809-4
Macaúbas	Colégio Estadual Cônego Firmino Soares	Mário Domingues do Amaral Filho Doralice Amaral Almeida Menezes João Jalécio Santos Leão Fabiana Oliveira Silva Ribeiro Rêgo Silvano Oliveira Rêgo William Moseis Oliveira Santos	11.238.836-8 11.464.187-7 92.010.840 11.127.176-2 11.127.324-3 11.656.470-4
Macaúbas	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Paramirim	Énio Fabrício Almeida Rocha Eduardo Fagundes Louro Clebson Ricardo Malheiro Mariel Oliveira Araújo	11.454.799-2 11.127.305-7 11.127.166-5 11.531.902-5



Paramirim	Colégio Estadual de Paramirim	Gilmara Vieira de Oliveira Juracy Oliveira Dias Ione de Magalhães Brasil Jussara dos Santos Silva Jussária Marques de Araújo	11.539.940-7 11.613.536-9 11.208.447-7 11.122.348-4 11.643.654-5
Rio do Pires	Colégio Estadual Paulo VI	Ana Paula Neves de Macedo Nilson José da Silva Carlos Roberto Silva Marta Maria Oliveira Pereira Souza Marcelo Antônio dos Santos Neucir Rodrigues da Mata	11.532.499-9 11.240.517-8 11.167.077-0 11.656.237-0 11.532.270-1 11.642.588-7
Rio do Pires	Colégio Estadual do Campo de Ibiajara	Advanilda Maria da Silva Licindo Oliveira Filho Reinaldo Cândido de Souza Tatiana Rosa da Silva Santos	11.552.866-6 11.532.403-8 11.642.587-9 11.649.098-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 27 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Portaria Nº 00292621 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CLEBER CLEITON SILVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 11509971, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte_N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST DO RIO DO ANTÔNIO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00291641 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDICLEIA ANDRADE DE MATOS**, matrícula nº 11450237, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **DAMIAO SANTANA CARDOSO**, matrícula nº 11397473, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COL EST PROF SILVIA FERREIRA DE BRITO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00290620 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GASTAO GOMES DE MACEDO MIRANDA**, matrícula nº 11374643, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2020 a 02 de Junho de 2020, substituir **MARIA CELIA GOMES COSTA**, matrícula nº 11256016, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) COLÉGIO EST CORONEL OLIMPIO CAMPINHO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292593 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042922	CEZAR WAGNER VIANNA DA SILVA	Diretor	ESTADUAL-BA	Executivo/Estado	16.10.2019	29.04.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL - BA, ASSISTENTE, DAS-2B

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292590 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042922	CEZAR WAGNER VIANNA DA SILVA	Diretor	ESTADUAL-BA	Executivo/Estado	08.08.2013	15.10.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL - BA, COORDENADOR I, DAS-2C

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292587 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042922	CEZAR WAGNER VIANNA DA SILVA	Diretor	ESTADUAL-BA	Executivo/Estado	29.06.2011	07.08.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PUBLICO ESTADUAL-BA, COORDENADOR II, DAS-3

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00292727 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO Nº 00289092 de 12 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SONIA ELANE BELO DA ROCHA MOYA**, matrícula nº 11344451.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51159360 de 27 de Maio de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11494015	GENI SOUZA ZAIDAN NASSRI	28.03.2019		10,00
11274322	ALVANIL SILVA DE ALMEIDA CUNHA	10.11.2020		20,00
11413854	MANOEL SILVA DUARTE	18.05.2019		15,00
11259089	HILDEBRANDO PATRIARCA DOS SANTOS FILHO	07.11.2008		15,00
11258676	ANGELA MEIRE VIEIRA SABA DE SANTANA	12.06.2018		25,00
11461127	MARIA NILSA SILVA BRAGA	01.07.2018		15,00
11253374	MONICA MOREIRA DE OLIVEIRA TORRES	22.06.2019		15,00
11247219	ALECSANDRO MARCIEL CARVALHO DE CASTRO	22.05.2018		25,00
11380814	MONICA GOMES ALBERGARIA ARAUJO SILVA	25.01.2020		20,00
11255570	ALDADI FERREIRA MENDES	05.12.2017		25,00
11274896	ANA CLAUDIA DE AQUINO CARVALHO	07.06.2014		20,00
11274732	IRACEMA ESTEVES SANTOS OLIVEIRA	20.07.2019		25,00
11334372	MARIA GILVANIA RODRIGUES COSTA	06.09.2014		15,00
11197584	DULCILENE CARVALHO MOTA	29.06.2015		30,00
11305072	LIVIA BARRETO DO ROSARIO	29.06.2013		15,00
11158758	MARIA GORETE FERREIRA DE MORAIS	26.02.2017		30,00
11351960	MARIA CLAUDIA NOGUEIRA DE ALCANTARA	30.04.2020		20,00
11342067	FABIANE PEREIRA CERQUEIRA	02.09.2018		20,00
11347938	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOBO	28.03.2020		20,00
11541831	PABLO AMARAL PORTO	12.04.2017		5,00
11259470	OLDAIR JOSE SOUZA SANTOS	21.10.2018		25,00
11476891	PERTIANO SOUZA DOS SANTOS	15.12.2017		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	489/2021	112382100	JOSENILTON MAIA LIMA	Prof.	-	29%	17/03/2020	-	19
	490/2021	113611578	KATIA SORAYA TEIXEIRA CEZAR	Prof.	-	19%	18/10/2019	-	10
	491/2021	113435299	SUZANA MAIA ROSEMBERG	Prof.	-	20%	12/02/2020	-	19
	494/2021	113611714	MARILOURDES SILVA GOMES	Prof.	-	19%	10/09/2019	-	18
	495/2021	111632528	MARIA DE FATIMA LOPES MOURA	Aux. Administrativo	-	37%	30/07/2019	-	24
	496/2021	111631611	GILVANA SOUZA DE SANTANA	Aux. Administrativo	-	37%	12/09/2019	-	17
	497/2021	112585520	NILZETE DE SOUZA FERREIRA CAMPOS	Prof.	-	27%	03/05/2020	-	10

PORTARIA Nº 85/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, Resolve: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola João Bolinha, processo SEI nº 011.7644.2021.0016840-62, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Alto do Luso, s/n, Quadra 17, Lote 20, Bairro Plataforma, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Ivonete Batista Souza, CNPJ nº 34.415.315/0001-11. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 86/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, Resolve: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Sirius, processo SIIG nº 0020320-7/2019, localizado na Rua Tereza Nogueira de Souza, nº 28, Bairro Centro, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Moderno Prestação de Serviço Escolar LTDA, CNPJ nº 02.188.024/0001-41. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2008 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 27 de maio de 2021.
Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

O Diretor do Complexo Integrado de Educação De Itabuna - CIE de Itabuna (Antigo Dona Amélia Amado), Código MEC nº 29.305.390, Código SEC nº 11.76081, localizado à Av. Manoel Chaves, S/N - Bairro: São Caetano, no Município de Itabuna/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºA-I Turno: Integral
Ana Luiza Ribeiro Santos; Antônia Caline Araújo Nunes; Brendha Mariana Oliveira Rabelo; Bruno Guilherme Weyll de Melo; Fernando Lisboa dos Santos; Hanns Nascimento Azevedo Silva; Jene Kelly Bomfim Batista; Jonathas Ferreira de Freitas; José Augusto Marques de Sá Neto; Lara Kely Santos Lacerda; Maria Eduarda Menezes Silva; Maria Eduarda Soares Costa; Pedro Daniel Almeida de Jesus; Thiago de Sousa Reis; Thiago Vinícius Santos Oliveira Silva; Vanessa Gonçalves Aguiar; Wagner Sousa Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Santo Antônio das Queimadas-CESAQ , Código MEC 29426537, Código SEC 1178605, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano Turno Único Noturno
Rainara De Souza Ribeiro

O Diretor do Colégio Estadual Santo Antônio das Queimadas-CESAQ Carlos Ivan Almeida Lima, Código MEC 29426537, Código SEC 1178050, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Turma A Turno Matutino
Daniel Bispo da Silva Araujo, Davi Oliveira de Jesus, Gabrielen Fonseca de Melo, Luana Gabriella da Silva Dias, Luann de Jesus Nascimento

O Diretor do Colégio Estadual Santo Antônio das Queimadas-CESAQ Carlos Ivan Almeida Lima, Código MEC 29426537, Código SEC 1178050, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A

nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano Turma B Turno Matutino
Daniela Carneiro De Oliveira, Gerson Rian Dias Nascimento, Maikon Gabriel Silva Nascimento

O Diretor do Colégio Estadual Santo Antônio das Queimadas-CESAQ Carlos Ivan Almeida Lima, Código MEC 29426537, Código SEC 1178050, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano Turma A Turno Vespertino
Geovana Luiza Bispo Sacramento, Jussara Cardoso de Oliveira

O Diretor do Colégio Estadual Santo Antônio das Queimadas-CESAQ Carlos Ivan Almeida Lima, Código MEC 29426537, Código SEC 1178050, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano Turma única Turno Noturno
Naylanda Lima de Oliveira

A Diretora do Colégio Estadual Do Açudinho, código MEC 29137845, código SEC 1115733, localizado à Avenida Getúlio Vargas, S\N. Bairro do Açudinho - Conceição do Coité- Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, referido Estabelecimento de Ensino".
Alice Ferreira Dos Santos Silva

EPI com Estágio
A diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
4º Ano, Turno Matutino
Yasmin Pinto Castro SISTEC 94695/99457911CM

A diretora do Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
4º Ano, Turno Matutino
Sandy Santos Mota SISTEC 13753/99457721CM

O Diretor do Colégio Estadual Wilson Lins, Código MEC 29149380, Código SEC 1116713, localizado à Praça Nemésio Martins da Silva, 476, Centro, Valente - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 /Serrinha-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adriel de Almeida Dias, Adriele de Moura Morais, Amanda Araujo dos Santos, Ana Vitoria Santos Candido, Anderson Santos Araujo, Beatriz Jesus da Silva, Camila Silva de Santana, Danielle Peixinho da Silva, Davini Lorena Rios Santos, Davison Washington de Jesus Pastor, Eduardo Santos Angelo, Eliane Souza Santos, Fabricia Leal dos Reis, Flávio Araujo dos Santos, Guilherme Silva de Souza, Hebert Nascimento Silva, Hugo Pereira de Oliveira, Igor Lima dos Santos de Jesus, Iris de Jesus Santos, Isteice Laureano Bispo, João Pedro Almeida do Nascimento, Juciane dos Santos Laureano, Kailane Santos Lima, Katiana Morais de Oliveira, Kéllen Oliveira Pinheiro, Larissa Moreira dos Santos Oliveira, Larissa Oliveira dos Santos Reis, Leonardo Carvalho de Jesus, Luanderson Pereira dos Santos, Nayla Silva Cordeiro, Pablo de Oliveira Mota, Raiane Vieira da Silva, Ricardo Santana Santos, Sandra Cunha Silva, Taise Santos Silva, Taissa Rany dos Santos Oliveira, Thais Santos Pinheiro, Valéria Lima Santos, Vanusia Silva de Jesus.

A Diretora do Colégio Polivalente De Conceição Do Coité, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: B Turno: Matutino
Rafael Lopes Carneiro
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: C Turno: Matutino
Sarah Pedreira Coutinho Da Silva
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: D Turno: Matutino

Henrique Lisboa Giló Da Silva, Heitor Dos Santos Nascimento, Poliana Assis Silva
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Vespertino
DARLAINE LIMA SANTANA
Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Noturno
Gabriela Oliveira Moura



A diretora do Colégio Estadual Dr. Jairo Azzl, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Concluintes: 3º Ano vespertino c
Adriano Ribeiro de Souza, Alexandra Souza Campos da Luz, Ana Júlia Sales Rocha, Bruna Pereira Batista, Caroline Oliveira da Silva, Claudia Lima Silva, Dailzi de Jesus Campos, Daniel de Jesus Souza, Danila de Jesus Souza, Gabriela Carvalho de Araújo, Hellen da Silva Santos, Isael Lima Silva, Jaciele de Almeida Conceição, Jaiane Ribeiro e Silva, Laura Santos Souza, Leandro dos Santos Sena, Maria Cristina Araújo Leitão, Maria Eronilda Carvalho Santos, Marly Silva de Souza, Reinaldo Souza de Jesus, Reinan Nascimento Pinheiro, Reinan Silva de Jesus, Ryan da Silva Santos, Samira Santiago da Silva, Sandra de Jesus Luz, Tailson Almeida de Jesus, Tainá de Souza do Rosário, Tayane Pereira da Silva, Thais dos Santos Almeida, Thaisa Lima Reis Juriti, Viviane de Souza Vieira.

Concluintes: 3º Ano EJA Tempo Formativo III-EIXO VII
Bruno de Jesus Silva, Jaciane Martins de Oliveira, Lis Flávia dos Santos, Messias Carvalho de Souza, Rafael Alves de Oliveira Rafael Lima Ramos, Veronica Santos Sena,

O Diretor do Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães, Código MEC 29389976, Código SEC 1176426, localizado na Rua dos Estudantes, s/nº, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial, 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

-Turma - 3º B -M
Deisiany Kailany Pereira da Silva, Eduardo Nascimento Pereira, Emerson dos Santos Alves.

-Turma - 3º A -M-20
Emily Laura Candido de Oliveira de Almeida, Gabriela Karoline Silva Santana, Ismael Felipe Souza Alcindo dos Santos, Jamilly Lohanne de Araujo Furtado, Joquebede Bezerra Miguel, Maria Teixeira dos Santos Lima.

-Turma - 3º B -M-20
Maria Liriel Santos de Araújo, Matheus Ramon Feitoza Teotonio, Tarso Menezes Pereira da Silva, Ellen Marques Teixeira Santos, Evilyn Vitória da Silva Torres, Gabriela Santos de Sá, Laurícia Rodrigues de Jesus.

-Turma -3º C -M -20
Ravena Ariane Bezerra de Carvalho
Tiago dos Santos Oliveira.

-Turma - 3º E-M- 20
Israel dos Santos Pereira da Silva, Jenefer Raquel Lima da Silva, Júlio Bezerra Neto, Kelven Ryan Cabral Lima, Lívia da Silva Barros, Mariana Conceição Lima de Sá.

-Turma - 3º A- V-20
Adeilsa Ribeiro dos Santos, Arthur de Araujo Vieira, Carlos Eduardo Oliveira Lima, Clarisse Sousa dos Santos, Clebson Silva Gomes.

A Diretora do Colégio Estadual Castro Alves - Tempo Integral, Código MEC 29125898, Código SEC 1165846, localizado à Rua José Gessé Ribeiro, S/N, Adustina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turma: A Turno: Matutino
Bruno Souza Santana Araújo, Gabriel Ribeiro de Oliveira, Inacio Luiz Santana Andrade, João Marcos Santos Reis, Marina Rabelo do Nascimento, Maria Clara Andrade das Virgens, Sílvia Isnara Vieira de Moraes, Thiago Queiroz Moreira, Wemerson Souza Batista.
Série: 3ª Turma: A Turno: Vespertino
Ana Camila Santos Oliveira, Adija Santos Assunção, Ana Vitória Santos Oliveira, Carine Santana Trindade, Chaiane Santana da Silva, Dilma Reis da Conceição, Ellen de Souza, Glenda Santana Trindade, Jéssica Vieira Santos, Lívia Regina Santos de Jesus, Laisa Vieira da Silva.
Série: 3ª Turma: B Turno: Vespertino
Maria Nayara Andrade Oliveira, Ortencia Santos Andrade, Tainar Andrade Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Ernesto Carneiro Ribeiro, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agronegócio - Subsequente, no ano letivo de 2019, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Técnico Em Agronegócio / Subsequente Turno:Noturno
Eloilton Lima da Cruz, Gilberto da Silva Sobrinho Filho, Isidorio Vieira Souza do Nascimento, Nicole Dias Freire, Odison Santos Leal, Zenaide Maria dos Santos Pereira.

O Diretor do Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima - Tempo Integral, Código MEC nº 29128366, Código SEC nº 14478, localizado à Praça Rui Barbosa, sn, no Município de Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Turma: 3ª A-V-20 Turno: Vespertino

Breno de Jesus Santana; Diego Oliveira Brandão; Ezequiel Sousa Santos; Francisca Francieli Jesus dos Anjos; Josefa Elaine Jesus Santos; Mileni Santana de Jesus; Tainara Reis Santos.

Turma: 3ª B-V-20 Turno: Vespertino
Ana Maria Souza Santana; Eliiana Carvalho de Jesus.

Turma: 3ª A-N-20 Turno: Noturno
Maiara Santos Costa.

A Diretora do Colégio Estadual De Jacobina - Tempo Integral código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020/2021, nesse Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino
Turma: 3ª A-M
Gabriel Sobral Ferreira, Paula Fernanda Araújo Cunha, Silvia Santos Araújo, Manoel Lopes de Almeida Neto.

Turma: 3ª B-M
Daniel dos Santos Almeida, Gabriela Cardoso Silva.

Turma:3ª C-M
Matheus Oliveira Sampaio

Turma:3ª D-M
Emerson Rodrigues Ferreira, Thiago Felipe dos Santos Santana.

A Diretora do Colégio Estadual Porto de Sauipe, Código MEC nº 29456495, Código SEC nº 1179222, localizado à Rua Nova Brasília, s/nº, Porto de Sauipe no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 23/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: A Turno: Matutino
Antony Carlos Santos Dias; Gabriel Pereira Bispo de Almeida- Luiz Felipe Silva Tavares Pedro Lucas Silva Santos;

Turma: B Turno: Matutino
Alan dos Santos Rosa; Adrielle Oliveira Ferreira dos Santos; Alice Teixeira Gunça Oliveira; Felipe Silva Santos; Jeice Keli Santos Ramos;

Turma: C Turno: Matutino
Ezequias Alves de Cristo

Turma : A Turno: Noturno
Walter Campos Araújo

O Diretor do Colégio Estadual Eloyna Barradas, localizado à Avenida Miss Mariléia Vieira, s/ nº - Juca Rosa, Município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Integral, no ano letivo *continuum* 2020/2021 neste referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série B Turno: Noturno
Mayza Martins de Souza

A Diretora do Colégio Estadual Rolando Laranjeira Barbosa, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO
Alex Santos Nascimento; Aline Alves de Oliveira; Amaury Dias Souza; Carine Primo Souza; Daniela Barbosa Coelho; Diógenes Graia do Nascimento Filho; Eduardo Costa Dourado; Felipe Ferreira de Souza; Gabriel Marques Bernardes; Giovana Silva Miranda; Gisele Lorranny da Silva Pereira; Ingrid Kailane de Souza Caires; Júlia Silva de Moura; Kélita Cavalcante Barbosa; Laís Cristine Silva de Jesus; Lara Beathriz Araújo Andrade; Leidinalva Pereira da Mata; Mirian Conceição de Oliveira; Plabio Lucas da Silva Araújo; Rafael Rodrigues.

ENEM
Ayla Albuquerque de Oliveira; Carlos Eduardo Marques Santana; David Teixeira de Almeida; Diego dos Santos Santana; Elba Júlia Santos de Santana; Eliade Falcão de Oliveira; Giovanna Oliveira de Assis; Herika Houranny Coelho Dourado; Jaíne Barbosa Coelho; João Pedro de Oliveira Benjamim; Karyne Sales dos Santos; Kauanny Moreira dos Santos; Luidy Wbiratan Costa Xavier; Maria Hellen Santos Dourado Sousa.

SIMULADO
Gisele Rosa Santos; Matheus Marques dos Santos; Paulina Barbosa Coelho

O Diretor do Colégio Estadual Manoel Novaes - Anexo Poço de Fora, código MEC 29361877, código SEC 1179603, localizado Rua Raul dos Santos Seixas, s/n - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Vespertino

Ramon da Silva Borges, Sirlane Gonçalves de Oliveira Loiola

A diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: D-20

Maurício Borges Vieira; Thierry Melo de Carvalho; Vitória Gonzaga Mota Macedo; Vitória Santos de Jesus; Yasmin Santos da Silva; Zidane Borges Vieira.

Turno: Matutino Turma: F-20

Davi Bispo Falcão; Gabriel de Souza Rodrigues; Jessica Santos Falcão.

Turno: Vespertino Turma: B-20

Amanda Silva Santos; Ariele Santos Silva; Beatriz Santana Ferreira de Jesus; Caliane Anunciação Sena; Daiane Costa dos Anjos.

Turno: Vespertino Turma: D-20

Ana Carolina de Lima Silva; Angelo Henrique Carvalho dos Santos; Aisha Nascimento Cantuario; Marcos Lima Farias; Mirla da Silva Barbosa; Mítala Paola Rodrigues Figueredo.

Turno: Noturno Turma: C-20

Erica Silva dos Santos; José Vitor Cidreira Mendes.

A Diretora do Colégio Estadual João das Botas, código MEC 29190991, Código SEC 1101988, localizado à Rua Morro do Gavazza, S/N, Barra, CEP 40.140-670, Salvador, BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Mariana Malvar Andrade dos Santos

A Diretora do Colégio Estadual João das Botas, código MEC 29190991, Código SEC 1101988, localizado à Rua Morro do Gavazza, S/N, Barra, CEP 40.140-670, Salvador, BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Beatriz Santana de Jesus

A Diretora do Colégio Estadual Pedro Calmon, Código MEC 29182239, Código SEC 3662, localizado à Rua General Bráulio Guimarães, nº53- Jardim Armação, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Bruno Gustavo Oliveira Neder Ribeiro; Daniel Barbosa Veiga; Juan Carlos Tanan; Leonardo Leal dos Santos; Paulo Henrique Silva de Almeida; Serenna Figueredo Silva.

A Diretora do Colégio Estadual Ruy Barbosa, Código MEC: 29011507, Código SEC: 1131674, localizada à Rua Patrício de Queiroz, S/Nº - Centro, município de Canápolis-BA, circunscrito ao NTE 23, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Alisson de Souza Ataíde; Gabriela Santos Carvalho; Jamilly Santos Souza; Kamilly Silva de Sales; Samille Costa Rodrigues; Anatan do Nascimento Silva; Vailson de Almeida Silva.

ENEM e SIMULADO

Edvânia do Carmo Silva; Gilberto Santos Ataíde Neto; Guthierry Santos Souza; Maria Luiza Costa Dos Santos; Maria Regina Costa Dos Santos; Victória Neiva Neto Mariano; Daniella da Silva Souza; José Augusto Moreira dos Santos; Vailton de Almeida Silva; Nilvania dos Santos Silva; Kleverton de Queiroz Souza.

SIMULADO

Luís Gustavo de Souza Santos; Miguel Lima de Queiroz; Viomario Santos de Oliveira; Alan Monteiro do Rêgo; Danilo da Silva Pereira; Elieide Almeida Santos Silva; Fabrício Wagner Santos Souza; Joedson Barbosa da Silva; Luan Silva Nunes; Valdirene da Silva Santo; Arnon Vinicius Messias dos Anjos Rêgo; Maria do Socorro Pereira de Souza.

O Diretor do Colégio Estadual Carmem Andrade Lima, Patrícia Farias dos Santos, Código MEC nº 29387019, Código SEC nº 76449, localizado à Travessa Santa Rita s/n bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna

pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º E Turno: Matutino

Adrielle Araujo Gomes; Alessandra de Jesus Freitas; Ana Beatriz Souza Sena; Ana Clara da Conceição Silva; João Pedro Paim Silva Santos; Julia Santos Alves; Larissa Sousa Santana; Lucas de Almeida Dantas Castro; Silas Gabriel Monteiro dos Jesus.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Alana Ellen Santos, Ana Beatriz Silva de Oliveira, Beatriz Oliveira dos Santos, Evelyn Santos Rocha, Geovana Kelly Campos Santana, Kailane Marques Adorno Freitas, Kevin da Anunciação Barbosa, Laiane Almeida Portugal, Laiba Beatriz rangel d Jesus, Layane dos Santos Vieira, Renata Santos Oliveira, Yure de Oliveira Pereira.

Turma: 3 B Turno: Vespertino

Jhonatan Pereira Mota, Kamila Nunes Batista, Mateus melo dos Santos, Renata Novais Ramos, Vitória Rios de Oliveira, Jonathas Sales Candeia, João Pedro Almeida Cerqueira, Mario Willian Silva Pereira.

Turma: 3 D Turno: Vespertino

Angel Flavio de Jesus Souza, Lucas Ferreira Souza, Lucas Lima da Silva, Lucas Oliveira Machado, Milena Francine Gusmão Dias de Souza Silva.

O Diretor do Colégio Estadual Carmem Andrade Lima, Código MEC nº 29387019, Código SEC nº 76449, localizado à Travessa Santa Rita s/n bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2019, neste estabelecimento de ensino.

3º ano E Matutino 2019

Adriel Araujo Santana dos Anjos, Ana Beatriz Almeida Lobo Asunção, Ana Caroline Souza Rodrigues, Ana Paula Oliveira Santos, Breno Andrade de Oliveira, Caio Ruan Almeida dos Santos Barreto, Eduardo Nasimento Pereira Batista, Emanuelle Ferreira Freitas, Erivaldo Souza Marques, Esdras Oliveira de Jesus, Ezio Gonzales Barbosa da Silva, Finelon Silva Lima Junior, Gabriel Almeida Pinheiro, Iandro Felipe Porto Asunção, Ingrid Mikaela Silva de Jesus, Jadson Neri de Souza, Jaine Cunha Santos, Matheus de Sena Thales Nascimento, Raquel Santos de Freitas, Raiane de Oliveira Jesus, Yan Cerqueria Silva, Brunna Santana da Silva, Jaciene Lima Soares, Graciele Evelyn de Jesus Gonçalves, Ana Luisa Bastos de Jesus, Victória Luize Silva Fernandes dos Santos, Paula Eduarda Nascimento Cerqueira, Miqueias Silva Sousa, João Pedro Araujo de Oliveira.

3º ano A Vespertino 2019

Alana Raissa Santos Pereira, Alice nascimento Barbosa Santos, Amanda Kelly Rocha da Silva dos santos, Ana Paula Pereira Santos, Anailda Santos Pereira, Anderson Santana de Magalhães, Beatriz Barreto Lima da Silva, Beatriz Silva de farias, Emely Souza Barbosa, Evelyn Fernandes de Miranda, Fabio Batista dos Santos, Gabriel Enrique do Carmo Reis, Gabriella dos Santos Costa, Iasmin Brito Mendes Santos, Iasmin Carneiro Pontes Santos, Jo Victor Jesus Nascimento, Joedson Silva Cerqueira Junior, Jorge Antonio dos Santos Filho, Julia Brasil Peixoto, Karina de Oliveira Santos Vieira, Keilany de Jesus Oliveira Santana, Leticia Oliveira Rodrigues, Maria Eduarda Lima Soares, Matheus Luz Reis, Natã Santos Pinheiro, Natali Motta Ribeiro Santana, Raiane Brito de Jeus, Raiemely Pereira da Silva, Stephanie Siqueira de Santana, Stephanie Vieira Fiuza, Victor Conceição Dos Santos, Victória Ribeiro Oliveira, Vinicius de Jeus Thalles, Vitor Pereira dos Santos Wilton da Cruz Conceição, Welber Santos de Jesus.

3º B Vespertino 2019

Adrielly Silva Santos, Alexandre Silva de Lima, Beatriz Dos Santos Nunes, Breno da Silva Santos, Breno Emanuel Conceição de Souza, Caroline Melo de Oliveira, Danilo Purificação Almeida, Diogo Ramos Pereira, Eduardo Souza Grizante, Evelyn Cristiane Silva Souza, Felipe Victor de Freitas Pinheiro, Felipe Bispo de Oliveira Alves, Guilherme de Almeida Conceição, Ingrid de Lima Souza, Isac Menezes de Araujo, Israel Santos Silva, Joane de Almeida Santos Barbosa, Laine Yaci Lopes Barbosa, Larissa de Jesus da Silva, Luan Figueredo Santana, Luis Gustavo Carneiro, Maria Andressa A. Figueredo, Micaele Silva Gonzaga, Rafaela dos Santos Araujo Costa, Raiane Nascimento da Silva, Ranya Silva Alves, Taina de Souza Sobrinho, Thiago Ferreira dias Santana, Valdinei Almeida dos Santos, Vanderson de Jesus Lopes Santos, Vanessa Cerqueira dos Santos, Vanessa de Jesus Lopes Santos, Vinicius Silva de Jesus, Vitória França Bastos da Conceição.

3º C Vespertino 2019

Amanda Souza Sampaio, Ana Tania Bispo Pereira, Bianca Santos Lopes, Brenda Ellen Santos de Jesus, Brenda Emile Silva Santana, Brenda Pereira Boaventura, Edcaroline Viana Matos, Estela Silva Gonzales Santana, Fernando Henrique dos Santos Silva Gessica de Ajaujo Xavier, Gessica de Oliveira Silva, Gildásio Abraão Santos da Silva, Igor Fernandes de Azevedo, Jane Hellen Marins Barbosa, Jefferson Martins Silva, João Vitor de Jesus Guerra Maiane de Souza Pereira, Maria Idalina Santos de Oliveira, Matheus Cerqueira de Jesus Silva, Pedro Lucas Rosário da Asunção, Rafaela Silva Sousa, Receba Cerqueira Santana, Reinan Fagundes de Oliveira Taila Vitória Rocha dos Santos, Tailane Conceição Lopes, Taylane Santos Lima, Thiago Almeida França, Urias Machado Santos, Washington Alves Farias.

3º D Vespertino 2019

Adriane Silva de Jesus, Ayla Valessa Silva Almeida, Ailana da Silva Oliveira, Alessandra Santos Oliveira, Allice De Souza Muniz, Ana Beatriz Saturnino Santiago, Ana Vitória Costa Batos, André Amorim de Jesus, Andressa dos Santos Figueredo, Debora Gevoana Gomes da Anunciação, Emile Geovana de Carvalho Reinaldo, Emilly Dos Santos Barreto, Evelyn Souza Oliveira,



Guilherme Barreto Costa, José Marcos Figueredo Matos, Kemely Kauany da Silva Pinto, Leticia Oliveira Souza, Livia Vitória dos Santos Machado, Luan da Silveira Santos, Maria Vitória Mota Souza, Mariana Nascimento dos Santos, Matheus Mendel Santos Santana, Milena Santos Carvalho, Raiane Santos Lobo, Raielle Victória Conceição Santiago

A Diretora do Colégio Estadual Professor Artur Oliveira da Silva, Anexo Goiabeira II, Distrito Goiabeira II - S/Nº Juazeiro-BA. Código de MEC: 29408628 e Código SEC: 11.78.242, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: AV Turno: Vespertino

Damião dos Santos Silva

Turma: AN Turno: Noturno

Anilton da Silva Amorim

*Republicado por haver incorreção no DO de 13/05/2021

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 195/2021 - Revogar o item da Portaria nº 525/2019, publicada no DOE de 30/08/2019, de ALEX SANDRO LEITE, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 72309158-0, lotado no Departamento de Educação, Campus I, Salvador, referente a designação para responder pelas Atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia. **196/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471362021001634403 - SEI, RESOLVE: Designar ALAN DA SILVA SAMPAIO, Professor Adjunto, Nível A, matrícula nº 74356768-2, lotado no Departamento de Educação, *Campus I*, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, a partir da data da publicação. **197/2021** - Revogar o item da Portaria nº 525/2019, publicada no DOE de 30/08/2019, de ADAILSON FEITOZA DE J SANTOS, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74551199-6, lotado no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, referente a designação para responder pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação - Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologias - Bacharelado, a partir da data da publicação. **198/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de consolidar proposta do Programa de Apoio as Coordenações de Colegiados da UNEB, composta pelos seguintes servidores: LÍDIA BOAVENTURA PIMENTA, matrícula nº 92029960 - Presidente; LILIAN DA ENCARNÇÃO CONCEIÇÃO, matrícula nº 74532860-2; ELIENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 74291070-1; DJALMA FIÚZA ALMEIDA, matrícula nº 74448512-6 e ANIBAL DE FREITAS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 74521030-4. Art. 2º. A Comissão supramencionada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Programa à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **199/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0022128-89, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 272/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 30/05/2021. **200/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0022134-27, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 273/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 30/05/2021. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 822/1989, publicada no DOE de 13/12/1989, referente a NELSON SANTANA DO AMARAL, Onde se lê: "...disponibilidade não remunerada..." Leia-se: "...disponibilidade remunerada..." **GABINETE DA REITORIA, 27 de maio de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

AVISO nº 086/2021 - Republicação do Edital nº 031/2021, referente ao Aviso nº 084/2021, publicado no DOE de 15/05/2021 - Inscrições para participação de discentes da graduação presencial e do curso de graduação semipresencial em Licenciatura em Música na I Mostra de Manifestações Culturais Tradicionais e Contemporâneas dos Territórios de Identidade - Edição 2021, doravante, MOSTRATE - I MOSTRA DE ARTE ESTUDANTIL DA UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 27 de maio de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00292534 de 27 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71568155	THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES	Técnico universitário	29.07.2021	28.02.2022	215

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00292024 de 27 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07134002021000718314	71614126	CINTIA RIBEIRO MARTINS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	26.04.2021

Portaria Nº 00290971 de 27 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KELE CRISTINA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 71554324, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **MARIA CHRISTINA BARRETO DE MACEDO**, matrícula nº 71413639, no cargo Coordenador III, do(a) ASSESSORIA TÊC E DE DES ORGANIZACIONAL.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 111 da Lei 12.209/2011, RESOLVE:

Port. 199/2021 - Art. 1º - DECLARAR A NULIDADE do Inquérito administrativo, tombado sob o SEI nº 071.3283.2019.0008397-31, instaurado através da Portaria 622, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2019, que tem como acusado o estudante matriculado sob o nº. 19211133, considerando a orientação da Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada através do PARECER Nº PA-NCAD-206-2020, em virtude do cerceamento do direito a ampla defesa e contraditório, porquanto o denunciado não foi notificado formalmente para apresentar defesa das acusações que lhe são imputadas. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3** - Fica revogada a Portaria 622, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2019.

Feira de Santana, 27 de maio de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 015/2021 - Partes: UEFS e UNIVERSIDADE DE SALAMANCA - Reino da Espanha - **Objeto:** Convênio Marco de Colaboração Universitária por objetivo comum nos campos Científico e Cultural. **Vigência:** 04 (quatro) anos, a partir da data da última assinatura. **Data da assinatura:** 20/05/2021.

Nº 016/2021 - Partes: UEFS e UNIVERSIDADE DE SALAMANCA - Reino da Espanha - **Objeto:** Convênio de Colaboração para Mobilidade de Estudante de titulações oficiais de graduação, máster e doutorado entre as partes. **Vigência:** 04 (quatro) anos, a partir da data da última assinatura. **Data da assinatura:** 20/05/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 295, 27/05/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4231.2021.0011155-52, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 243/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07/05/2021, que concede Incentivo de Pós-Graduação à docente ANAILDES DE LAGO CARVALHO, matrícula nº 92.041283, no tocante à data dos efeitos, onde se lê: - "... com efeitos retroativos a 13/04/2021"; Leia-se: "...com efeitos retroativos a 31/01/2021". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 243/2021.

Nº 296, 27/05/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4231.2021.0011192-05, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 232/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 05/05/2021, que concede Incentivo de Pós-Graduação ao docente EMANUEL VITOR DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 92.041284, no tocante à data dos efeitos, onde se lê: - "... com efeitos retroativos a 13/04/2021"; leia-se: "...com efeitos retroativos a 31/01/2021". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 232/2021.

Nº 297, 27/05/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Pública para Magistério Superior - Professor Visitante - Edital 065/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de abril de 2021:

CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB Genética - 01 vaga - DE - 24 meses
Jamilie de Araújo Bitencourt - 9,85 - Aprovada - 1º lugar; Polliana Silva Rodrigues - 8,75 - Aprovada - 2º lugar. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00292401 de 27 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242192021000981189	72540878	JONSON NEY DIAS DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	30.03.2021

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - TURMA 5 (EDITAL Nº. 054/2021-PORTARIA 219/2021); RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO). JOÃO GABRIEL CRUZ NASCIMENTO; JANIO DE SOUSA TRADE. Em: 27/05/2021
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE PRORROGAÇÃO DA RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Data para Assinatura
Mayana Silva Bressa Leite	92015406	Professor Substituto	05.07.2021 a 02.04.2022	3.455,08	40 h/s	DCEN/IT	05/07/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMO DE DECISÃO

TERMO DE DECISÃO Portaria Reitoria UESC nº 149, de 01/04/2021; Objeto: Sindicância: SEI Nº 073.7601.2021.0008364-51 Vistos, etc. Trata-se de Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC Nº 149, de 1º de abril de 2021, que teve como objeto apurar a responsabilidade do servidor Luiz Alberto de Lima em decorrência de acidente, do tipo incêndio, envolvendo o veículo oficial VW Amarok CD 4x4 SE, placa OZJ-9215. A Comissão Sindicante, após detida análise dos fatos e das provas, além de oitiva das testemunhas, informa que "... os laudos realizados pelas Polícia Civil e Rodoviária Federal foram inconclusivos quanto ao evento causador do incêndio, apenas atestando não ter havido interação com outro veículo que pudesse causar o acidente e que o condutor não tinha ingerido qualquer substância proibida ou ilegal." Esclareceu a Comissão Sindicante que o veículo era objeto de manutenção regular, tendo inclusive passado por revisão preventiva 17 (dezessete) dias antes do acidente. E concluiu que o acidente foi resultante de "... típico caso fortuito, definido como fato ou evento imprevisível ou de difícil previsão, (haja vista o dever de cuidado regularmente exercido) que não podem ser evitados, mas que provocam consequências." Sugeriu a Comissão Sindicante a inclusão de revisões preventivas da parte elétrica da frota da UESC e, ao final, o arquivamento do processo. Ouvida, a Procuradoria Jurídica informa que o processo encontra-se regular e pronto para decisão final, e que "Concorda-se com a Comissão. A investigação foi diligente, submetendo a rigoroso escrutínio todos os fatos, neles

não se podendo apontar conduta desviante dos deveres funcionais ou incidente em vedações legais." Comungando com as conclusões da Comissão Sindicante, decido pelo arquivamento do processo. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Em 27 de maio de 2021. Alessandro Fernandes de Santana - Reitor

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 059 - Data: 27/05/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2021.2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E MODELAGEM EM MATERIAIS - MESTRADO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de do processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais, obedecendo às seguintes normas: 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 10 vagas, sendo 09 delas de livre concorrência e 01 vaga institucional destinada a docentes ou funcionários, do curso acima citado, nas linhas de pesquisa em Síntese e Caracterização dos Materiais e Modelagem e Simulação em Materiais. O candidato deve optar por um orientador dentre os disponíveis na Tabela do anexo I. 1.1.1. Será oferecida uma vaga institucional aberta a docentes ou funcionários, ambos do quadro efetivo da UESC. 2. DAS INSCRIÇÕES Período De 31/05/2021 a 01/07/2021 Horário Das 08h00 às 16h00. Local procimm@uesc.br 2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente online para o e-mail procimm@uesc.br a) As inscrições online somente serão efetivadas quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez, com data máxima até 01/07/2021 às 16:00. 2.3. A Comissão de Seleção do PROCIMM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PROCIMM no portal da UESC (www.uesc.br) até o dia 07/07/2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de maio de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (O EDITAL UESC Nº 059/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 239 - Data: 26/05/2021 - Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital MEC/SESu nº 10, de 10 de fevereiro de 2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25, de 09 de abril de 2021, e com o Edital UESC nº 038, de 05 de abril de 2021, retificado pela Portaria Reitoria UESC Nº169/2021, de 15 de abril de 2021, após julgamento dos recursos impetrados contra o indeferimento das matrículas, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na Chamada Regular do SiSU 2021, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº38/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontecerá no 2º semestre letivo de 2021, seguindo o Calendário Acadêmico 2021 disponível no site da UESC. Art. 3º - Informar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida deverão realizar a Confirmação Virtual de Matrícula nos 5 (cinco) primeiros dias úteis letivos, contados a partir do início das aulas no 2º semestre de 2021, conforme calendário acadêmico, por meio de formulário online enviado pelos respectivos Colegiados do Curso para e-mail informado na solicitação de matrícula. Art. 4º - Comunicar que os(as) alunos(as) com matrícula deferida deverão aguardar a criação de e-mails institucionais, que serão enviados para os e-mails informados na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/collegiados/>). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de maio de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 239/2021 OCUPAÇÃO DE VAGA DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2021 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 240 - Data: 26/05/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 047, de 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 217, de 21 de maio de 2021, na forma que indica: I - Onde se lê: CURSO: 74215 - EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA - INTEGRAL AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 201096652213 1º LUCCA GUIMARAES CARDOSO DE ARAUJO 2630 AC 607,74 2º DEFERIDA 201007579463 2º ELTON COSME OLIVEIRA SANTOS 5509 AC 597,19 2º DEFERIDA 201011213372 11º GELSON CRISTIAN SANTOS NASCIMENTO 4575 AC 576,61 2º DEFERIDA 201002270977 12º MARIA EDUARDA ROCHA E SILVA 6588 AC 570,79 2º DEFERIDA 201022769230 20º KAYO SENNA SANTANA D AVILA 8568 AC 551,78 2º DEFERIDA 201005077973 24º WELDER VINICIUS NASCIMENTO BATISTA 8509 AC 543,77 2º DEFERIDA 201051646085 27º DAVI SILVINO DOS SANTOS 4519 AC 541,70 2º DEFERIDA 201047237254 32º REBECA DE OLIVEIRA RAMOS 2863 AC 532,61 2º DEFERIDA 201052812074 37º GUILHERME RODRIGUES COSTA 8598 AC 519,00 2º DEFERIDA II - Leia-se: CURSO: 74215 - EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA - INTEGRAL AC - Ampla Concorrência INSC_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD_CONC NOTA SEM SIT 201096652213 1º LUCCA GUIMARAES CARDOSO DE ARAUJO 2630 AC 607,74 2º DEFERIDA 201007579463 2º ELTON COSME OLIVEIRA SANTOS 5509 AC 597,19 2º DEFERIDA 201003417841 8º MARIA EDUARDA BOMFIM BESERRA 1595 AC 581,95 2º DEFERIDA 201011213372 11º GELSON CRISTIAN SANTOS NASCIMENTO 4575 AC 576,61 2º DEFERIDA 201065639274 14º HOSANA MARINA SANTANA DE JESUS FAGUNDES 4521 AC 569,01 2º DEFERIDA 201022769230 20º KAYO SENNA SANTANA D AVILA 8568 AC 551,78 2º DEFERIDA 201005077973 24º WELDER VINICIUS NASCIMENTO BATISTA 8509 AC 543,77 2º DEFERIDA 201051646085 27º DAVI SILVINO DOS SANTOS 4519 AC 541,70 2º DEFERIDA 201047237254 32º REBECA DE OLIVEIRA RAMOS 2863 AC 532,61 2º DEFERIDA 201052812074 37º GUILHERME RODRIGUES COSTA 8598 AC 519,00 2º DEFERIDA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de maio de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR



Portaria Nº 00292428 de 27 de Maio de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **SAMIR MIDLEJ DOS SANTOS**, matrícula nº 73584380, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2021, substituir **EMANUEL SANTOS SOUZA**, matrícula nº 73528888, no cargo Diretor, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br






EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br




CASA CIVIL

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 96 DE 27 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313372021001788215	Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior	132812329	2020	27/06/2021 01/11/2021	26/07/2021 30/11/2021	30 30
01313152021001819458	Edmilson Araujo Cidreira	131521365	2017	01/06/2021	29/08/2021	90
01313822020002183397	Evandro Carlos Barreto Pacheco	132105390	2017	01/06/2021	30/06/2021	30
01313322021001702349	Evani Conceicao Montes	132091703	2007	01/06/2021	29/08/2021	90
01313622021001612373	Jandira Coimbra Santos	131524389	2017	05/04/2021	04/05/2021	30
01313582021001612982	Maria Ednalva Silva Pereira	590804994	2010	20/04/2021	29/04/2021	10
01313952021001694800	Osmario da Silva Mendonca	132322780	2021	01/06/2021 01/11/2021	30/06/2021 30/12/2021	30 60
01313542020002459932	Renilda Santos Medeiros	132130816	2018	01/12/2020	29/01/2021	60

PORTARIA Nº 97 DE 27 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313952021001841284	Luiz Marcos Rezende Fonseca	132113115	2003 2008	01/11/2021 01/12/2021	30/11/2021 30/12/2021	30 30	83/2021 83/2021	11/05/2021 11/05/2021	Fruição Fruição
01313682021001728073	Marilucia Lima Farias	131290142	2018	01/10/2021	30/10/2021	30	83/2021	11/05/2021	Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA

DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2021

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	IE/CPF/CNPJ
1114810817/20-0	ADINÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	991.211.155-91
1114810359/20-2	ALAN ALVES FIALHO	486.194.935-15
1114810508/20-8	ANA ANGÉLICA SANTANA LARANJEIRA	512.467.405-91
1114810668/20-5	ANA LÚCIA BONFIM DA SILVA	791.716.725-91
1114810177/20-1	ANA LÚCIA REIS CARVALHO	237.990.805-20

1114811118/20-9	ANA MEIRE DOS SANTOS	040.307.005-86
1114810991/20-0	ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	799.689.965-72
1114810897/20-4	ANDERLAN SANTOS DE SANTANA	017.035.415-61
1114810413/20-7	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	054.775.215-62
1114811109/20-0	ANTÔNIO CARLOS MACIEL CARDOSO	174.414.205-04
1114810283/20-6	ANTÔNIO FERNANDO CARDOSO	005653888/0001-85
1114810994/20-0	ANTÔNIO SANTANA SANTOS	042.053.925-59
1114810827/20-6	ASSOC.CULT. FILHOS DE GANDHY	014621627/0001-74
1114810534/20-9	AURISTELA DA SILVA CARNEIRO	058.575.848-41
1114810898/20-0	BANCO AMRO REAL S/A	007707650/0001-10
1114811094/20-2	BENEDITO RAIMUNDO V. DOS SANTOS	133.616.435-20
1114810671/20-6	BIANCA FERREIRA DA CRUZ	052.221.885-74
1114810636/20-6	CÂNDIDO GONÇALVES NETTO	177.136.506-44
1114810906/20-3	CARINA SOUZA DE LIMA	150.397.453-70
1114810853/20-7	CARLA COSTA DE JESUS SANTOS	041.414.005-21
1114810234/20-5	CARLOS CARNEIRO COELHO JUNIOR	941.113.245-68
1114810347/20-4	CÉLIA DE FÁTIMA ALVES DE NOVAES	142.801.915-49
1114810703/20-5	CÍNTIA GOMES DA SILVA	823.612.315-49
1114810856/19-2	CLAUDENICE DUARTE MIRANDA	814.617.715-87
1114810184/20-8	CLÁUDIA BORGES VALADÃO	861.953.526-91
1114810063/20-6	COML. SUPER ESTRELA LTDA	015628605/0001-07
1114810069/20-4	CONST.VATICANO LTDA/OLIVEIRA MACIEL	011388873/0001-30

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/02/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE IRECÊ; **4.Objeto:** intercambio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito do Município; **8.Data:** 27/05/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO, CPF 245.164.145-20

DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - CNPJ: 15.163.587/0001-27.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)

Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB

Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf
1ª Avenida, 160- 2º andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB - CEP: 41.745-001
Salvador - Bahia.

Salvados, 25 de maio de 2021.

Cicero de Carvalho Monteiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL Nº 01/2021 DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA TERRA DO SOL PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e com base na Resolução nº 001/2021 do Colegiado Microrregional de 27/05/2021 que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho



Participativo da Microrregião da Terra do Sol, torna público o presente edital, que dispõe sobre a inscrição das organizações da sociedade civil para participarem do referido Conselho Participativo.

1. SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO

- 1.1. O Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol tem sua composição e competências estabelecidas na Lei Complementar no 48 de 10 de junho de 2019 e no anexo XVII do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019.
- 1.2. O processo regido por este Edital objetiva a seleção de 05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil.
- 1.3. Nos termos do § 2º do Artigo 27 do Anexo XVII do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, o Colegiado Microrregional selecionará, a seu exclusivo critério, dentre as entidades inscritas, as que irão compor o Conselho Participativo, em decisão irrecorrível.
- 1.4. O mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, podendo ser automaticamente prorrogados pro tempore até que sejam escolhidos aqueles que os sucederão.
- 1.5. Os membros do Conselho Participativo não poderão ter seu mandato revogado ou alterado, podendo ser substituídos somente no caso de morte, impedimento definitivo ou renúncia.
- 1.6. Não haverá quaisquer contribuições pecuniárias aos Conselheiros, mesmo que a título de ajuda de custo.

2. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1. Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;
- 2.2. Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Em consonância com a Resolução nº 001/2021 do Colegiado Microrregional aprovada em 27/05/2021 que aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião da Terra do Sol, as inscrições serão recebidas até 24:00 do dia 26/06/2021;
- 3.2. Os documentos acima referidos e a ficha de inscrição deverão ser enviados por e-mail; (anexo)
- 3.3. Inscrições que não contém a documentação requerida válida, serão indeferidas pelo Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Terra do Sol em caráter irrecorrível;
- 3.4. As inscrições aprovadas serão apresentadas pelo Secretário Geral ao Colegiado Microrregional da Terra do Sol.

4. DA INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- 4.1. A indicação dos membros representantes da sociedade civil se dará mediante seleção do Colegiado Microrregional em reunião que ocorrerá no dia 01/07/2021 e será publicada na Imprensa Oficial no dia seguinte à decisão.

Salvador, 27 de maio de 2021

COLEGIADO MICRORREGIONAL DA TERRA DO SOL

Anexo 1

Ficha de Inscrição de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol

Cadastro da Associação e/ou Entidade			
Associação e/ou Entidade:			
Número CNPJ:			
Representante:			
Cargo/função:			
Endereço:			
Complemento:			
Município:		UF:	CEP:
Telefone 1:		Telefone 2:	
E-mail:			
Cadastro de um representante da Associação e/ou Entidade indicado para o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol			
Nome completo:			
Endereço residencial:			
Complemento:			
Município:		UF:	CEP:
Celular 1:		Celular 2:	
RG nº:		Órgão Emissor:	
CPF nº:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:

E-mail:
Ocupação / Profissão:
Observações:
a) Poderão inscrever-se pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, constituídas sob a forma de organização, associação ou fundação;
b) Somente poderão inscrever-se entidades brasileiras, formalmente constituídas, que apresentem cópias de Estatuto Social atualizado, do CNPJ, da Ata da última eleição da direção da organização;
c) Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:
Documentos da Associação/Entidade que está indicando representante para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol
I. Cópia do Estatuto Social atualizado da Associação/Entidade;
II. Cópia do Cartão CNPJ da Associação/Entidade;
III. Cópia da Ata da última eleição da organização da Associação/Entidade;
Documentos do (a) indicado (a) da Associação/Entidade para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol
I. Documento oficial com foto;
II. Título de eleitor;
III. Comprovante ou declaração de Residência;
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO
Maiores Informações sobre o preenchimento da Ficha de Inscrições: Contato: Julia Moreno Lara Watts app (11) 99988-6952 E-mail: conselhohparticipativo@fesps.org.br

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA TERRA DO SOL Nº 01/2021

O Colegiado Microrregional da Terra do Sol, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 27/05/2021 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;
CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol nas etapas de formulação do Plano Microrregional de Saneamento Básico e, portanto, de dar maior agilidade à sua formação e posse;
CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos; e,
CONSIDERANDO a oportunidade de trazer a pauta do saneamento microrregional às gestões municipais;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol, ficando alterados os prazos previstos nos incisos II do § 1º e inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo XVII do Decreto nº 19.337/19.

Artigo 2º - O Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião da Terra do Sol assim determina:

DATA	PROVIDÊNCIAS
28/05/2021	Publicação de edital de convocação para inscrição de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo, a ser providenciada pelo Secretário Geral. Será dado o prazo de 30 dias conforme previsto no inciso II, § 1º, artigo 27 do Anexo XVII do Decreto nº 19.337/2019.
26/06/2021	Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil; Recebimento da indicação de integrantes do Conselho Participativo, por parte dos Poderes Legislativo Municipais e Estadual.
01/07/2021	Reunião do Colegiado Microrregional e aprovação das entidades inscritas para compor o Conselho Participativo, nos termos do § 2º do artigo 27 do Anexo XVII do Decreto nº 19.337/2019.
02/07/2021	Publicação de resolução com integrantes do Conselho Participativo e convocação para reunião de sua posse no dia 07/07/2021. Altera-se o prazo de início de mandato dos membros representantes das entidades civis inscritas no Conselho Participativo inicialmente previsto no inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo XVII do Decreto nº 19.337/19 para o mês seguinte à publicação na Imprensa Oficial de resolução com seus integrantes, para o início do mandato no dia de reunião de posse.
07/07/2021	Reunião do Conselho Participativo para posse de seus integrantes, para manifestação sobre o Regimento Interno do Colegiado Microrregional e para apreciação e aprovação do seu Regimento Interno.

Artigo 3º - Fica delegada ao Secretário Geral a realização de eventuais ajustes de datas desse calendário, que venham a ser necessários em decorrência de questões administrativas.

§ 1º As alterações realizadas deverão ser adequadas à efetividade das providências ora estabelecidas, não podendo alterar a sequência ou conteúdo do cronograma e os prazos mínimos para realização de cada ato.

§ 2º Sempre que houver alterações de datas, o Secretário Geral deverá comunicar previamente os demais participantes respeitados os prazos e formalidade legais para tanto.

§ 3º Ocorrendo eventuais alterações, os membros do Colegiado deverão ser comunicados por ofício, em meio digital.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2021.

COLEGIADO MICRORREGIONAL DA TERRA DO SOL

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA TERRA DO SOL Nº 02/2021

O Colegiado Microrregional da Terra do Sol, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019 e do inciso I do artigo 41 do Anexo XVII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 27/05/2021 esse órgão,

CONSIDERANDO a agenda imposta pela Política Nacional de Saneamento Básico para as microrregiões;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica delegado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia:

I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol;

II - a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol.

§ 1º - A aprovação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional da Terra do Sol definirá a forma de convocação, de instalação e funcionamento do Colegiado Microrregional e será precedida da análise do Comitê Técnico, ouvido o Conselho Participativo.

§ 2º - Os regimentos internos do Comitê Técnico e do Conselho Participativo deverão ser aprovados pelas respectivas instâncias.

III - a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;

IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2021

COLEGIADO MICRORREGIONAL DA TERRA DO SOL

ATA DE REUNIÃO

COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL DA BAHIA - MSB/EXS

Aos onze dias do mês de maio de 2021 às 10h30, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico do Extremo Sul do Estado da Bahia, conforme previsto na Resolução SIHS nº 03, de 03 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019.

Dos 21 (vinte e um) municípios da Microrregião MSB/EXS, estiveram presentes 15 (quinze) Prefeitos(as) ou representantes indicados pelos mesmos, e o representante do Governo do Estado da Bahia, o que garantiu o quórum previsto no artigo 8º do Anexo VI do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião. Além dos membros do Colegiado Microrregional do Extremo Sul acompanharam a reunião, a convite, representantes da EMBASA e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (consultoria contratada pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS), e membros indicados para o Comitê Técnico da MSB/EXS, totalizando 41 (quarenta e uma) pessoas presentes.

A reunião contou com a representação de 16 (dezesesseis) pessoas do Colegiado Microrregional, sendo 1 (um) representante do Governo do Estado, conforme art.8 § 3º da Lei Complementar nº 048/19, na ausência e impedimento do Governador do Estado a reunião foi presidida pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, representado pelo seu Chefe de Gabinete Sr. Leonardo Ramacciotti Miranda, 5 (cinco) Prefeitos e 10 (dez) representantes de prefeitos que foram formalmente indicados, a saber: Prefeito Carlos Alberto Rezende Gama - Belmonte, Prefeito Luciano Francisqueto - Itabela, Prefeito Marcelo Angenica - Itamaraju, Prefeito Mildson Dias Medeiros - Itanhém, Prefeito Adalberto Alves Pinto - Medeiros Neto, e os representantes Daiane Batista Almeida Mafra - Alcobaça, Thabata Lopes Siqueira - Caravelas, Ronaldo Batista Pinheiro - Itagimirim, Luiz Eduardo dos Santos Souza - Itapebi, Douglas Vieira dos Santos - Lajedão, Victor Augusto Souza Santos - Mucuri, Carla Beatriz Gonsalves Duarte - Nova Viçosa, Sinvaldo Ferreira Viana - Santa Cruz Cabrália, Uillian Maurício Araújo de Jesus - Teixeira de Freitas, Ananda Nascimento Souza - Vereda. Participaram também: Carolina Simões - SIHS, Jonas Gerson Santos Marques - SIHS, Karla Parracho - SIHS, Adélia Andrade Santos - SIHS, Leonardo Ramacciotti Miranda - Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, Arnor de Oliveira Fernandes Junior - EMBASA, Gilberto Silva - Belmonte, Ocimaria de Oliveira Cruz - Caravelas, Luiz Carrilho - Eunápolis, Egidio Raimundo - Itagimirim, Marco Antônio Sarmento - Medeiros Neto, Romildo Sena - Santa Cruz Cabrália, Ronaldo Batista Pinheiro, e a equipe da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, incluindo Afonso Silva, Alceu Galvão, Bianca R. Alcantara, Cecília de Almeida Gomes, Elciros Pimenta, Gabriela von Ellenrieder, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Juliana de Oliveira, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Paula Junqueira, Suely Komatsu e Tiago Bernardes.

A reunião foi iniciada às 10h30 pela técnica Julia Moreno Lara, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações gerais da reunião. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Leonardo Ramacciotti Miranda, Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia que representou o Secretário da SIHS na figura de Secretário Provisório da MSB EXS, que realizou a abertura da reunião e apresentou a análise e voto ad referendum do Secretário da SIHS referente a Resolução nº 03 que dispõe sobre o calendário do Conselho Participativo da MSB EXS, Resolução nº 04 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Técnico da MSB EXS e aprovação em caráter preliminar do Regimento do Colegiado Microrregional e seu encaminhamento ao Conselho Participativo da MSB EXS, e aprovação em caráter preliminar do Regimento do Conselho Participativo e seu encaminhamento ao próprio Conselho Participativo da MSB EXS. Dando sequência, a técnica Julia apresentou a proposta de pauta, que foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade, conforme segue: Informes gerais; Aprovação da Resolução de ajuste no calendário para a implantação da governança na MSB EXS; Apreciação e aprovação do RI do Colegiado Microrregional da MSB EXS; Apreciação e aprovação do RI do Conselho Participativo da MSB EXS; Apreciação e aprovação do RI do Comitê Técnico da MSB EXS; Encaminhamentos.

O primeiro item de pauta foi apresentado pelo membro da equipe técnica da Sociologia e Política - Escola de Humanidades Afonso, que também conduziu o processo de manifestação e aprovação sobre a Resolução nº 03/2021, de ajuste no calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião do Extremo Sul. A Resolução nº 03/2021 foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente, Suely Komatsu, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, deu início às apresentações das propostas dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional e do Conselho Participativo, enviados previamente aos membros do Colegiado Microrregional, conforme minutas aprovadas pelo Comitê Técnico em reunião do dia 04/05/21. Dando continuidade, o Afonso abriu para o esclarecimento de dúvidas, seguido do processo de votação dos documentos apresentados e aprovado por unanimidade. Em seguida foi realizada a apresentação do Regimento interno do Comitê Técnico, também aprovado previamente pelo próprio Comitê e enviado antecipadamente ao Colegiado para apreciação preliminar. Foi aberta a palavra para esclarecimentos e sugestões, seguida de manifestação nominal de voto. O Regimento Interno do Comitê Técnico também foi aprovado por unanimidade. Fica garantida a apreciação do Conselho Participativo em reunião agendada para o dia 01/06/2021, apreciação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional e a apreciação e aprovação do Regimento Interno do próprio Conselho Participativo. Em caso de ausência de sugestões de alteração dos Regimentos do Colegiado Microrregional e do Conselho Participativo, fica autorizada a publicação dos documentos em Diário Oficial, a ser providenciada pelo Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul.

Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 023/2021 ao Convênio nº 116/2020. Partes: CERB e o Município de Santa Luz/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03(três) meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 012/2021

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 Parágrafo Oitavo da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2020.0004920-90

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 010/2018 celebrado com a Comunidade Terapêutica Gente Livre MAANAIM, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, para autorizar o remanejamento de recursos, conforme especificações abaixo:

À Suprimir	
ITEM	VALOR R\$
Pessoal e Encargos	22.182,07
Serviços de terceiros PJ	31.200,00
Material Permanente	5.860,00
TOTAL R\$	59.242,07
À Acrescentar	
ITEM	VALOR R\$
Serviços de Terceiros PF e Encargos	22.182,07
Material de Consumo - Alimentação	31.200,00
Reforma e Adequação	5.860,00
TOTAL R\$	59.242,07

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros ao Termo de Fomento acima citado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de maio de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO, CPF nº 036.581.005-32** nos autos do processo administrativo nº **2020-004929/TEC/AIAD-0207**, em **23/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por descumprir a notificação de número 2019-007218/TEC/NOT-1790 (vinculada à notificação de campo de número 0090/2019) a qual solicita limpeza do trecho do Riacho do Limoeiro que passa em sua propriedade. A infração foi constatada no município de Sento-Sé, Povoado de Limoeiro da Batateira, em 10/07/2020, às 11h38min, com Coordenadas Geográficas S 10,04829 W 41,33880.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Maio de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GENINEI RAMIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 894.442.135-87** nos autos do processo administrativo nº **2021-000100/TEC/AIAD-0002**, com a **Penalidade de Advertência**, “por desmatar a corte raso uma área de aproximadamente 4,70 hectares, de vegetação nativa do Bioma Cerrado em Estágio Inicial de Regeneração, sem anuência do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente, sob as Coordenadas Geográficas de referência DATUM WGS84 de S-11.35787° W-44.90653° S-11.35797° W-44.90495° S-11.35753° W-44.90497° S-11.35762° W-44.90616° S-11.35664° W-44.90617° S-11.35638° W-44.90561° S-11.35511° W-44.90528° S-11.35422° W-44.90560° S-11.35474° W-44.90638° S-11.35488° W-44.90647° S-11.35543° W-44.90705°”. A infração é classificada como grave de natureza formal e material, constatada na Propriedade do Sr. Geninei Ramiro de Oliveira na Comunidade de Pitombeira, às 09h:03min do dia 07/10/2020, zona rural do município de Riachão das Neves.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Maio de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ELTON SILVA GOMES, CPF nº 019.849.115-89** nos autos do processo administrativo nº **2019-005661/TEC/AIAD-0292**, em **27/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “ao Consultor Ambiental Elder Silva Gomes, responsável pelas informações técnicas apresentadas no CEFIR da Fazenda Desterro de propriedade do Sr. Aloísio de Araújo Oliveira, localizada no município de Queimadas no entorno das coordenadas geográficas Lat.: -11.237941° e Long.: -40.478631° (Datum Sirgas 2000), por elaborar e apresentar informação, estudo, relatório ambiental, total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, mais precisamente em referência as condições de conservação da Área de Proteção Permanente do Rio Itapicurú, e das atividades desenvolvidas na propriedade declaradas no CEFIR da Fazenda Desterro. A infração enquadrada como FORMAL e classificada como GRAVE ficou constatada durante a fiscalização realizada na Fazenda Desterro, município de Queimadas no dia 16/04/2019 às 11:00hs e através da análise das declarações apresentadas no CEFIR, acesso em 28/07/2019 às 11:21hs, devidamente analisadas no RFA-1083/2019-39765.”; **OLGA FERREIRA GOMES, CPF nº 146.071.151-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-004695/TEC/AIMU-0491**, em **01/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de

R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, “por Implantar ou operar empreendimento/ atividade sem a devida autorização ambiental, Loteamento Costa do Atlântico, localizada no Município de Nova Viçosa-BA, nas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS 2000, S 17.98409° e W 39.48973°, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração formal de natureza grave foi constatada no dia 14/07/2020, às 15h40min., na Unidade Regional Extremo Sul do INEMA, localizada na Rua Aristides Alves Meira, nº 425, Bairro Dinah Borges, Eunápolis-BA, CEP: 45.830-136, mediante análise do processo de Notificação nº 2016-012654/TEC/NOT-2770.”; **FRUTOS TROPICAIS SA., CNPJ nº 13.504.691/0001-02**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-008249/TEC/AIMU-0895**, em **27/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por prestar informação falsa no cadastro CEFIR do imóvel rural Faz. Cacimbas, de que: a reserva legal declarada como sendo de 142,52ha (cento e quarenta e dois vírgula cinqüenta e dois hectares) estaria preservada; no imóvel não há nenhuma atividade produtiva; no imóvel não houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008; no imóvel não há nenhuma utilização de água; não há outros passivos fora da RL. A infração foi constatada no dia 23/10/2019 às 10h:25min, após inspeção no imóvel rural, Faz. Cacimbas, localizado na zona rural do município de Juazeiro - BA, no ponto de coordenada geográfica de latitude S -9.524571° e longitude W -40.509368°.”; **GERALDO MACEDO SIQUEIRA, CPF nº 012.302.475-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-005902/TEC/AIMU-0589**, em **05/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 300,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo cometimento de infração material do tipo GRAVE, por receber, ter em depósito, ou guardar, 3 (três) pranchas e 3 (três) barrotes de espécies nativas, com 0,25m³ e 0,09m³ respectivamente totalizando 0,34m³ (zero vírgula trinta e quatro metros cúbicos) de madeira serrada, desacobertado da licença outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a mesma, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento, viagem ou do armazenamento. A infração foi constatada no CENPRO - Centro de Promoção Humana do Sul da Bahia, com endereço na R José Mendonça Luna, - Centro - Iitororó BA, Coordenadas Geográficas Grau decimal Datum Sirgas 2000 S: 15.1087° W: 40.0637°, as 12h30min do dia 01 de Agosto de 2018, com base no TCO (Termo circunstanciado de ocorrência) nº 008/2017 e auto de apreensão lavrado pela autoridade Bel. Frank Goulart Nogueira na Delegacia Territorial de Iitororó.”; **MUNIZ & MUNIZ LTDA, CNPJ nº 07.518.983/0001-00** nos autos do processo administrativo nº **2020-004389/TEC/AIEM-0004**, em **25/01/2021**, foi homologado o **Auto de Embargo Temporário**, “construção irregular de uma fossa de rejeitos sanitários com dois sumidouros desacobertada de projeto executivo em área de preservação permanente (manguezal) na margem esquerda do Rio Una, inserida na APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança, causando degradação.”; **MUNIZ & MUNIZ LTDA, CNPJ nº 07.518.983/0001-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-004388/TEC/AIMU-0453**, em **25/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo cometimento de infração material do tipo GRAVISSIMA por causar degradação ambiental em área de preservação permanente, ao construir fossa de rejeitos sanitários e dois sumidouros dentro da extensão de um manguezal. A infração foi constatada no Município de Valença Ba, no Terminal Marítimo de Embarque Bom Jardim, Coordenadas Geográficas DATUM Sirgas 2000 S: 13°.3678 e W:38°.9711, as 11h05min (onze horas e cinco minutos) do dia 06/03/2020 (seis de março de dois mil e vinte).”; **JOÃO CESAR RECK, CPF nº 730.201.689-53** nos autos do processo administrativo nº **2019-006594/TEC/AIAD-0336**, em **01/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “ao Consultor Ambiental João Cesar Reck, responsável pelas informações técnicas apresentadas no CEFIR da Fazenda Caetitê de propriedade do Sra. Milena Ramos dos Santos, localizada no município de Itapé/BA no entorno das coordenadas geográficas S 14.899058°; W 39.415199° (Datum WGS84), por elaborar e apresentar informação, estudo, relatório ambiental, total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, mais precisamente em referência as condições de conservação da Área de Proteção Permanente do Rio Cachoeira, e do estado de conservação da Reserva Legal declaradas no CEFIR da Fazenda Caetitê. A infração enquadrada como FORMAL e classificada como GRAVE ficou constatada através da análise das declarações apresentadas no CEFIR, na Unidade Regional sul em 16/08/2019.”; **RENATO MARCOS, CPF nº 095.233.287-60**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-008848/TEC/AIMU-0987**, em **25/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por realizar obras, implantar e operar equipamentos em desacordo com a legislação ambiental vigente e descumprir condicionantes ou prazos estabelecidos nas notificações contrariando ao descrito Art. 254 do Decreto Estadual nº 14.024/2012 que regulamenta a Lei nº 10.431/2006, Parágrafo Único - Incisos I e III. A irregularidade foi constatada durante vistoria realizada no dia 24/07/2018 as 14:30h para atendimento de denúncia na propriedade Faz. Ouro Verde, município de Belmonte, onde verificou-se a presença de barramento artificial na nascente do Rio Preto (coordenadas 38.982922W/16.027409S).”; **DIMAS AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 012.340.515-75** nos autos do processo administrativo nº **2019-006778/TEC/AIEM-0027**, em **20/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, “no Empreendimento ilegal de construção residencial em Área de Preservação Permanente - APP's, aterrando vegetação de manguezais, Rio Serinhaém, inserida na APA do Pratigi, causando degradação ambiental, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 13 de agosto de 2019, das 11:30 às 12:55 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,84025°; W 39,00395°, localizado na Praia do Sobrado, Barra do Serinhaém, Município de Ituberá/Bahia.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Maio de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.088 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005474/INEMA/LIC-05474, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **REVOREDO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.043.204/0001-80, com sede na Rua Jandaira, nº 985, Centro, no município de Rio Real, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, nas coordenadas Lat.11°23'00"S e Long.38°01'00"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 922 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 28 ha, localizado na Fazenda Shakana, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.089 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004708/INEMA/LIC-04708, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PATRIMONIAL JEMA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.125.071/0001-60, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 480, Itaigara, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°17'34,6"S e Long.40°28'08,8"W, de vazão 395 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°17'30,9"S e Long.40°28'07"W, de vazão 466 m³/dia; e no poço 3, nas coordenadas Lat.12°17'20,5"S e Long.40°28'15,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 480 m³/dia; durante 20 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por gotejamento, área 30 ha, localizado na Fazenda Fernanda, Zona Rural, no município de Ruy Barbosa, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.090 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.003398/INEMA/LIC-03398, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.452/0092-17, com sede na Rua dos Transportes, s/n, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para operação de um Centro de Distribuição (CD), com área de 1.500 m² e com capacidade de armazenamento de 2.500 toneladas de argamassa e cimento, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.091 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000115/INEMA/JUR-00115, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença Prévvia concedida através da Portaria INEMA nº 21.442, publicada no D.O.E de 12/09/2020, em nome da **BRENNAND ENERGIA EÓLICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.578/0001-37, para **BARAÚNAS V ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.023/0001-44, empreendimento localizado nas Fazendas Pau de Colher, Juá 1 e Juá 2, situada no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.092 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000390/INEMA/LIC-00390, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RICARDO TEIXEIRA BASTOS**, inscrito no CPF nº 509.554.895-04, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, Condomínio Eco Spa, Rua 7, s/n, São Sebastião, no município de Guanambi, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°09'10,3"S e Long.42°42'19,4"W, de vazão 240 m³/dia, durante 10 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.14°09'07"S e Long.42°42'12"W, de vazão 215 m³/dia, durante 9 h/d; no poço 3, nas coordenadas Lat.14°09'16,7"S e Long.42°43'09"W, de vazão 240 m³/dia, durante 10 h/d; e no poço 4, nas coordenadas Lat.14°09'10,6"S e Long.42°42'24,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 240 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, obras de infraestrutura e irrigação com pivô central, área 12,5 ha, localizado na Fazenda Verde Vale, Zona Rural, no município de Guanambi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.093 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001542/INEMA/LIC-01542, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EMÍLIO TARCÍSIO DE QUEIROZ NEVES**, inscrito no CPF nº 053.869.055-03, com sede na Estrada Estadual BA 848, s/n, Zona Rural, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°14'32"S e Long.41°38'07,7"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 292 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por gotejamento, área 6,9 ha, localizado na Fazenda Providência Divina, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.094 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004490/INEMA/LIC-04490, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÃO JOSÉ SÃO PEDRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.708.070/0001-00, com sede na OTR Zona de Piabinha, s/n, Zona Rural, no município de Maraú, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°10'00"S e Long. 38°32'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 3.421 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação com pivô central, área 50 ha, localizado na Fazenda Nova, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.095 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004045/INEMA/LIC-04045, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.144/0016-02, com sede na Rua dos Motoristas, nº 504, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para operar base de armazenamento temporário de veículos automotores em área total de 6,68 ha, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art.**



3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.096 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004395/INEMA/LIC-04395**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LJMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.580.258/0001-93, com sede na Estrada Nova Soure a Cipo, s/n, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°10'00"S e Long.38°38'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 363 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de irrigação com pivô central, área 6 ha, localizado na Fazenda Bandeirantes, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.097 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005755/INEMA/LIC-05755**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica ER CIND FAZ PINDORAMA RURAL PEDRI, em uma área de 0,0672 ha, na zona rural, no município de Jacaraci, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1,51m³ ou 2,27 st ou 0,76 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 36W 26' 33", 14S 48' 50" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,0242 ha, sem supressão de vegetação delimitada conforme pontos sob coordenadas UTM X/Y informadas no certificado. **Art. 5º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 6º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 10º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e a Lei Estadual 10431/2006. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.098 DE 27 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004654/INEMA/LIC-04654**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MINERAÇÃO CARAÍBA S/A**, inscrita no CNPJ nº 42.509.257/0001-13, com sede na Fazenda Caraíba, s/n, Sede, no município de Jaguarari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.09°18'35,7"S e Long.39°57'12,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 52 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.09°18'18,3"S e Long.39°56'05,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 10 m³/dia; durante 13 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Mina Vermelhos, Zona Rural, no município de Juazeiro, mediante o cumprimento

da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

Portaria Nº 00292186 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 92016041, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **RITA TATIANA ARAÚJO VALENTIM**, matrícula nº 92014616, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PROCESSAMENTO TÉCNICO.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca a Sra. Geliana Pires Pereira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 181/2021, nos autos do processo nº 0300170407931, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo. 0300.170.927.218
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus
CNPJ:08.663.203/0001-70
Município: Salvador - Bahia
Despacho - Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso Hierárquico às fls. 946 a 953 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso Hierárquico. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo:0300.180.452.765/019.4992.2019.0108550-75/019.5345.2019.0096517-73
019.4992.2019.0122061-71/019.4992.2019.0106315-50/019.5345.2020.0105377-01
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Araçás
CNPJ: 11.533.245/0001-09
Município: Araçás - Bahia
Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 671 a 675 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.180.505.931/019.5345.2019.0100256-94/019.5345.2020.0020938-58
019.4992.2019.0114278-16/019.5345.2019.0011222-16/019.5345.2019.0071601-10
Entidade: Unidade de Pronto Atendimento Eunice Jesus Leal Almeida/UPA 24 Horas
CNPJ: 13.937.131/0001-41
Município: Jequié - Bahia
Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 872 a 879 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração.

Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 0300.180.505.206/019.5319.2019.0057647-35

019.5319.2019.0051179-77/019.5319.2019.0106182-53

019.5345.2020.0141680-50/019.5345.2020.0141686-45

019.4992.2021.0021771-63/019.4992.2021.0021770-82

Entidade: Policlínica Regional de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435.001-80

Município: Irecê

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 332 a 339 do primeiro processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processos: 0300.180.452.889/019.4992.2020.0101041-28

019.5319.2019.0008158-03/019.5319.2019.0009481-96

019.4992.2020.0102553-39/019.4992.2020.0104886-01

Entidade: Policlínica Regional de Saúde de Teixeira de Freitas (CONSAÚDE)

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Teixeira de Freitas

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração às fls. 619 a 632 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 0300.140.550.470/019.5345.2020.0089080-55

0300.140.621.610/0300.150.709.117/0300.150.686.613

Entidade: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Salvador - Bahia

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho às fls. 869 a 872 do primeiro processo supracitado. Cumram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 309 DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.5271.2020.0061847-47,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar a conclusão de Sindicância nº 019.5271.2020.0061847-47, instaurada pela Portaria nº 09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16/06/2020, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado – PGE (ID: 00030625847), o arquivamento do feito.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

Portaria nº 25 de 25 de maio de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LIVIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA	AUDITOR EM SAÚDE	19446371	21%	11/2019
MARILEY MACEDO BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246210	29%	01/2020
EMANUEL NONATO MELGACO DO AMARAL	AUX. ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA	19326871	35%	10/2019
IUDOMAR CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19325534	36%	03/2020
EDNA DE MELO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229569	30%	04/2020
MONICA MARIA ROSENDO GUIMARÃES	ENFERMEIRO	19276277	24%	01/2019

MARLENE XAVIER MACEDO	ENFERMEIRO	19225381	30%	02/2020
ROSIMAR AZEVEDO SANTANA	FARMACEUTICA	19229937	29%	08/2019
NELMA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19319528	37%	08/2019
RUAN LUCIANO CARNEIRO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19543568	11%	05/2019
JAIRA SOUSA SILVA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	19229827	29%	08/2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio

Diretora

Portaria Nº 00292682 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19454644	KALIENE DOS ANJOS GOES	Auxiliar de enfermagem	27.05.2021	24.08.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00292413 de 27 de Maio de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19531290	LUCIA ANGELICA TORRES SANTANA	Técnico em enfermagem	08.04.2021	04.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00292481 de 27 de Maio de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910401202100543981	19324083	ELENICE SALES SOBREIRA	Técnico administrativo	10.03.1993 a 09.03.1998	30

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00292136 de 27 de Maio de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910649202000663078	19222931	ENEIDES EVARISTO DE SOUZA	Auxiliar de enfermagem	20.07.1989 a 19.07.1994	30

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº : 019.11458.2021.0063730-58

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **ULTRA MEDICAL INDUS. COMERC. E IMPORT. DE MATERIAIS HOSPITALARES-EIRELI**, CNPJ nº 18.192.961/0001-00, adjudicatária vencedora do lote 04, do **PE nº 24/2020**, realizado pela **SESAB/SUVISA/LACEN**, que



resultou na assinatura do contrato 37/2020 e da **AFM 19.075.00489/2020**, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido o prazo estipulado para a entrega dos insumos.

Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora do LACEN/Ba

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI Nº : 019.11458.2021.0062238-38

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **Produtos Médicos Hospitalares - PMH LTDA., CNPJ nº 00.740.696/0001-92**, vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021**, realizado pela SESAB/SUVISA/Lacen, que resultou na assinatura do **Contrato 006/2021**, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido o prazo estipulado para a entrega dos insumos relativos a parte da 1ª entrega, conforme previsão da AFM nº 19.075.00012/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI Nº : 019.11458.2021.0054866-31

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **Produtos Médicos Hospitalares - PMH LTDA., CNPJ nº 00.740.696/0001-92**, Adjudicatária vencedora da Licitação **PE 044/2020**, realizado pela SESAB/SUVISA/Lacen, ocorrido no Portal do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), que resultou na assinatura do **Contrato 013/2021**, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido os prazos de entrega da primeira parcela, cujo prazo de entrega foi de 15 (quinze) dias, bem como tê-la fracionado em 03 cotas, relativa à AFM nº 19.075.00040/2021.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI Nº : 019.11458.2021.0052023-81

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **RS BRASIL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 01.005.844/0001-98, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº **36/2020**, realizado pela SESAB/SUVISA/Lacen, que resultou na assinatura do **Contrato 44/2020**, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido o prazo estipulado para a entrega dos insumos relativos a parte da 1ª entrega, conforme previsão da AFM nº 19.075.00443/2020.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO SEI Nº : 019.13453.2021.0056490-10

A Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN/BA, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 18.111.373/0001-03, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº **56/2019**, realizado pela SESAB/SUVISA/Lacen, que resultou na assinatura da AFM nº 19.075.00042/2020, em virtude de haver a empresa em epígrafe descumprido o prazo estipulado para a entrega do material relativo à referida AFM.

Portaria Nº 02 de 22 de abril de 2021

A COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - NRS SUL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA HELOISA MOURA MATOS, matrícula nº 19.582.923-8, COORDENADOR V, para Coordenação do Setor de Recursos Humanos do NRS Sul.

DOMILENE BORGES COSTA
COORDENADORA NRS SUL

SESAB - MATERNIDADE ALBERT SABIN

PORTARIA Nº 002/2021 de 27 de maio de 2021.

A Diretora Geral da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Artigo I - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo II - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 02/06/2021 a 04/06/2021 e de 23/06/2021 a 25/06/2021 sem prévia justificativa principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido a Sanções Disciplinares correspondentes aos termos do artigo 187 da Lei 6677/94 de 26/09/1994.

Artigo III - Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestado expedido por profissionais médicos e/ou odontólogos, deverão ser acompanhadas de Relatório Médico consubstanciado e avaliadas pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta Maternidade, devendo ainda o servidor comunicar a ausência à sua chefia imediata antes do início de suas atividades.

Artigo IV - Os Coordenadores e/ou equivalente deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que são subordinados.

Artigo V - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dr.ª Aline de Oliveira Costa
Diretora Geral/MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DO SECRETARIO

PORTARIA nº 110, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no art. 235, caput, da Lei nº 6.677/94, e lastreado no que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 099.8130.2020.0005041-19, **RESOLVE:** Absolver o Perito Médico-Legista Ednei César Amaral Chagas, matrícula nº 20.454.990, da acusação de que haveria acumulado irregularmente o seu cargo público estadual com outros 02 (dois) cargos de Médico, nas Prefeituras de Salvador/BA e Lauro de Freitas/BA, tendo em vista que foi comprovada a sua boa-fé durante a instrução processual, reforçada por sua exoneração deste último cargo, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

Portaria nº 111, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209, ambos da Lei 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do expediente nº 099.10956.2019.0005320-14, **RESOLVE:** Instaurar o processo administrativo disciplinar SEI nº 020.9800.2021.0004070-27 designando a 3ª CPPAD/DPT para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 20.082.070, que, no exercício de suas funções na CRPT de Santo Amaro/BA, haveria sido negligente na elaboração de um laudo pericial de constatação de drogas, deixando de indicar inicialmente a massa do material apreendido e apresentando informação equivocada sobre a remessa da prova para o laboratório competente, assim como, após ser instado por seu superior hierárquico para que corrigisse as informações, haveria registrado um peso inferior da droga apreendida no citado documento e não haveria encaminhado o material necessário para a perícia no local correto, o que pode ter contribuído para a soltura de um réu acusado de tráfico de substância entorpecente na comarca de São Francisco do Conde/BA em 06.02.2019, conduta que, se comprovada, pode configurar inobservância dos incisos II e VI do art. 89 e incidência nos incisos XXVIII e LI do art. 90, combinado com o inciso IX do art. 95, todos da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA nº 112, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no caput do art. 235 da Lei Estadual nº 6.677/94, e lastreado no que consta no processo administrativo disciplinar nº 5654170006397, **RESOLVE:** Absolver o Investigador de Polícia Civil de Polícia Civil Luiz Ribeiro Pereira, matrícula nº 20.161.463, da acusação de que, no dia 13.05.2016, ao envolver-se em uma discussão nas dependências de uma escola no município de Várzea da Roça/BA, deflagrou para o alto um disparo com a arma de fogo que lhe foi confiada para uso em serviço, tendo em vista que o fato ocorreu em legítima defesa de terceiro e não restou comprovado que houve excesso doloso na conduta do mencionado servidor, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

Portaria nº 113, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209, ambos da Lei 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do expediente nº 099.10956.2019.0002490-29, **RESOLVE:** Instaurar o processo administrativo disciplinar SEI nº 020.9800.2021.0004071-16 designando a 6ª CPPAD/DPT para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 20.453.168, que, no exercício de suas funções na CRPT de Paulo Afonso/BA, haveria se apropriado irregularmente da arma de fogo registrada sob o nº SFY 50273, pertencente à SSP/BA e a encaminhada para o município de Canindé do São Francisco/AL, sem a permissão da autoridade competente, bem como haveria se apropriado da arma de fogo registrada sob o nº KNL 26274, que estava sob a responsabilidade da CRPT de Paulo Afonso/BA para a realização de exame pericial, razão pela qual foi indiciado em 27.02.2020, nos autos do inquérito policial nº 192/2019 da delegacia do referido município, por haver consumado o crime tipificado no art. 312 do Código Penal, condutas que, se comprovadas, podem configurar incidência nos incisos XLIV, XLVI, XLIX e LIII do art. 90, combinado com o inciso IX do art. 95, ambos da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA nº 114, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto no artigo 136 da Lei Estadual nº 12.209/11, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 020.9800.2021.0003644-68, **RESOLVE:** Instaurar, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, o processo administrativo de reparação de danos nº 020.9800.2021.0004072-99, designando a 2ª CPPAD/COGER, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar os prejuízos causados ao erário pelo ex-servidor de matrícula nº 20.303.688 que, conforme demonstrado nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0511150023011, foi demitido, pois se ausentou injustificadamente do serviço na Delegacia Territorial de Cafarnaum, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, entre 11.10.2014 e 20.04.2015, período em que recebeu regularmente os seus vencimentos sem o correspondente labor.

PORTARIA nº 115, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no art. 235, caput, da Lei nº 6.677/94, e lastreado no que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2019.0010228-19, **RESOLVE:** Absolver a Técnica Administrativa Maridalva Ferreira Gomes dos Santos, matrícula nº 30.160.284, da acusação de que haveria acumulado irregularmente o seu cargo público estadual com o de Professora da Prefeitura de Salvador/BA, tendo em vista que foi comprovada a sua boa-fé durante a instrução processual, reforçada por sua exoneração do cargo de docente municipal, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

Portaria nº 116, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209, ambos da Lei 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do expediente nº 020.9800.2019.0012056-46, **RESOLVE:** Instaurar o processo administrativo disciplinar SEI nº 020.9800.2021.0004073-70, designando a



2ª CPPAD/COGER para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar infração administrativa atribuída ao ex-servidor de matrícula nº 12.647.826, que, enquanto exercia o cargo comissionado de Coordenador II do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças da Polícia Civil, haveria agredido fisicamente terceiro e subtraído dele a quantia de R\$ 70,00 (setenta reais) durante uma discussão de trânsito entre ambos, ocorrida no dia 19.10.2019, nesta capital, conduta que, se comprovada, pode configurar inobservância aos incisos II e III do art. 175 e violação ao inciso X do art. 176, combinado com o inciso XII do art. 192 e parágrafo único do art. 195, todos da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA nº 117, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no art. 235, caput, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE:** Arquivar os autos da sindicância SEI nº 020.9800.2019.0001402-14, tendo em vista que não foi possível evidenciar qualquer transgressão funcional perpetrada por servidor lotado no Departamento de Polícia Técnica, no respeitante ao sinistro de trânsito ocorrido no dia 27.10.2018 em Itaberaba/BA, conforme relatório da comissão sindicante e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado.

PORTARIA nº 118, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no art. 235, caput, da Lei nº 6.677/94 e lastreado no que consta nos autos da sindicância investigativa nº 020.9800.2020.0004767-53, **RESOLVE:** Concluir os autos do mencionado feito apuratório, tendo em vista que foram verificados indícios de irregularidades na conduta do policial militar de matrícula nº 30.504.779, pois, no dia 24.02.2020, nas dependências da Central de Flagrantes desta capital e durante o atendimento da ocorrência nº 01106/2020, ele haveria desrespeitado a servidora policial civil de matrícula nº 20.279.618, razão pela qual determina a remessa de cópia dos autos à Corregedoria da Polícia Militar para a promoção das medidas correcionais pertinentes.

PORTARIA nº 143, de 24 de maio de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no caput do art. 235 da Lei Estadual nº 6.677/94, e lastreado no que consta no processo administrativo disciplinar nº 5654170077065, **RESOLVE:** Aplicar a pena de suspensão por 90 (noventa) dias ao Delegado de Polícia Civil Ricardo Esteves Brito Costa, matrícula nº 20.442.213, que, no período de 17.02.2014 a 13.11.2017, reteve irregularmente quantia em espécie, objeto de apreensão nos autos do inquérito policial nº 107/2014, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Feira de Santana/BA, montante que lhe foi entregue apenas para guarda excepcional e temporária, tendo o respectivo depósito judicial sido feito mais de 03 (três) anos depois, o que denota desorganização administrativa, não sendo observado por ele, desta forma, os deveres previstos nos incisos I, II III do art. 175 da Lei Estadual nº 6.677/94 e violado o inciso XXVIII do art. 90 da Lei Estadual nº 11.370/2009.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

DESPACHO SIMPLES

PROCESSO Nº: 012.5773.2020.0050881-12.

INTERESSADO: IPC Edson Remigio de Aquino.

ASSUNTO: Pedido de reconsideração do ato que determinou a suspensão do servidor interessado por 90 (noventa) dias, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654160067088, conforme portaria nº 297/2020, publicada no DOE de 25.09.2020.

DECISÃO: Indefiro, pelos motivos indicados nos autos do referido processo.

PROCESSO SEI Nº: 099.8125.2021.0000271-33.

INTERESSADO: Perito Criminal José Vieira Correia.

ASSUNTO: Requerimento de nulidade do processo administrativo disciplinar SEI nº 020.9800.2020.0009380-48, no qual o interessado figura como respondente.

DECISÃO: Indefiro, pelos motivos indicados nos autos do referido processo.

PROCESSO SEI Nº: 020.12859.2021.0000780-71.

INTERESSADO: Perito Criminal Sérgio Pastori de Figueiredo.

ASSUNTO: Solicitação de providências no pertinente à demora do Departamento de Polícia Técnica em analisar os requerimentos nº 02/2020 e nº 05/2020, apresentados pelo interessado em 15.09.2020 no citado órgão.

DECISÃO: Decido que o interessado deverá aguardar as medidas que serão adotadas pelo Departamento de Polícia Técnica em relação ao que foi solicitado nos mencionados requerimentos.

PROCESSO SEI Nº: 020.12859.2021.0001301-71.

INTERESSADO: Perito Criminal Sérgio Pastori de Figueiredo.

ASSUNTO: Solicitação de informações acerca de eventual realização de interceptações nas linhas telefônicas do interessado.

DECISÃO: Decido, com lastro no inciso III do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, que o servidor deve obter as informações necessárias na Corregedoria da Polícia Civil.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00291784 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,

no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92009747	DANIEL MERCÊS FEITOSA	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	Data da Publicação

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00292496 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 20636296, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **MARIA ILZA CONCEICAO DE MENDONCA**, matrícula nº 20476885, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00291787 de 27 de Maio de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
12602925	LEONARDO NUNES DE SANTANA FERREIRA	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC	22.05.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 255 DE 27 DE MAIO DE 2021. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e considerando a Portaria de nº 473, datada de 27 de agosto de 2020, à vista do Processo SEI nº 012.5815.2020.0044004-24, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 473, datada de 27 de agosto de 2020, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Substituir o Escrivão de Polícia Edielio de Souza Pereira, matrícula nº 20.151.796, pela Escrivã de Polícia Silvana Reis Pinheiro Silva, matrícula nº 20.411.548-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Heloisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00292766 de 27 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345471	ROBSON GONCALVES DE LIMA	Investigador de polícia	13.11.2018

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292679 de 27 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas



atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
20179628	IBIRA JOSE BATISTA DOS SANTOS	Investigador de polícia	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO	Data da Publicação

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00287835 de 27 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
92012580	MARCOS RENATO DE LIMA LUDOVICO	Delegado de polícia	11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA VICOSA	Data da Publicação

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51158917 de 27 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20409733	MARCONI ALMINO DE LIMA	Delegado de polícia	27.08.2019	11.09.2019	16
20345683	SILVIO ALISSON DE CERQUEIRA SILVA	Investigador de polícia	15.02.2021	15.04.2021	60
20211833	PAULO CESAR JESUS FRANCA	Escrivão de polícia	18.11.2020	16.01.2021	60
20302550	NONDALITA PEREIRA DE SOUZA	Escrivão de polícia	11.12.2020	09.01.2021	30
20518868	ARILANO KLEBER MEDEIROS BOTELHO	Coordenador Regional	26.03.2021	08.04.2021	14
20217128	SANDRA REGINA DE SANTANA MAGALHAES	Escrivão de polícia	26.03.2021	24.05.2021	60
20217128	SANDRA REGINA DE SANTANA MAGALHAES	Escrivão de polícia	04.01.2021	10.02.2021	38
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	20.03.2021	18.05.2021	60
20412302	BLANDA MARIA GONZAGA OLIVEIRA	Escrivão de polícia	18.04.2021	16.06.2021	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292546 de 27 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
20152263	ANALICE PEREIRA	Técnico administrativo	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA PC	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL	Data da Publicação

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292117 de 27 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
20550737	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA DE PROTECAO A PESSOA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00291996 de 27 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
20345902	LIANA MINERVINO OLIVEIRA	Investigador de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292079 de 27 de Maio de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATALIA VERENA SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 92040835, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir **ANTONIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12636713, no cargo Assessor de Comunicação Social, do(a) **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**PORTARIA N.º 079-CG/21**

Dispõe sobre autorização para movimentação de recursos de contas correntes de titularidade do Hospital Geral da PMBA e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 57, inciso I, alínea "j" da Lei nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014, e no Decreto 11.243 de 15 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a realização de movimentações financeiras de recursos, consultas e obtenção de extratos das contas correntes de titularidade do Hospital Geral da Polícia Militar da Bahia, CNPJ 13.937.149/0004-96, ao Diretor do Departamento de Auditoria e Finanças em conjunto com o Diretor Adjunto ou Coordenador Técnico do referido órgão, e em caso de necessidade, por seus respectivos substitutos legais;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral.

Portaria Nº 00292524 de 27 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 11 de Fevereiro de 2019, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
FELIPE SANTOS SOARES	30511148	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	1º Pelotão de Policiamento da 21 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	11 de Fevereiro de 2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292211 de 27 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00276458 de 20 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30221171.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292021 de 27 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30201765	COSME DE JESUS MENDES PORTO	Primeiro tenente		24.04.1991	07.12.1995	1689

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2795.2020.0041433-91: DEMITIDO E REINTEGRADO JUDICIAL A/C DATADA DA AÇÃO.////

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292020 de 27 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Abril de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
SANDOVAL SANTOS SILVA FILHO	30564581	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 65 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	27 de Abril de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8030726-65.2021.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo SEI nº 006.0434.2021.0009034-33, RESOLVE divulgar os resultados dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2019.

INSC.	NOME	PARECER
517914567	LUCAS MALHEIROS DOS SANTOS (sub judge)	APTO/INDICADO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar, em face da constatação da existência de erro material, o ato publicado em DOE nº 23.173, de 25/05/2021, relativamente ao resultado dos recursos do Curso de Formação de Soldados PM/2019, do candidato abaixo relacionado, nos termos seguintes: (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Onde se lê:

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2105589-0	ALEXANDRE MATTOS DINIZ	31	INDEFERIDO

Leia-se:

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	2105589-0	ALEXANDRE MATTOS DINIZ	31	DEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0047957-33.2010.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2019.0018066-41, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, a comparecer para o exame pré-admissional - Teste de Aptidão Física (TAF), dia 02/06/2021, às 08h, Rua dos Rádioamadores, 159-357 - Pituaçu, Salvador/BA, 41740-090 - Estádio Roberto Santos (Pituaçu), Portão Sul, Salvador/BA. OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG
012022e	FRANCISCO LUIZ SANTOS CASTRO	0000001116972042

Salvador, 27 de maio de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho-Cel PM Comandante-Geral

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

@egba_oficial

empresagraficadabahia



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.176

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A
CNPJ/MF Nº 14.583.041/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Empresa Baiana de Jornalismo S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 03/06/2021 às 09 horas, na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Federação, Salvador, Bahia, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2020; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) outros assuntos do interesse da Companhia. Salvador (BA), 26 de maio de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Le biscuit

LOJAS LE BISCUIT S.A.

CNPJ/MF nº 16.233.389/0001-55
NIRE 29.300.031.585

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021

1. LOCAL, HORA E DATA: Realizada aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021, às 10 horas na sede social da LOJAS LE BISCUIT S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, nº 136, 1º andar, Centro, CEP 44.002-296, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". As demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial da Bahia e no jornal Correio da Bahia em 31 de março de 2021. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. David Lee, tendo como secretário o Sr. Lukas Ribeiro e Ribeiro. **4. ABSTENÇÕES:** Os Acionistas David Lee Wright e Lukas Ribeiro e Ribeiro por serem administradores da companhia, abstêm-se de votar as demonstrações financeiras, conforme o disposto no Artigo 134, §1º da Lei das Sociedades por Ações. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após a discussão das matérias presentes na ordem do dia, deliberaram aprovar, sem ressalvas: (i) as contas dos administradores, relatório de administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação do prejuízo líquido do exercício, de R\$ 55.533.399,62 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), para a conta de prejuízos acumulados, sendo que, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, fica consignado que, em razão disso, não haverá destinação de valores à constituição de reserva legal e à reserva de contingências, bem como não haverá distribuição de dividendos; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato de um ano, quais sejam: (a) o Sr. **Álvaro Constâncio Sant'anna Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 06.530.592-21, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 687.389.865-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luzia, nº 610, apto. 2.702, Edifício Vernaza, Horto Florestal, CEP 40.295-050, para o cargo de presidente do Conselho de Administração; (b) o Sr. **Gabriel Felzenszwalb**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 118836949, expedida pelo IRP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.208657-07, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Av. Atulfo de Paiva, nº 156, 5º e 6º andares, parte, Leblon, CEP 22440-032, para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração; (c) o Sr. **Aristóteles Martins de Santana**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº 00.974.622-68, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.041.455-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Princesa Leopoldina, nº 185, apto. 701, Bairro da Graça, CEP 40150-080 para o cargo de membro do Conselho de Administração; (d) o Sr. **Michel Neves Sarkis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 696198, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 950.392.367-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Itu, nº 1.420, Apto. 81, Jardim Paulista, CEP 01.421-004 para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (e) a Sra. **Flávia Costa Santana**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da carteira de identidade 07.789.029-94, expedida pelo SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.929.215-72, residente e domiciliada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Princesa Leopoldina, nº 185, Apto 202, Bairro da Graça, CEP 40150-080 para o cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros do conselho de administração ora eleitos (i) declararam, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer os cargos aos quais foram eleitos, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e (ii) foram investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados na presente data em livro próprio arquivado na sede da Companhia e cujas cópias constam do **anexo I** a esta Ata. Os Conselheiros eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante assinatura dos Termos de Posse em livro próprio. (iv) a remuneração global dos membros da administração da Companhia no montante global anual até o limite de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o ano de 2021. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Presidente:** David Lee Wright. **Secretário:** Lukas Ribeiro e Ribeiro. **Acionistas:** Vinci Capital Partners II C Fundo de Investimento em Participações, Álvaro Constâncio Sant'Anna Neto, Caroline Costa Santana, Milena Costa Santana, Flávia Costa Santana, Tesoro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, David Lee Wright e Lukas Ribeiro e Ribeiro. *Confere com o original, lavrado em livro próprio.* Feira de Santana, 07 de abril de 2021. **David Lee Wright** - Presidente; Lukas Ribeiro e Ribeiro - Secretário. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 98071399 em 14/05/2021, protocolo 219184542 de 15/04/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

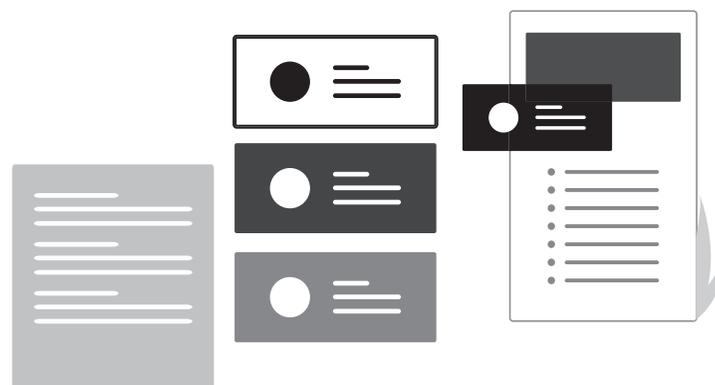
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.176

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 22/06/2021 às 13:30h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: 872065 - Família: 75:10 e 75:30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 27/05/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB Abertura: 09/06/2021, às 09h30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa Terceirizada para Prestação de Serviço de Suporte a Administração de Edifícios Públicos. Família(s): 03.30 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398 / 77 342486-10, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 27/05/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB Abertura: 10/06/2021, às 14 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviço Pessoa Jurídica - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de rede lógica, com fusão e certificação de pontos de fibra óptica. Família(s): 04.28. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 27/05/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 05/07/2021. Abertura: 06/07/2021 às 09h:30min - Objeto: Recuperação e Pavimentação da Rodovia BA-220, no trecho: Euclides da Cunha - Monte Santo, extensão: 36,90 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 27/05/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 05/07/2021. Abertura: 06/07/2021 às 14h:30min - Objeto: Recuperação da Rodovia BA-001 e Melhoramentos em Pontos Localizados, trecho: BR-367 - Acesso Arraial d'Ajuda - Acesso Trancoso, no município de Porto Seguro, extensão de 42,50 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio

Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 27/05/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 E CONCORRÊNCIA Nº 018/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 15/06/2021. Abertura: 16/06/2021 às 14h:30min - Objeto: Pavimentação em CBUQ no trecho: Entroncamento BR-415 / Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE), no município de Vitória da Conquista, extensão: 840,00 m. Família 07.19. CONCORRÊNCIA Nº 018/2021.

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 30/06/2021. Abertura: 01/07/2021 às 09h:30min - Objeto: Restauração da Rodovia BA-120, no sub trecho: Elísio Medrado / Entroc. BA-026, no município de Elísio Medrado, extensão: 7,10 km. Família 07.30.Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 27/05/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 080/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 080/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Projeto Básico para Ampliação e Melhorias do SAA de Catingal, distrito de Manoel Vitorino. **Disputa:** 22/06/21 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 874610). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 28 de maio de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 081/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 081/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO AO POVOADO DE SAMAMBAIA NO MUNICÍPIO DE BRUMADO. **Disputa:** 22/06/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 875052). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 27 de maio de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2021 - ID: 874066-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **14/06/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Livros, Mapas e outras Publicações (MANUAIS, BANNER, PASTA E ETC).. FAMÍLIA: **76.10/75.10/75.40/99.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.

ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/05/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Presidente da Comissão Especial de licitação, em conformidade com o art. 54 §6º da Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados a retificação do edital da concorrência pública em comento, cujo objeto é a delegação, mediante concessão administrativa, da Gestão, Operação e Ampliação do Hospital Metropolitano do Estado da Bahia, em razão de ajustes materiais. Considerando que a alteração não implicará na formulação das propostas, a data de abertura está mantida para o dia 14 de junho de 2021, conforme publicação oficial nos meios de comunicação do dia 12 de maio de 2021. Salvador - BA, 27 de maio de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira**. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 089/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (MESA DE REFEITÓRIO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **28/05/2021 à 01/06/2021, das 08h30min às 18h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 27 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 ID 875285 SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA.

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição Material para Laboratório (PAINÉIS E/OU CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA) Família: **65.05**. Abertura: 11/06/2021 às 09:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3117-1634, e-mail: heom.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:30hs no endereço: Praça conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 27 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 ID 875291 HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de material para Laboratório (TESTES HEMATOLÓGICOS). Família: **65.05**. Abertura: 11/06/2021 às 10:30h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3117-1634, e-mail: heom.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:30hs no endereço: Praça conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 27 de maio de 2021.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, análises do efluente do montante e jusante do lançamento e elaboração do relatório de monitoramento da estação de tratamento de efluente da Bahiafarma em atendimento ao Órgão Ambiental INEMA, conforme especificação e condições constantes do termo de referência. **Abertura**: 10/06/2021. **Horas**: 10:00 hs. (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 874870. Informações pelo TEL. (71) 3594-1550, ou pelo e-mail licita%C3%A7ao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 28 de maio de 2021. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001 2021 30ª CIPM/SANTA MARIA DA VITÓRIA

O Pregoeiro da 30ª CIPM comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade pregão presencial N.º 001/2021/30ª CIPM que tem por objeto a aquisição de material de consumo

e limpeza. Famílias: 68.40, 79.20, 79.30, 73.50, 85.10, 85.40, 89.25, 8955. para atender as necessidades da 30ª CIPM no ano de 2021. O início da sessão pública do referido certame 11/06/2021, às 09h (horário de Brasília). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, gratuitamente, na rua Rio de Ondas nº 139 - Setor Carranca, Santa Maria da Vitória-BA, (na sala onde funciona a CPL - 30ª CIPM), de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, até o dia 10/06/2021. José Macedo de Azevedo Neto - Sd PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 003/2021 CBMBA/4ºGBM Itabuna

Abertura: 15/06/2021, às 09h00min. Objeto: Aquisição de material para atendimento pré-hospitalar. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br, número BB Licitações-e: 874754. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gmb4.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone: (73) 3612-6853 ou presencialmente, na sede do 4º GBM, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 18h00min e sexta-feira das 08h00min às 13h00min no endereço: Rua Um, S/N.º, Jardim Primavera, CEP 45.608-802, Itabuna - BA, 27/05/2021. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 (BB Nº 875250) - SSP/CBMBA/DAL

Abertura: 14/06/2021, às 10h00min. Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA. Famílias: 45.10, 47.20, 65.05, 68.10, 68.40, 72.40, 79.20, 79.30 e 81.05. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 27/05/2021. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB 846594. Lotes 02, 03, 06 e 07 foram declarados fracassados. Lotes 01, 04, 05 e 08 revogados. Salvador/Ba, 26 de abril de 2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 114/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 26 de maio de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 007/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 04 (quatro) Unidades Escolares nos municípios de Santo Antônio de Jesus, Salinas da Margarida, Nilo Peçanha e Serra do Ramalho (Distrito: Agrovila 02), neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

LOTE ÚNICO			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	FATOR K	SITUAÇÃO
1a	CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,91	INABILITADA
2a	EBISA ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA	0,92	INABILITADA

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados através do SEI Bahia nº 011.5621.2021.0007170-44, contudo serão disponibilizados por e-mail, quando solicitados em copel@educacao.ba.gov.br, mediante confirmação de recebimento do pedido pela Coordenação de Licitações. Salvador - BA. 27/05/2021 - Francilene dos Santos - Presidente em exercício.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - SEINFRA

Objeto: Restauração do acesso da Nova Dias D'Ávila à Cidade Santa (Biribeira), com extensão de 6,1 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construtora NM Ltda	1º	Habilitada
Campbel Construções e Terraplenagem Ltda	2º	Habilitada
RSH Construtora Eireli	3º	Inabilitada
Emprege Construtora Ltda	4º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 27/05/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

*Republicado por haver saído com incorreção.

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- SEINFRA/SIT - BB Nº 867214 A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação 004/2021-SEINFRA/SIT, Processo: 024.2057.2020.0006507-21, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, para o fornecimento e instalação do sistema de auxílio à navegação aérea - indicador de trajetória de aproximação de precisão - PAPI no aeroporto de Valença-Ba (SNBV). Empresa Adjudicatária: **RSA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 04.407.640/0001-71, com o valor global de: R\$753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais) com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 27 de maio de 2021 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021-SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador/ BA, 27 de maio de 2021 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ no acesso a BR.330, município de Ubatã, com extensão total de 1.551,40 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mazza Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 27/05/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 05 de 21 de janeiro de 2021 - AGERBA, após a abertura da proposta de preço e apreciação da documentação de habilitação referente à **Concorrência N.º 01/2021**, Processo Administrativo nº 081.2164.2021.0001117-61, que tem como objeto a Outorga do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo rodoviário e urbano, de acordo com as condições, características e quantitativos constantes dos Anexos do Edital, nas Linhas integrantes do lote único: Linha - 415 MIC-PORTO DE SAUÍPE - CAMAÇARI - MALHADA - RODOVIÁRIA (SALVADOR) VIA BA - 099; Linha - 415 E. URB - PORTO DE SAUÍPE / CAMAÇARI (TERMINAL DA FEIRA) VIA BA - 099. Após análise das propostas de preço a classificação ficou da seguinte forma: 1º. Classificado: Atlântico Transportes Ltda. com valor da outorga de R\$1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais); 2º. Classificado: Transoares Transportes Urbanos Ltda-EPP, com valor da outorga de R\$563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais); 3º Classificado: Montes Claros Serviços de Transporte Eireli com valor da outorga de R\$360.437,50 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); 4º Classificado: MC Transportes & Turismo Eireli, com valor da outorga de R\$ 180.828,25 (Cento e oitenta mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); 5º Classificado: DZSET Transporte e Logística Ltda. com valor da outorga de R\$ 143.767,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais) e 6º Classificado: TBahia Transportes Eireli com valor da outorga de R\$ 107.825,25 (cento e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Após análise da documentação de habilitação a Comissão decidiu **INABILITAR** as empresas: Transoares Transportes Urbanos Ltda-EPP e Montes Claros Serviços de Transporte Eireli por falta de atendimento as exigências contidas no edital e **HABILITAR** a empresa Atlântico Transportes Ltda., por ter atendido às exigências contidas no Edital. E decide, pelos fatos e fundamentos acima expostos, declarar **VENCEDORA** pelo critério de julgamento de maior valor da outorga, de acordo com a classificação da proposta de preço a empresa

Atlântico Transportes Ltda., com o valor de outorga de R\$1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais) pelas 02 (duas) Linhas licitadas. Salvador, 27 de maio de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - NCB Nº001/2021

Data: 25/05/2021

Acordo de Empréstimo n.º 8415-BR

Edital nº NCB-001-2021

Objeto: Execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) com Serviço Social nas localidades de Juacema, Catuabinha, Gameleirinha, Macambira, Queimada do Angico, Favela, Fazendinha, Morro Branco, Conceição, Tanque de Terra e Tanque Novo, no município de Jaguarari, no estado da Bahia.

1. CONSÓRCIO SIAA JAGUARARI, proposta apresentada no valor de R\$11.685.461,05 (onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), avaliada no valor de R\$11.685.461,05 (onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta apresentada no valor de R\$14.956.542,59 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), avaliada no valor de R\$14.956.542,59 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

METRO ENGENHARIA, proposta apresentada no valor de R\$15.802.014,00 (quinze milhões, oitocentos e dois mil e quatorze reais), avaliada no valor de R\$15.802.014,00 (quinze milhões, oitocentos e dois mil e quatorze reais).

ROBLE SERVIÇOS LTDA, proposta apresentada no valor de R\$12.410.049,12 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta e nove reais e doze centavos), avaliada no valor de R\$12.410.049,12 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta e nove reais e doze centavos).

2. Propostas rejeitadas: CONSÓRCIO SIAA JAGUARARI e HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

3. A Comissão Especial de Julgamento, designada pelo Ato nº072/2020, torna público que a proposta apresentada pela empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA é substancialmente adequada para a execução do objeto acima indicado, pelo valor de R\$12.410.049,12 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta e nove reais e doze centavos), e no prazo de contrato de 330 (trezentos e trinta) dias.

Salvador, 27 de maio de 2021 - Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021. ID: 864364 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Curativos**) "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 07.032.320/0001-72. **Lote:** 01 e 06. **Valor do lote:** R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). **NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME.** CNPJ Nº 10.782.968/0001-70. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 62.464,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº 04.021.332/0001-03. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 803.400,00 (oitocentos e três mil e quatrocentos reais). **Valor total do lote:** R\$ 970.514,00 (novecentos e setenta mil, quinhentos e quatorze reais). **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 245/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 26/05/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021. ID: 859308 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**SCALPE, PERFUSOR E FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA**)

"REGISTRO DE PREÇOS". Empresa(s) Adjudicatária(s):

ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote(s): 02 e 03. Valor do(s) lote(s): R\$ 326.360,00 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 326.360,00 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais). Lote (s) fracassado (s): 01, 04 e 05. Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 239/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/05/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021. ID: 864133. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**AFASTADOR, CIRURGICO BOOKWALTER RETRACTOR**). Salvador - Bahia, 21/05/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2021. ID: 866102. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**RES-SUSCITADOR**) "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 21/05/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021. ID: 864539 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TESTE, RAPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, PARA DETECÇÃO DE ANTIGENOS PARA CORONAVIRUS SARS COV-2**) via "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): **ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S A. CNPJ Nº: 50.248.780/0013-03. Lote (s): 01 e 02. Valor do Lote: R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Valor do total dos Lotes: R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Fabíola Piñeiro Cordeiro. Pregoeiro(a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 125/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 27/05/2021. Fábio Vilas Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2021. ID: 872078. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MARCAPASSO CARDÍACO**), para compor o Sistema de Registro de Preços. Salvador - Bahia, 27/05/2021. Fábio Vilas Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021
Processo nº 019.5078.2020.0146047-09 Nº BB 868616 - Objeto: Aquisição de Densímetro Digital. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 01-Anton Paar Brasil Importação, Exportação e Comércio de Instrumentos Analíticos Ltda, CNPJ 17.025.823/0001-74, valor global R\$79.759,41(setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Josefa da Silva Lins Bacellar

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 26 de maio de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021
Processo nº 019.5078.2021.0009946-59 Nº BB 867869 - Objeto: Aquisição de insumos para análise de água -frascos de 1000ml e eletrodos. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02,

Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 01 -Jamile Silva Xavier de Jesus, CNPJ 40.026.972/0001-70, valor global R\$9.996,00(nove mil, novecentos e noventa e seis reais). O lote 02 foi fracassado.

Josefa da Silva Lins Bacellar

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 21 de maio de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.131.002/2021 - CBMBA/11ºGBM
O PREGOEIRO OFICIAL DO 11º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de 20 Macacões de apicultura em tecido 100% poliamida. Família: 85.15. Empresa adjudicatária: Licitaplus Empreendimentos Ltda, CNPJ 00.715.301/0001-00, Lote 01. Valor total R\$ 3.912,50 (três mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Itaberaba - BA, 27/05/2021, Tarciso Cunha Oliveira - ST BM - Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO O Comandante do 11º GBM - TC BM Jean Vianey dos Santos Freire, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.131.002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Itaberaba - BA, 27/05/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021 - SETRE

A pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto aquisição de 100 (cem) tabuleiros acarajé, visando doação às baianas e baianos de acarajé que concluíram a capacitação e/ou requalificação por meio do Programa Estadual Qualifica Bahia. Empresa Adjudicatária: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - Valor total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 27/05/2021. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial

Homologação

O Secretário do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão. Salvador- BA, 27/05/2021 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração para o Lote 01 - Costa do Descobrimento do Projeto Desenvolvimento Territorial Solidário para Estruturação e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários como Estratégia de Superação da Pobreza do Estado da Bahia. Empresa adjudicatária: CCK COMERCIAL LTDA. Lote 03 e 04 - Valor total R\$ 14.266,67 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) FRACASSADOS: Lotes 01 e 02

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 27/05/2021. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário em exercício do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a atender as necessidades do Órgão.

Salvador- BA, 27/05/2021 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - Processo 009.0186.2021.0016514-63 - Lotes 01 e 05, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BA, 26/05/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE**SESAB / HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 05/2021, ID do BB: 869959, que tem como objeto: Aquisição de Material de Laboratório Com Comodato de Equipamento (Protocolo de Testes Bioquímicos). O Pregoeiro no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR PROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa: Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda, CNPJ: 02.712.393/0001-91, na licitação acima referenciada. Após análise da documentação apresentada pela empresa vencedora do Certame. Salvador - BA, 26 de maio de 2021. Hélio da Silva Borges/Pregoeiro Oficial do Instituto Couto Maia.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2020**

Processo SEI nº 089.3901.2020.0005957-14, CEDENTE: Estado da Bahia, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC, CNPJ: 13.420.302/0001-60, CESSIONÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, OBJETO: Estação Repetidora, tomo nº 652, em perfeito estado, adquirido através do Pregão Eletrônico nº 004/2018, Contrato nº 007/2018, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), através dos recursos provenientes do Convênio nº 858552/2016, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a SUDEC. Vigência 60 meses a partir da sua assinatura: 11/09/2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0410.2021.0011654-00

Contrato nº PGE 021/2021 - Dispensa nº 014/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VL TRADUÇÕES - VITOR RODRIGO DE LIMA**

Objeto: Serviços de tradução juramentada para a Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (20/05/2021), Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Sector Responsável pela Gestão Contratual: Diretoria Geral

Gestor: Cícero de Andrade Rocha Filho

Fiscal: Cássio Pereira Silva de Sousa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 056/2018**

Processo SEI nº: 009.0216.2021.0012598-15. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** MJF Serviços Técnicos Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 29.06.2021 até 28.06.2022, mantendo-se o valor global de R\$ 2.800.423,42 (dois milhões, oitocentos mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0015, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2067, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 26.05.2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Jose Rogerio Alves Rezende - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Dr. Jonas de Carvalho Gomes, 39, Centro, Jeremoabo/BA, por 12 (doze) meses, com início em 07/03/2021 e término em 06/03/2022 e reduz o valor mensal locativo - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Jose Rogerio Alves Rezende/Locador - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

Bahia Pesca S/A**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2021.**

CONTRATO Nº 06/2021. Partes: **BAHIA PESCA S/A** e **LAPTEK CONSTRUÇÃO LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no conserto e manutenção da ponte e pier do Terminal Pesqueiro Público de Ilhéus. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. **VALOR TOTAL: R\$ 98.885,28 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.9185.2021.0001352-47.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 10/2018. **PARTES:** BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - MANDACARU. **OBJETO:** Retomar a prestação do serviço do Contrato nº 10/2018 pelo período remanescente de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.524.460,00 (um milhão, quinhentos e vinte quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. Processo SEI BAHIA nº 032.4943.2021.0000898-74.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

4º TERMO ADITIVO Nº181/2021 ao Convênio Nº0002/2015 - FAPESB/SENAI/DR/BA. SEI 084.0508.2021.0000647-17. Objeto: Fica Prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12 meses, com início em 29/05/2021 e término em 28/05/2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB,** Representantes Legais da Instituição e Coordenador do Projeto.

APOSTILA FAPESB STFC Nº 01/2021

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04902299/0001-20, situado na Colina de São Lázaro, 203 - Federação, Salvador-Bahia, CEP 40.210-720, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, portador do RG nº 15621343-53, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 712.030.950-15, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 11 de maio de 2019, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº024209320210001658-46.

RESOLVE:

Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, FAPESB S/N/2020, documento SEI nº00016664163 celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, em 17 de março de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 1.548,52 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e valor anual de R\$ 18.582,28 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato FAPESB S/N/2020, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Titular da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, Dr. Márcio Gilberto Cardoso Costa, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Márcio Gilberto Cardoso Costa

Diretor Geral

ANEXO I DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - LDN/LDI					
TIPO DE TELEFONE OU REDE DE ORIGEM	TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO	LOCALIDADES OU ÁREA DE DESTINO DAS CHAMADAS	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA - 28%	BRUTO (C/ICMS) DF - 28%



FIXO ESTADO DA BAHIA E DISTRITO FEDERAL	FIXO	Estado da Bahia	R\$ 0,0213	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300
		Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R\$ 0,0213	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300
MÓVEL	Estado da Bahia	R\$ 0,1596	R\$ 0,2250	R\$ 0,2250	
		Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R\$ 0,1596	R\$ 0,2250	R\$ 0,2250
FIXO INTER NACIONAL	GRUPO 01	R\$ 0,8780	R\$ 1,2377	R\$ 1,2377	
		GRUPO 02	R\$ 0,4745	R\$ 0,6689	R\$ 0,6689
			GRUPO 03	R\$ 5,6117	R\$ 7,9106
		GRUPO 04		R\$ 0,6882	R\$ 0,9701
			GRUPO 05	R\$ 0,6882	R\$ 0,9701
		GRUPO 06		R\$ 2,5035	R\$ 3,5291
			GRUPO 07	R\$ 2,5035	R\$ 3,5291
		GRUPO 08		R\$ 7,5937	R\$ 10,7044
			GRUPO 09	R\$ 12,2922	R\$ 17,3278
MÓVEL INTERNA CIONAL	GRUPO 01	R\$ 0,8780		R\$ 1,2377	R\$ 1,2377
		GRUPO 02	R\$ 0,4745	R\$ 0,6689	R\$ 0,6689
			GRUPO 03	R\$ 5,6117	R\$ 7,9106
		GRUPO 04		R\$ 0,6882	R\$ 0,9701
			GRUPO 05	R\$ 0,6882	R\$ 0,9701
		GRUPO 06		R\$ 2,5035	R\$ 3,5291
			GRUPO 07	R\$ 2,5035	R\$ 3,5291
		GRUPO 08		R\$ 7,5937	R\$ 10,7044
			GRUPO 09	R\$ 12,2922	R\$ 17,3278

ANEXO III DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC LOCAL					
Serviço a ser Contratado	Item de Cobrança	Unidade	BRUTO (S/ ICMS)	BRUTO (C/ ICMS) BA - 28%	BRUTO (C/ ICMS) DF - 28%
Grupo I - Acessos Salvador e Interior e Brasília-DF	1 - Taxa Única Instalação Ramal - PABX Virtual	Unidade	R\$ 9,71	R\$ 9,71	R\$ 9,71
	2 - Taxa Única Instalação Ramal - PABX Convencional	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 1.938,44	R\$ 1.938,44	R\$ 1.938,44
	4 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 2.127,94	R\$ 2.127,94	R\$ 2.127,94
	5 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 3.191,91	R\$ 3.191,91	R\$ 3.191,91
	6 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 2.127,94	R\$ 2.127,94	R\$ 2.127,94
	7 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 3.191,91	R\$ 3.191,91	R\$ 3.191,91
	8 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 5.319,84	R\$ 5.319,84	R\$ 5.319,84
	9 - Taxa Única de Instalação de Ponto Remoto Ramal IP	Unidade	R\$ 106,40	R\$ 106,40	R\$ 106,40
	10 - Taxa Única de Instalação de Ponto Sem Fio Ramal IP	Unidade	R\$ 106,40	R\$ 106,40	R\$ 106,40
	11 - Serviço de Infraestrutura de Ponto Ramal	Unidade	R\$ 531,98	R\$ 749,92	R\$ 749,92
	12 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Virtual	Unidade	R\$ 15,96	R\$ 22,50	R\$ 22,50
	13 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Convencional	Unidade	R\$ 10,64	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	14 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 1.420,21	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00

ANEXO II DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - DDG			
Tipo de Serviço	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA - 28%	BRUTO (C/ICMS) DF - 28%
Assinatura 0800	R\$ 70,0623	R\$ 98,76	R\$ 98,76
ITEM - 2 FACILIDADES			
Tipo de Serviço	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA - 28%	BRUTO (C/ICMS) DF - 28%
Restrição de Área de Abrangência	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restrição de Acesso por Telefone Público	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restrição Celular	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agendamento por Horários, Data, Dia da Semana ou Origem	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de Chamadas (cíclica sequencial ou percentual)	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reencaminhamento de Chamadas CO, LO e/ou NR	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Envio de Mensagem Gravada ou Personalizada	R\$ 0,0000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM - 3 MINUTOS DE CONVERSAÇÃO			
Tipo de Serviço	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA - 28%	BRUTO (C/ICMS) DF - 28%
Trafego Origem Fixo Local	R\$ 0,0319	R\$ 0,04	R\$ 0,04
Trafego Origem Móvel Local	R\$ 0,0532	R\$ 0,07	R\$ 0,07
Trafego Origem Fixo de Longa Distância	R\$ 0,0426	R\$ 0,06	R\$ 0,06
Trafego Origem Móvel de Longa Distância	R\$ 0,1277	R\$ 0,18	R\$ 0,18



15 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 2.628,62	R\$ 3.705,45	R\$ 3.705,45	
16 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 3.521,02	R\$ 4.963,43	R\$ 4.963,43	
17 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 1.967,52	R\$ 2.773,53	R\$ 2.773,53	
18 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 3.383,54	R\$ 4.769,62	R\$ 4.769,62	
19 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 4.493,80	R\$ 6.334,71	R\$ 6.334,71	
20 - Assinatura Mensal de Ponto Remoto Ramal IP	Unidade	R\$ 227,69	R\$ 320,96	R\$ 320,96	
21 - Assinatura mensal de Ponto Sem Fio Ramal IP	Unidade	R\$ 284,08	R\$ 400,45	R\$ 400,45	
22 - Assinatura Mensal Fixo - Fixo Intragrupo Local	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
23 - Tráfego Local Fixo - Fixo Intragrupo - Conversação	Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
24 - Tráfego Local Fixo - Fixo Extra Grupo incluindo Terminais Convencionais do Governo do Estado da Bahia - Conversação	Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
25 - Tráfego Local Fixo - Móvel - VC1	Minutos	R\$ 0,16	R\$ 0,22	R\$ 0,22	
Grupo II - Linhas Telefônicas Convencionais no Estado da Bahia	1 - Taxa Única Instalação	Unidade	R\$ 49,92	R\$ 70,37	R\$ 70,37
	2 - Mudança de Endereço	Unidade	R\$ 52,70	R\$ 74,29	R\$ 74,29
	3 - Assinatura Mensal Linha Convencional	Unidade	R\$ 44,69	R\$ 62,99	R\$ 62,99
	4 - Bloqueio chamadas a cobrar	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5 - Bloqueio do Serviço	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	6 - Caixa Postal	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	7 - Identificador de Chamadas	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	8 - Tráfego Local Fixo x Fixo Extra Grupo	Minutos	R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 0,10
	9 - Tráfego Local Fixo - Móvel - VC1	Minutos	R\$ 0,29	R\$ 0,40	R\$ 0,40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Extrato do CONTRATO Nº 002/2021

PE nº 001/2021. PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2020.0000696-11. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. OBJETO: Serviços de vigilância e segurança patrimonial para as Agências Regionais do IBAMETRO no interior do Estado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/ início 27.05.2021. VALOR: R\$778.775,64 (Setecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos). FISCAL: Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga - Matrícula 80.636.785-6. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos - Matrícula 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.37.261/661. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 27 de maio de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 022/ 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no termo de reconhecimento de débito referente ao CT 028/2019 - Empresa **VILAS BOAS & RIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.389.412/0001-65, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2021.0002900-60, o elemento de despesa 44.90.92

Assinatura: 27/05/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/20. FIRMADO EM: 13/10/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0005996-15. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/19. FIRMADO EM: 27/05/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2021.0003087-59. CONTRATADA: FORMIGÃO DEDETIZADORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

PROCESSO Nº 043.4051.2021.0006368-82

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
004/21	054/19	CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO	Destinação de Recursos: 0.100.000000 - Tesouro.

Salvador, 27 de maio de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Contratada: Guardsecure Segurança Empresarial Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais até 06 (seis) meses; **Valor:** R\$ 1.085.835,12 (Um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos); **Data da assinatura:** 27.05.2021; **Base Legal:** Art. 151 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB, art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e processo SEI nº 034.3108.2021.0000319-06. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2003. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2020.0037796-43. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e Renício Alcântara da Silva. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2003, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2022, bem como a supressão temporária de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) no valor mensal do contrato, o que corresponde a 9,09 % (nove vírgula zero nove por cento), durante o período da Situação Emergencial decorrente da pandemia de COVID-19, com valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. FONTE: 0.107.000000. ASSINATURA: 27/05/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 085/2013. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0011859-10. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com efeitos retroativos a 24/03/2021, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com efeitos retroativos a 24/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.177.367,97 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.108.000000. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa Souza Nascimento Construtora LTDA.

APOSTILA Nº 028/ 2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte Apostila ao Contrato 034/2020, celebrado com a empresa Realiza Construções EIRELI., considerando o índice de reajuste de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), no período de 24/05/2019 a 24/05/2020, vigente a partir de 25/05/2020, relativo à variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 25 de maio de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

APOSTILA Nº 029/ 2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte Apostila ao Contrato 033/2020, celebrado com a empresa Realiza Construções EIRELI., considerando o índice de reajuste de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), no período de 24/05/2019 a 24/05/2020, vigente a partir de 25/05/2020, relativo à variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 25 de maio de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

APOSTILA Nº 030/ 2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte Apostila ao Contrato 035/2020, celebrado com a empresa Realiza Construções EIRELI., considerando o índice de reajuste de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), no período de 27/05/2019 a 27/05/2020, vigente a partir de 28/05/2020, relativo à variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 25 de maio de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0016593-63	11.004.00083/2021	VMC COMERCIAL LTDA	CHA, de erva cidreira, acondicionado em caixa	Cx	100	2,52	252,00

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0010632-82	11.004.00085/2021	ISABEL CRIS TINA LOPES CERQUEIRA GOMES	TRAVESSA, para divisória, estreita, em aço, preto, dimensão 1185 mm.	UN	100	11,00	1.100,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0016593-63	11.004.00083/2021	VMC COMERCIAL LTDA	CHA, de erva cidreira, acondicionado em caixa	Cx	100	2,52	252,00

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 036/2017: HOTEL PRAIA DO SOL EIRELI; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2020.0015845-48;** **Objeto:** Supressão em 30% (trinta por cento) do objeto do contrato. Em razão da redução do caput, o valor global do contrato passa a ser de R\$39.526,65 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos); **Assinatura:** 27/05/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, alteração do cronograma de execução dos serviços, compensação pelos prejuízos advindos dos atrasos da contratada, e fixação de ajustes do replanejamento ora formalizado. - ASSINATURA - 21/05/2021 - PROCESSO Nº: 110/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial 021/2017 - Salvador, 26 de maio de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 052-CT117-2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005305-19. Tomada de Preços nº 014/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 04/05/2021 e término em 03/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030-CT063-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2020.0005510-53. Concorrência nº 008/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: a Recuperação da BA.903, trecho: Érico Cardoso - BA.152 (Paramirim), com extensão de 17,4 km. VALOR: R\$3.881.820,51. PRAZO: 300. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 031-CT064-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2064.2020.0005287-92. Tomada de Preços nº 004/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: JPMN CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Pavimentação no trecho Acesso a BA - 502 (Povoado Cruz - São Gonçalo dos Campos), extensão 734,65 m. VALOR: R\$668.864,36. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.366.600000. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 029-CT062-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2021.0000494-48. Tomada de Preços nº 009/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Implantação do Acesso ao Aeródromo de Senhor do Bonfim, com extensão total de 3,00 km. VALOR: R\$1.910.255,20. PRAZO: 270. P/A/OE: 3980. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021.



Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO:

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 300002235 - **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 0077/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPLANT. E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA TOTVS PROTHEUS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** JRP ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA. - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 854.872,00 - **DATA:** 26/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato do Termo Aditivo nº 055/2021 ao contrato nº 072/2019. Processo SEI nº 039.0805.2021.0001166-19. Partes: CERB e Aço 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Inclusão do município de Aramarí e a exclusão do Município de Baixa Grande, constantes da Cláusula Primeira do referido contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 057/2021 ao contrato nº 035/2019. Processo Sei nº 039.0805.2021.0001027-31. Partes: CERB e Emajo Empreendimentos Ltda. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 1.040.714,87.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017558

1-Contrato nº 460017558. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, CNPJ nº 00.611.119/0001-09. 4-Objeto: Execução do Saldo Remanescente dos serviços de conservação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, coletor de esgoto e serviços comerciais de engenharia dos municípios de Teixeira de Freitas, Caravelas e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Itamaraju - USU da Superintendência de Operações Sul - IS. 5- Valor: R\$ 16.190.495,85. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 20/05/21. 8-Origem: DI Nº 3125/21- USU/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/05/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017557

1-Contrato nº 460017557. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.260.843/0001-03. 4-Objeto: EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAIS NOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE FEIRA DE SANTANA, SÃO GONÇALO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, TANQUINHO E SANTA BÁRBARA, COM SUAS RESPECTIVAS ZONAS RURAIS E LOCALIDADES SUBORDINADAS, SENDO TODOS PERTENCENTES A UNIDADE REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA -UNF DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES NORTE - IN. 5- Valor: R\$ 9.127.975,86. 6-Prazo de vigência: 543 dias. 7-Data de Assinatura: 19/05/21. 8-Origem: DI Nº 3784/21- UNF/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/05/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017581

1-Contrato nº 460017581. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 82.889.304/0001-16. 4-Objeto: EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, LABORATORIAL E ATIVIDADES COMERCIAIS NAS LOCALIDADES ATENDIDAS PELA UNIDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS - UNA. 5- Valor: R\$ 6.698.645,19. 6-Prazo de vigência: 388 dias. 7-Data de Assinatura: 20/05/21. 8-Origem: DI Nº 3782/21- UNA / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/05/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017553

1-Contrato nº 460017553. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: GÊNEROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.571.282/0001-40. 4-Objeto: EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS COMERCIAIS DAS LOCALIDADES DE ILHÉUS E OLIVENÇA, BEM COMO, OS POVOADOS DE ARITAGUÁ, SAMBAITUBA, COUTOS, BANCO DA VITÓRIA, SALOBRINHO. 5- Valor: R\$ 5.013.052,39. 6-Prazo de vigência: 596 dias. 7-Data de Assinatura: 17/05/21. 8-Origem: DI Nº 3883/21- USU/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/05/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017590

1-Contrato nº 460017590. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: WD SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.220.188/0001-58. 4-Objeto: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO SAA DE LAFAIETE COUTINHO. 5-Valor: R\$ 2.157.006,44. 6-Prazo de vigência: 300 dias. 7-Data de Assinatura: 27/05/2021. 8-Origem: Licitação Nº 028/2021 - USJ/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/05/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017580

1-Contrato nº 460017580. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.086.629/0001-46. 4-Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM UNIDADES DE SALVADOR E RMS. 5-Valor: R\$ 1.752.075,37. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 27/05/2021. 8-Origem: Licitação Nº 163/2020 - GPTC/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/05/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017597

1-Contrato nº 460017597. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.040.521/0001-60. 4-Objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA ARMAZENAMENTO, PREPARO E DOSAGEM DE CAL HIDRATADA COM AJUSTE DE VAZÃO E CONCENTRAÇÃO VIA IHM, PARA AS ETA PRINCIPAL E BOLANDEIRA. 5-Valor Proposto: R\$ 4.937.850,42 e Valor Equalizado: R\$ 5.600.244,99. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 27/05/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 09/2021 - MPP/DM 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/05/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017612

1-Contrato nº 460017612. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 32.746.497/0001-88. 4-Objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES DE SENHOR DO BONFIM, NO ESTADO DA BAHIA. 5-Valor: R\$ 572.000,00. 6-Prazo de vigência: 960 dias. 7-Data de Assinatura: 27/05/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 354/2020 - ESAM/DE 9-Recursos: Próprios. Salvador, 27/05/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 232/2021

1 - Aditivo nº: 232/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 27/05/2021 - Origem: Contrato nº 460016587, aditado sob o no 119/2021. Salvador, 27/05/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.3935.2021.0000294-13 - Contrato nº **024/2021**, - **Partes:** FUNDAC e a empresa M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de embalagens descartáveis. **Valor global:** R\$ 64.476,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.14.305.314.5365 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Destinação: 0.100.000000 Salvador, 27 de maio de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

Processo nº. 055.3935.2021.0000294-13 - Contrato nº **025/2021**, - **Partes:** FUNDAC e a empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de pratos descartáveis. **Valor global:** R\$ 11.990,16 (Onze mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.14.305.314.5365 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Destinação: 0.100.000000 Salvador, 27 de maio de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00219/2021	M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	2.737,80

Salvador, 27 de maio de 2021.

REGINA CELESTE AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 147/2021
APS Nº 19.148.00380/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** IMPERIAL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 29.477.283/0001-49 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 46.956,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais) e anual em R\$ 563.472,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 148/2021
APS Nº 19.148.00381/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** DR. SAUDE - SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 12.601.937/0001-00 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 60.551,88 (Sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) e anual em R\$ 726.622,56 (Setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº. 019.12106.2021.0012989-39 **TERMO ADITIVO Nº 057/2021 AO CONTRATO Nº. 202/2020** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** acréscimo ao contrato de 05 (cinco) Postos de Transporte, CNH "B" Veículos Leves, sem insalubridade, 44hs, Diurno a serem implantados nos Núcleos Regionais de Saúde - NRS da SESAB. **VALOR:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 82.134,11 (oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos)**, proporcional ao final da vigência do mesmo em 13/11/2021. O valor mensal passa de R\$ 278.384,49 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 291.151,44 (duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondendo, a, aproximadamente, **4,59%** do valor mensal do contrato. **A CONTRATADA:** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 27/05/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00679/2021 - Empresa: Onmed Distribuidora de Medicamento Eireli - Valor R\$ 723,60. Data de assinatura: 27/05/2021. Salvador, 27 de maio de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

RESUMO AFM.

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00003/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	DISPENSA ELETRONICA Nº 19.006.2021.0006	290,99	019.5155.2021.0052484-84

Em 26/05/2021

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente - SUPERH

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 25

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00132/2021	Sucesso Comercio e Industria Eireli	22.273.091/0001-71	2.398,40
19.148.000133/2021	Robson Da Silva Andrade Comercio e Serviços Eireli	04.496.562/0001-29	992,50
19.148.000134/2021	Ultra Medical Indus Comer e Import de Materias Hospitalar	18.192.961/001-00	5.600,00
19.148.000135/2021	Divimed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	02.421.679/0001-18	13.600,00
19.148.00136/2021	Imacia Lima Ferreira Carvalho	07.806.993/0001-32	77,60
19.148.000137/2021	Dentmed Equipamentos Odontologicos LTDA	07.897.039/0001-00	13.500,00
19.148.000138/2021	Becton Dickinson Industriais Cirurgicas LTDA	21.551.379/0008-74	5.010,00
19.148.000139/2021	Medlife Logistica LTDA	09.315.202/0001-05	18.600,00
19.148.00140/2021	MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmaceuticos	22.968.511/0001-34	6.760,00
19.14800141/2021	Vladimir Oliveira Figueredo Bastos - ME	08.267.948/0001-10	333,33
19.14800142/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvaçho	07.806.993/0001-32	155,20
19.14800143/2021	Equilibrio Comercio de Descartaveis Eireli	07.571.925/0001-31	475,80
19.148.00144/2021	Fenix Serviços e comercio de Produtos de Higiene Pessoal	34.179.675/0001-61	155,20

Em, 27/05/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Processo nº 019.9024.2021.0002243-11. Termo aditivo (prazo) nº 002/2021- Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: LABOAR COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS EIRELI **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR E EXAUSTÃO **Prazo:** 12 (doze) meses, **Valor global estimado:** R\$ 34.087,44 (trinta e quatro mil oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos sendo: R\$ 19.087,44 (dezenove mil oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a peças e acessórios. **Salvador, 26 de maio de 2021.- FÁBIO VILAS-BOAS PINTO- Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00774/2021	Cs Ramallo	1.120,00
19.138.00775/2021	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	848,00
19.138.00776/2021	Bruno Da R. Dias Distribuidora - Epp	6.580,00
19.138.00777/2021	Lavisa Brasil Comercial Eireli	2.741,20
19.138.00778/2021	Asr Com De Sup De Info E Mat De Higiene Ltda	1.360,00
	Total	R\$ 12.649,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 28 de Maio de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00005/2021	19.01455/2021	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	PIPERACILINA	77.530,00
19.076.00429/2021	19.12171/2021	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	MANITOL	15.800,00
19.076.00431/2021	19.12174/2021	ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA	URSOSESOXICOLICO	1.904,00



19.076.00466/2021	19.13084/2021	AUAD MEDICAL COM DE MAT MED LTDA	CURATIVO	3.500,00
19.076.00475/2021	19.13506/2021	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED EIRELI	CURATIVO	2.800,00
19.076.00536/2021	19.14533/2021	MEDYCAMENTHA PROD ONC E HOSP LTDA	ALTEPLASE	104.416,50
19.076.00538/2021	19.14700/2021	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	ADENOSINA	6.217,80
19.076.00539/2021	19.14530/2021	KOP DO BRASIL	ALCOOL	32.450,00
19.076.00571/2021	19.15180/2021	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	NISTATINA	4.134,00

Salvador, 27 de Maio de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:**

PE Nº	AFM	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
042/2020	19.076.00228/2021	19.28930/2020	INDUSTRIA E COM COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	COLCHÃO	6.198,66
042/2020	19.076.00229/2021	19.28930/2020	G P VEZONO EIRELLI	CUNA P/ BERÇO	19.971,00

Salvador, 27 de Maio de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**RESUMO DE AFM**

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE077/2020	19.078.00377/2021	União Química Farmacêutica Nacional S/A	TEICOPLANINA 400 mg	R\$ 9.664,11	25/05/2021
19.180-PE171/2020	19.078.00382/2021	Farmace Industria Químico farmacêutica cearense LTDA	CLORETO de sodio 0,9%	R\$ 3.168,00	25/05/2021
19.180-PE168/2020	19.078.00411/2021	União Química Farmacêutica Nacional S/A	RISPERIDONA 1 mg	R\$ 1.160,00	25/05/2021
19.004-PE278/2020	19.078.00170/2021	Mario Medical Comercio de Material Hospitalar LTDA	KIT de infusão, venosa central	R\$ 23.400,00	25/05/2021
19.004-PE047/2021	19.078.00181/2021	Zammi Instrumental EIRELI	KIT de monitorização invasiva	R\$ 31.500,00	26/05/2021
19.078.2021.0055	19.078.00355/2021	Medycamentha Produtos Oncológicos e Hospitalares LTDA	HIDRALAZINA cloridrato comp 25 mg	R\$ 615,00	18/05/2021

Salvador, 27 de maio de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00365/2021	F RIBEIRO BRITO - EPP	19.913.591/0001-16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	33,60	27/05/2021
00368/2021	JOHNSON JOHNSON DO BRASIL	54.516.661/0080-05	MATERIAL HOSPITALAR	6.717,60	26/05/2021

Salvador 27 de Maio de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

EGBA	SERVIÇOS GRÁFICOS EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br	
-------------	--	--

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 016/2021. Processo nº 056.3055.2020.0001405-15. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: C RODRIGUES VALVERDE EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo de Informática, referente a Unidades de Imagem (Cilindros de Imagem para Impressora Xerox WorkCentre 3225) a fim de atender a demanda do Hemocentro Coordenador e das Unidades da Hemorrede no interior do Estado. Data da assinatura: 25/05/2021. Fiscais: Adler Rabelo Santos, Matrícula nº 565528929 - Coordenação de Informática e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Charles Rodrigues Valverde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL****Apostila nº 15/2021/SSP/DG**

Referência: Processo nº 030.9965.2020.0041877-59

Objeto: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 36/2020/SSP/DG e a Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 20.004.00011/2020, tendo como contratada a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda., CNPJ nº 03.470.727/0016-07, no valor total das (02) duas Fontes de Recursos: R\$ 4.263.680,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Objeto do Contrato: Aquisição de (32) veículos padronizados, tipo caminhonete, destinados a Polícia Militar da Bahia - PMBA, que serão adquiridos por meio da Ata do Registro de Preços nº 063/2019/SAEB. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 7873; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 331 (União) / Valor R\$ 4.139.069,76; e Fonte: 5300 (Estado) / Valor R\$ 124.610,24. Salvador, 27 de maio de 2021. Ricardo César Mandarin Barreto - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do Contrato n. 011/2021, Processo Nº012.9660.2020.0010617-11, **Contratada:** Fabio Costa Oliveira Leitão Meireles, CNPJ 12.600.435/0001-56. Objeto: aquisição de PROJETO de multimídia; Valor total R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais); Unidade Gestora: 20.802.0006; Projeto/Atividade: 5076; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte: 0.131.101675. Data de Assinatura: 27/05/2021

Departamento de Polícia Técnica – DPT**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018DPT****PROCESSO Nº 099.8219.2021.0001847-68**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA DESTINADO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO, PARA ESTE DEPARTAMENTO. VIGÊNCIA: EM MAIS 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 15 DE MAIO DE 2021 E TÉRMINO EM 15 DE MAIO DE 2022, ATE CONCLUIR NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, CLAUSULA SEGUNDA E NOS TERMOS DO ART 141, INCISO II, DA MESMA LEI CITADA ACIMA. UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2235; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. Salvador, 27 de maio de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912349153**PROCESSO Nº 099.8136.2020.0003284-54**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE. OBJETO: SERVIÇOS DE MALOTES PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT/SSP. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 20/05/2021 E TÉRMINO EM 20/05/2022, COMO ESTABELECIDO NA SUA CLÁUSULA SEGUNDA E NO ART. 140, INCISO II, DA MESMA LEI CITADA ACIMA. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORA ADITADO TEM SEU VALOR ESTIMADO EM R\$ 255.00,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021. Salvador, 27 de maio de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO N.º448/2018/ACADEMIA DE POLICIA MILITAR**

Por intermédio da POLICIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 33.457.634.0001/27, com sede situada no Quartel do Comando Geral - QCG, à Rua Azpicueta Navarro, s/nº, no Largo dos Aflitos, Salvador-Ba, neste ato representada pelo seu titular, Comandante-Geral Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no Diário Oficial da edição nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, tendo em vista

o constante no processo administrativo nº SEI nº 030.15010.2021.0034864-22. RESOLVE: Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 448/2018, firmado em 22 de agosto de 2018, com a EMPRESA JORDÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF nº 20.753.842/0001-21, Inscrição Municipal nº 499.981/001-57, situada à Rua Regional, nº 13, 1º andar, sala 101, bairro Castelo Branco, cujo objeto é prestação de serviço de conservação e limpeza por posto de serviço na Academia de Polícia Militar, com fundamento nos Art. 166 (caput), 167, III e 168, I, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, nos seguintes termos: A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no Art. 169 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do Art. 185 da mesma Lei estadual nº 9.433/05.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO/CPR-Chp

Processo SEI nº 030.2753.2021.0044168-52: Termo Aditivo CPR-Chp nº 030/2020-001; Contrato nº 030/2020; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27; Contratado: ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 779.761.508-04. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses o prazo do contrato de aluguel nº 030/2020, cujo objeto é o aluguel de imóvel destinado a servir como sede da 29ª CIPM, situado na cidade de Seabra-Ba. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: início em 02/06/2021 e término em 01/06/2022. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Data de Assinatura 24/05/2021.

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS/CPRC-BTS

N.º 246/2019-003. Contrato nº 246/2019. Processo SEI nº 030.2450.2021.0047285-46. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/05/2021. Valor global R\$ 29.583,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais), supressão de 25% na dotação do aditivo anterior nº 246/2019-002. Dotação Orçamentária: 3.20.801.0098.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 21/05/2021.

N.º 247/2019-002. Contrato nº 247/2019. Processo SEI nº 030.2450.2021.0044046-43. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 21.394.639/0001-79. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 22/05/2021. Valor global R\$ 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0098.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 21/05/2020.

N.º 248/2019-003. Contrato nº 248/2019. Processo SEI nº 030.2450.2021.0048331-70. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/05/2021. Valor global R\$ 41.616,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0098.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 21/05/2020.

N.º 249/2019-003. Contrato nº 249/2019. Processo SEI nº 030.2450.2021.0050500-12. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 21.394.639/0001-79. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/05/2021. Valor global R\$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0098.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 21/05/2021.

N.º 250/2019-003. Contrato nº 250/2019. Processo SEI nº 030.2450.2021.0050501-95. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 21.394.639/0001-79. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/05/2020. Valor global R\$ 42.000,00 (quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0098.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 21/05/2020.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 255/2018 00612ºBPM/CAMAÇARI

Processo SEI/BA N.º 030.12267.2021.0034410-89. Contratante: Estado da Bahia, através da PMBA/12ºBPM. Contratada: GESTEIRA FERREIRA E CIA LTDA - EPP. CNPJ nº 13.415.369/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 255/2018, por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2021 e término em 27/05/2022. Valor global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 06.181.314.6921.9900. Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 0.0100.000000.1. Data da assinatura: 27/05/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO/DP

Processo Sei nº 030.0015.2021.0041344-68. Termo Aditivo Nº DP 006/2021, referente ao Contrato nº. DP 001/2017, proveniente do Pregão SAEB Nº 069/2015. Contratante: Polícia Militar da Bahia/DP-Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº DP 001/2017, que versa sobre a prestação de serviços de impressão corporativa. Data da Assinatura: 27/05/2021.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0035095-12. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, referente à unidade consumidora da Secretaria da Administração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 13.499,76 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 09.101, Unidade Gestora: 0002; Ação (Projeto/Atividade): 04.122.502.2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Fundamentação Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Assinatura: 27.05.2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 - Processo nº 074.7104.2021.0013476-05 - Contratante: UNEB - Contratado: Virgílio Miranda Barreto, CPF. 420.747.385-87 e outros que compõem o processo - Objeto: Contratação de pessoal especializado que irá integrar, em caráter temporário, a equipe de execução do processo seletivo para a função de Professor Substituto do curso de Licenciatura em Música, ministrado pela Unidade Acadêmica de Educação à Distância (UNEAD) desta Universidade, conforme Edital 028/2021- Valor estimado: R\$ 15.820,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso II, c/c Art. 23, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 360/2021. Salvador - BA, 27/05/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE**GABINETE DO SECRETARIO - GASEC****RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 019.5021.2021.0034573-09-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 15.800.545/0003-11. OBJETO: PALIVIZUMABE, 100MG, PO LIOFILIZADO + DILUENTE 1ML OU SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 1ML- 650 UNIDADES. PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de assinatura será de 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.316.496,00(dois milhões, trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Unidade: FIPLAN 0095 SAFTEC, paoe 6063, elemento 339032, fonte 130. Salvador,24/05/2021-FÁBIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

SESAB/FES-BA**SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****RESUMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 019.5021.2021.0034573-09-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 15.800.545/0003-11. OBJETO: PALIVIZUMABE, 100MG, PO LIOFILIZADO + DILUENTE 1ML OU SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 1ML-650 UNIDADES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.316.496,00(dois milhões, trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Salvador,27/05/2021-FÁBIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II**

Processo n.º 005/21 - Dispensa 005/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - DANIEL TELES SILVA - 34.895.174/0001-81, R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção em grupos geradores de energia para o HGVC - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 28 de Maio de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor do H.G.V.C.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**PROCESSO SEI Nº 019.9601.2021.0058882-41****DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2021.0018**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: CINCO CONFIANÇA INDUSTRI E COMÉRCIO LTDA - CNPJ. 050.759.964/0001-12, Valor R\$ 10.130,40 (dez mil, cento e trinta reais e quarenta centavos) -- OBJETO: Aquisição de Kit cirúrgico, universal, estéril - AFM 19.068.00276/2021 . Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 27 de maio de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral





OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº 006.0410.2021.0014605-84

Objeto - Reconhece o débito em favor da Sra. **MARIA LAVÍNIA SOBREIRA DE MAGALHÃES**, no valor total de R\$ 28.765,62 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao serviço emergencial de tradução juramentada da língua inglesa para o idioma pátrio brasileiro, de documentos necessários às instruções processuais, nos meses de março, abril e maio de 2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129 DE 27 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0200170228374 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **SOS GÁS LTDA, CNPJ 09.266.128/0001-76** e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo considerando ausência de provas cabais de culpabilidade, em atenção ao princípio do in dubio pro reo, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logístico

PORTARIA Nº 130 DE 27 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170385976, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CA - CC COMÉRCIO E SERVIÇOS ELE-TROMECÂNICA LTDA, CNPJ nº. 08.961.171/0001-99, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 131 DE 27 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160418914, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RECICART COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.937.402/0001-29, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 132 DE 27 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 0200170565800, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER À EMPRESA L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 22.966.860/0001-17, E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por ausência de provas cabais da sua culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170400843, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MÁRIO SÉRGIO CASLINI JÚNIOR, CNPJ nº. 07.873.457/0001-50, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 134 DE 27 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160059280 e Apensos nos 0100160012042, 0200160060416, 0200160314205, 0300160161829, 0609160002578 e 0200160311230 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **POPULU'S SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 01.524.224/0001-65, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 286 DE 27 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0200140423270, com fulcro na disposição contida no art. 184, I, 186, III c/c o art. 195, ambos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a empresa **ALAMO SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.346.146/0001-03, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8109.2021.0002853-08

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Débito, entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SEAP e a LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, publicado no DOE nº 23.165 de 15/05/2021.

PROCESSO: 023.8109.2021.0002853-08

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Conjunto Penal de Jequié, no mês de abril de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 18.185,13 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0001335-94. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos ao Edital FAPESB nº 001/2020 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0001335-94. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos ao Edital FAPESB nº 001/2020 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.11471.2020.0001335-94. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos ao Edital FAPESB nº 001/2020 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.11471.2020.0001335-94. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. CARLOS ROBERTO VALÊNCIO**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos ao Edital FAPESB nº 001/2020 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e CARLOS ROBERTO VALÊNCIO.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.11471.2020.0001335-94. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que a **Sra. CLAUDIA REGINA BONINI DOMINGOS**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos ao Edital FAPESB nº 001/2020 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e CLAUDIA REGINA BONINI DOMINGOS.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.11471.2020.0001335-94. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. EDUARDO LÁZARO MARTINS NAVES**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos ao Edital FAPESB nº 001/2020 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e EDUARDO LÁZARO MARTINS NAVES.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.11471.2020.0001335-94. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. FERNANDO BELÍSSIMO RODRIGUES**, prestou serviços quando da Avaliação de Projetos adstritos ao Edital FAPESB nº 001/2020 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e FERNANDO BELÍSSIMO RODRIGUES.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. ID: 872527 - SEDUR

A Pregoeira da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia comunica aos interessados em participar da licitação para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUPP, COM 05 (CINCO) PARADAS E CAPACIDADE PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATUAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NOVOS, NA SEDE DA SEDUR, cuja sessão de abertura estava designada para o dia 27/05/2021, às 10:00h, fica adiada para o dia 10/06/2021 às 10:00h, com o novo ID - **875219**, por motivo de alteração no Edital, Salvador - Bahia, 26/05/2021 - Desirée Atta

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.7644.2020.0035689-81. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Antônio Souza Santos. OBJETO: Pagamento Indenizatório pela ocupação do imóvel sem o devido respaldo contratual, situado no Arraial do Pojuca, Distrito de Monte Gordo, Município de Barra do Pojuca - Camaçari/BA, onde funcionou o Colégio Estadual de Barra do Pojuca, pelo período de 04/12/2019 a 16/01/2020 e pelo valor proporcional da conta de consumo de energia paga pelo proprietário. VALOR TOTAL de R\$ 25.015,14 (vinte e cinco mil e quinze reais e quatorze centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 28.932.852/0001-36, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Professora Maria Madalena da Silva, situado no município de Umburanas/Ba - NTE 16, no valor de R\$ 13.297,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5621.2021.0003807-32 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 27 de maio de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - SEC/COINF - SEI: 011.5621.2021.0007170-44

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com o quanto estabelecido no art. 97, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público que, tendo em vista a INABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA

KAZZA EIRELI e EBISA ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA, únicas participantes classificadas no presente certame, será oportunizado o prazo de 08 (oito) úteis, para apresentação de nova DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope B) na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 04 (quatro) Unidades Escolares nos municípios de Santo Antônio de Jesus, Salinas da Margarida, Nilo Peçanha e Serra do Ramalho (Distrito: Agrovila 02), neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, após sanada as causas que motivaram a INABILITAÇÃO dessas empresas, os envelopes de habilitação serão re-empacotados (via protocolo) até o dia 14/06/2021 às 09h30 (horário local), em seguida será realizada nova sessão pública VIRTUAL, para abertura dos envelopes no dia 14/06/2021, às 10 horas (horário local), através do TEAMS. A Comissão informa que o prazo de recursal, irá transcorrer normalmente, ou seja, se houver interposição de recurso, a sessão designada para o dia 14/06/2021, será suspensa e após os trâmites legais, será republicada com nova data e horário. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoesecontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1777, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador/BA. 27/05/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I - O Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria de processo eleitoral eletrônico, para atender as necessidades da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação. Salvador - BA, 27/05/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0008224-78 PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Prestou serviços de **Locação, instalação e operação de GERADOR**. Valor R\$ 15.000,00. Período: abril de 2021. Feira de Santana, 17/05/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 14/2021

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2021.0001406-99** - O Estado da Bahia, através da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, fatura nº **1600207305051**, no valor de **R\$ 54.156,53 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, referente ao período de Abril de 2021. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 27 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 15/2021**

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2021.0001709-20** - O Estado da Bahia, através da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, fatura de nº **1600207498525**, no valor de **R\$ 49.712,24 (Quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao período de Maio de 2021. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 27 de maio de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB****ERRATA - NCB Nº 002/2021**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Publicado no Diário Oficial do Estado dia 18.05.2021, página 3, caderno de licitação, ONDE SE LÊ: ROBLE SERVIÇOS LTDA é substancialmente adequada para a execução do objeto acima indicado, pelo valor de R\$11.469.126,54 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). LEIA-SE: ROBLE SERVIÇOS LTDA é substancialmente adequada para a execução do objeto acima indicado, pelo valor de R\$11.468.126,54 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 27.05.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Especial de Julgamento.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Retificação:

Na Publicação de nº 23.175 do dia 27/05/2021

Onde se lê: na AFM 38.006.000205/2021 com valor R\$ 2.268,88

Leia-se: na AFM nº 38.006.000205/2021 com valor R\$ 1.268,88

Salvador, 27 de maio de 2021.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº. 046.13122.2021.0012302-48. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 22.285,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 23 de abril de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 224/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 224/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0143886-11, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SONDA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/05/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 195/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 195/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0108148-29, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (PINÇA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/05/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 254/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Astra Científica Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 254/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0131022-85, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lâmina de Bisturi), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.05.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 215/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli, Zammi Instrumental Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 215/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0092023-51, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Kit Para Drenagem de Tórax, Conjunto para Drenagem), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27.05.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 082/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ZUCK PAPEIS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 082/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0124528-39**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/05/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 081/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 081/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0000750-09**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/05/2021.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de maio de 2021, referente a Hospital São Pedro/Pedro Almeida Da Silva, CNES: 2509369, CNPJ: 14.508.758-0001/40.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 038/2020

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 038/2021

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de maio de 2021, referente a Hospital Da Chapada Empreendimentos Médicos Hospitalares Ltda, CNES: 3245500, CNPJ: 04.666.577/0001-98.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 035/2020

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 035/2021

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
BLAU FARMACEUTICA S/A	RP.PE 096/2021	19.102.00550/2021
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR L S/A	D.E 19.102.20210026	19.102.00522/2021
MENDLAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	D.E.19.102.20210029	19.102.00566/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 043/2021	19.102.00575/2021

Jequié, 27 de maio de 2021. Edjany Matos Lopes

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CREDITOS. Processo SEI Nº. 019.10647.2021.0053173-86. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde reconhece que é devido á empresa LACLIG LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS, que prestou serviço de Análises Clínicas (Exames Laboratoriais Hematológicos, Bioquímicos, Imunológicos, Microbiológicos para auxílio ao Diagnostico, para o Hospital Geral de Ipiáú no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, no valor global de R\$ 17.965,41 (Dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), nota fiscal numero 5625. Data da assinatura 26/05/2021- Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Ipiáú, 27 de maio de 2021 - Fábio Vilas Boas Pinto- Secretario da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 099.8136.2021.0003048-82 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC PARA ESTE DEPARTAMENTO, NO MÊS DE ABRIL DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.076,84 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2021. SALVADOR, 27 DE MAIO DE 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021/14ºBPM/SANTO ANTONIO DE JESUS

A Pregoeira Oficial do 14º Batalhão de PMBA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças para Veículos Automotores pertencentes a PMBA e em uso no 14º BPM/ Santo Antônio de Jesus-BA e na 99ª Companhia Independente de Polícia Militar, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/06/2021. Hora: 09h15min. que fica remarcada para o dia 11/06/2021 às 09h15min Recebimento das propostas: das 08h do dia 28/05/2021 às 08h45min do dia 11/06/2021, em razão de alteração no termo de referencia. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br, n.º 873593. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3631-3783, email bpm14.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede do 14º BPM, Rua Cosme e Damião, s/n.º. Santo Antônio de Jesus - BA. 27/05/2021. Sub Ten PM Ana Cleide Neres Santos-Pregoeira Oficial.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.176

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DA BARRA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 192/2021, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratório, visando atender as demandas do centro de triagem de covid -19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, de interesse do Fundo Municipal de Saúde da Barra - BA, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 04/06/2021 às 08h00min do dia 10/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 10/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 10/06/2021. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/, e disponível também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.

Barra - BA, 27 de maio de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Em 24/05/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 24/05/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0053/2021, com o objeto de Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas da Prefeitura da Barra, Estado da Bahia, que instruiu a PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: Kadis & Gomes Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.719.725/0001-98, sediada na Rua JJ Seabra, nº 69, Bairro: Centro Ibotirama/BA, apresentou o menor preço global no valor de R\$ R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Contratada: Kadis & Gomes Soluções Tecnológicas Ltda
Data: 24/05/2021

Prazo: O presente contrato terá a duração 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, item II da Lei Federal nº 8.666/93, se do interesse das partes.

Valor: 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, nas Unidades e Prédios Públicos da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021-PP. 1ª ALTERAÇÃO-Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias e remendos, sob demanda parcelada e continuada para atender os diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital.Tipo: Menor Preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. SESSÃO DE JULGAMENTO 15 DE JUNHO DE 2021, às 09:00h. Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000.Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acesoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com.Brotas de Macaúbas-Ba, 27/05/2021.ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico nº 064-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064-21SRP, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados a Secretaria de Serviços Públicos do município de Caetité-Ba, foi RETIFICADO para organização da planilha Anexo I. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>,

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - 27/05/2021 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
CNPJ 14.235.907/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A CPL da PM de Cairu realizará licitação pública na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2021, no dia 29.06.2021, às 09:00H (nove horas) em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e operacionalização de sistema informatizado para gestão e controle de acesso ao arquipélago, apto à execução em infraestrutura de nuvem (cloud), contemplando a disponibilização do ambiente tecnológico e serviços de gestão necessários, bem como a sustentação da solução e componentes, de configuração, de customização e integração, conforme os termos e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do Edital. Telef: (75) 3653-2151. Edital e Divulgação dos demais atos - Diário Oficial-site: <http://www.cairu.ba.gov.br/>. Cairu - Bahia, 26 de maio de 2021. Robson Vicente Silva dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE ADIAMENTO
Concorrência Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que, em virtude de correção da planilha orçamentária, fica ADIADA a sessão de abertura da Concorrência nº 008/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES E DRENAGENS PLUVIAL EM ENCOSTAS COM ÁREAS DE RISCO, CONTEMPLANDO DIVERSOS BAIRROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, marcada inicialmente dia 10/06/2021 às 09h30min, PARA O DIA 30/06/2021 às 09h30min. Edital e planilha retificada disponíveis no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Candeias/BA, 27 de Maio de 2021. Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2021 - ADIAMENTO O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a Kits de Merenda Escolar a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Coribe - Bahia, ficando adiada para o dia 07/06/2021 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 27 de maio de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021 - ADIAMENTO o Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de marketing, comunicação e criação para a divulgação de ações, projetos, obras, programas, eventos, avisos e atividades destinadas aos colaboradores ou a população por intermédio da imprensa, impressos e nas mídias digitais mediante a elaboração de publicações, cards, textos e peças gráficas ou digitais em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Coribe, Bahia, ficando adiada para o dia 07/06/2021 às 14h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 27 de maio de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para futuras e eventuais aquisições de medicamentos industrializados remanescentes para entregas parceladas destinados as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, abertura no dia 09/06/2021 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 27 de maio de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
Vinculada ao Processo Administrativo Nº 055/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO, NA FORMA DE LANCES POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO MÓDULO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL COMO REBOQUE, RETIFICA DE MOTORES, LATARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, OU VEÍCULOS CEDIDOS POR OUTRAS REPARTIÇÕES À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO OU VEÍCULOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER LOCADOS À SERVIÇO DO ÓRGÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 10/06/2021 às 08:30h, por meio de sistema eletrônico (www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais). Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 28 de maio de 2021
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
Vinculada ao Processo Administrativo Nº 031/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 15/06/2021 às 08:30h, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 28 de maio de 2021
Nilson Bonfim Neves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 044-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 040-2021 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de formula alimentar infantil (leites especiais) para atender o programa de assistência nutricional a criança com alergia alimentar e internamento domiciliar. Tipo: Menor preço Global. Data: 15/06/2021 às 14h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 27/05/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

Foi FRACASSADA e fica REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 028-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 026-2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de um container modelo frigorífico de 40 pés (12m x 2,44m x 2,59m) para ser utilizado como câmara frigorífica no Centro de Abastecimento. Tipo: Menor preço. Data: 09/06/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 27/05/2021. Mariane Jerusa das Neves - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021-TP- A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 002-2021-TP, do tipo menor preço GLOBAL para "Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção da Academia da Saúde de porte intermediário no município de Ibibitanga", conforme especificações no Edital e seus anexos. Valor global de R\$ 141.178,08 (cento e quarenta e um mil cento e setenta e oito reais e oito centavos). Prazo: 06 (seis) meses. Edital disponível no site: [ibipitanga.ba.gov.br/DATA](http://www.ibipitanga.ba.gov.br/DATA) DA SESSÃO: 15.06.2021 às 8:30 horas. Inf.: Telefone: (77) 3674-2022, email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Ibibitanga-Bahia, 27/05/2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021-PP- A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 011-2021-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é a Aquisição de peças originais ou genuínas e novas para máquinas da frota do município de Ibibitanga. DATA: 14.06.2021 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: cpl.ibipitanga@gmail.com. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibibitanga 27.05.2021. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 089-2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o quinto termo aditivo ao Contrato nº TP-247-2019, com a empresa Saian Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 17.848.017/0001-04, para o aumento dos valores dos serviços contratados, conforme processo nº 089-2021 TA, no valor total de R\$ 6.261,08 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos). Ibirapuã, 04 de maio de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 029-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-204-2021 com a Empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda - ME, CNPJ 11.311.773/0001-05, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizados nas unidades de saúde do município pelo valor total de 13.081,41 (treze mil oitenta e um reais e quarenta e um centavos), objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 11 de maio de 2021.

PROCESSO Nº 019-2020

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-194-2021 com a Empresa Jose Olímpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã pelo valor global de R\$ 16.967,63 (dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), objeto do Pregão Presencial 001-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 11 de maio de 2021.

PROCESSO Nº 023-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PP-207-2021 com a Empresa Magazine Mil Papéis Eirelli, CNPJ 21.029.230/0001-53, para o fornecimento de materiais de expediente a seguir para

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





atendimento das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Ibirapua pelo valor total de R\$ 10.500,65 (dez mil quinhentos reais e sessenta e cinco centavos), objeto do Pregão Presencial 004-2021 (SRP) cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapua 17 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para Contratação de empresa especializada para retomada das obras de reconstrução das pontes de concreto sobre o Córrego Caatingas e para acesso a área de Lazer Euclides Moreira na sede, conforme termo de compromisso entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 14/06/2021 às 9hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 27 de maio de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde pertencentes ao Grupos "A" e subgrupos "B" e o Grupo "E" de resíduos de saúde visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia, abertura dia 11/06/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 27 de maio de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal realizará dia 09/06/2021, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br/>: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021, às 09:00 h para a Aquisição de diversos gêneros alimentícios (bolos, biscoitos, pães, salgados, doces e afins) destinados a atender às necessidades deste município de Jussiape-BA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021, às 10:00 h para Prestação de serviços de serralheria com instalação de cobertura em estrutura metálica e telha de alumínio para atender as demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura deste município de Jussiape-BA. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPE, 27 de maio de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

A Prefeitura Municipal realizará, conforme especificações dos EDITAIS no diário do município <https://saio.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021- REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de acesso dedicado de internet via fibra óptica com fornecimento de link para este Município. Valor total estimado R\$ 85.615,96. Data: Sede da Prefeitura, dia 09/06/2021 às 09:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 -REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de carga de oxigênio medicinal com cilindro em regime de comodato para este município. Propostas até 13:00h do dia 09/06/2021 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br/>; Início da disputa 09/06/2021 às 14:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 -REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais de informática para informatização das Unidades de Saúde da Família, Portaria GM/MS n.º 3.193. Propostas até 08:00h do dia 10/06/2021 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br/>; Início da disputa 10/06/2021 às 09:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 -REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, materiais penso, insumos hospitalares para atender as necessidades do município. Propostas até 13:00h do dia 10/06/2021 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br/>; Início da disputa 10/06/2021 às 15:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 27 de maio de 2021. Wenilson D. Almeida- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos e máquinas deste município. Menor Preço por ITEM. Sessão: 11/06/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO ABERTURA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE N.º 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 01 de 18 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria nº 17 de 12 de fevereiro de 2021, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c com a Lei Municipal nº 049, de 13 de Fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, exames laboratoriais, bem como serviços complementares de enfermagem, nutrição e fisioterapia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da rede pública municipal de saúde, no município de Matina-BA, e que estará recebendo a documentação pertinente a partir do dia 28/05/2021, das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias sem expediente externo, durante o período de 12 (doze) meses, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo site <http://www.matina.ba.gov.br/>.

Matina, 27 de maio de 2021.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 004-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 11/06/2021 às 08h00min, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para o município de Matina-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 27/05/2021 - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 005-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 11/06/2021 às 10h00min, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições para o município de Matina-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 27/05/2021 - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 006-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 11/06/2021 às 14h00min, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias dos atos oficiais e publicidades legais da Prefeitura Municipal de Matina - Ba em Jornal Grande Circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 27/05/2021 - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 007-21PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 11/06/2021 às 16h00min, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Anderson Ribeiro dos Santos - 27/05/2021 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;
CONTRATADO: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.593.378/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO E DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E LOCADOS NA SEDE E NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 26/04/2021 A 25/04/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 27 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021 - PA N.º 0579/2021

Sessão - dia 11 de junho de 2021 às 09h00min. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de derivados de petróleo para o eventual FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, para abastecimento dos veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município através do site <http://www.senhordobonfim.ba.gov.br/> (Link Licitações). Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú - Presidente da Copel. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021-SRP PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1597/2021 LICITAÇÕES-E N.º 873346

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS para compor a alimentação escolar 2021 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 10/06/2021, às 09hs30min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala

da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 873346. Simões Filho, 28/05/2021. Sr. Wagner Cerqueira Silva Matos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1598/2021
LICITAÇÕES-E Nº 873419

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOQUE SECO (NÃO PERECÍVEIS) II compor a MERENDA ESCOLAR 2021 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 10/06/2021, às 14hs00min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 873419. Simões Filho, 28/05/2021. Sr. Wagner Cerqueira Silva Matos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1596/2021
LICITAÇÕES-E Nº 873424

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PRODUTO DE PANIFICAÇÃO para compor a alimentação escolar 2021 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 11/06/2021, às 09hs30min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 873424. Simões Filho, 28/05/2021. Sr. Wagner Cerqueira Silva Matos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3959
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que à Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº006/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para construção da VIA DE LIGAÇÃO AV. ORLANDO MOSCOSO COM A AV. WASHINGTON LUIZ, no Município de Simões Filho, Bahia, que ocorrerá no dia 15/06/2021, às 09h00min, será REMARCADA para o dia 16/06/2021 às 09h00min, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 003/2021 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de junho de 2021, às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 27 de maio de 2021. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 004/2021 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de junho de 2021, às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, O CHAMADO TAPA-BURACO, COM TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 27 de maio de 2021. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Presidente.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, em regime de comodato, de Impressora Multifuncional Laser A3 Colorida com fornecimento de papel A3 Couchê 170 Gramas, Branco, Fosco e Estufa para aquecimento dos papeis, com o intuito de imprimir os resultados de exames de ressonância e tomografia computadorizada da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 10 de junho de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP

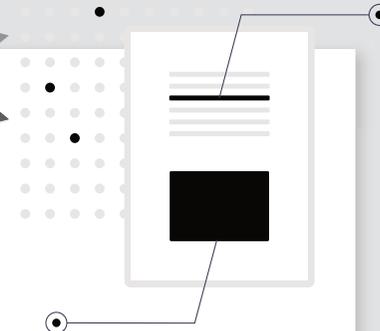
Objeto Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas e serviços de mão de obra, para manutenção dos veículos MICROÔNIBUS e VANS da Frota do CISVITA, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 10 de junho de 2021 às 14:30h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP

Objeto Registro de Preços visando aquisição futura e eventual de Pneus e Câmaras de ar e a realização de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para manutenção da Frota do CISVITA, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 11 de junho de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO